



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

Documento Nº 73390/25

EXERCÍCIO: 2025

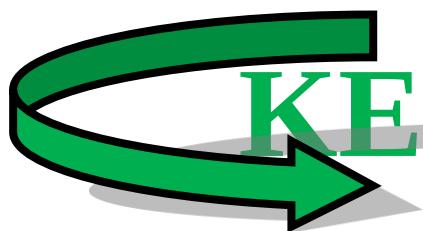
SUBCATEGORIA: Licitações

JURISDICIONADO: Prefeitura Municipal de Diamante

DATA DE ENTRADA: 05/06/2025

ASSUNTO: Licitação - 00056/2025 - Dispensa (Lei Nº 14.133/2021) -
Locação de estrutura de festas para as festividades
tradicionais do São João de Diamante-PB, que o obedecerá às
disposições do art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de
abril de 2021.

INTERESSADOS: Francisco Jeanio Pereira Franco
Hermes Manguiera Diniz Filho



SERVIÇO & ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS EIRELI - EPP

PROPOSTA DE PREÇOS

Pelo presente a empresa **K E SERVIÇOS & ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **10.973.009/0001-32**, com sede na **Rua Boa Vista, nº 336**, Bairro **Centro** Cidade de **Flores**, Estado de **Pernambuco**, CEP: **56850-000**, neste ato representado por **Kaio Emanuel de Araújo Silva**, (brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade s o b o nº **8284765 SDS/PE**, inscrito no CPF/MF sob o nº **072.753.674-59**, o qual abaixo assina, apresenta a PROPOSTA DE PREÇOS, para **LOCAÇÃO DE ESTRUTURA DE FESTAS PARA AS FESTIVIDADES TRADICIONAIS DO SÃO JOÃO DE DIAMANTE-PB**.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
01	PALCO DE MÉDIO PORTE PALCO TIPO II: – palco em estrutura metálica trelibox de alumínio p30 e p50 coberto com laminado de pvc flexível tipo night & day ou similar na cor branca medindo 12,00m de frente por 08,00m de profundidade e 2,20m de altura média do piso ao chão e 8,00m de pé direito; – painel no fundo e nas laterais do palco em lona night & day na cor preta; – fechamento frontal e placas de ferro pintado com tinta pva látex na cor a ser indicada posteriormente; – guarda corpo em tubo patente de 2 polegadasna laterais e fundo do palco, uma escada de acesso com 2,00m de largura; – cercas modulada medindo 4,00m por 4,00m – área de produção medindo 14,00m de comprimento por 08,00m de largura com estrutura metálica e fechamento em placas de ferro com 2,20m de altura, pintada com tinta pva látex na cor a ser indicada posteriormente; – tapume executado em estrutura tubular com fechamento em chapa de ferro com 12mm de espessura medindo 36,00m de comprimento por 2,20m de altura ou similar pintado nos dois lados com tinta pva látex na cor branco. – piso do palco e praticáveis em compensado com 12 mm de espessura emborrachado – estrutura em trelibox de alumínio q30 para testeira medindo 12,00m de comprimento por 1,20m de altura; – aterramento conforme normas técnicas da abnt, estanhamento em cabo de aço de 5/8 de espessura e 04 extintores de incendio.	diária	01	R\$ 8.200,00	R\$ 8.200,00

CNPJ: 10.973.009/0001-32

RUA: BOA VISTA Nº 336 – CENTRO – CEP: 56.850-000 – FLORES (PE)

EMAIL: rcampos.producoes@hotmail.com – FONE (87) 9 8134 - 0476



SERVIÇO & ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS EIRELI - EPP

02	SISTEMA DE SONORIZAÇÃO DE MÉDIO PORTE: p.a 24 caixas line array industrializadas, com processamento e amplificação compatíveis com o sistema e que tenham software de predição acústica e atendam rider técnico e exigências de atrações de médio porte. – subwoofers 24 caixas subwoofers com 02 alto falantes de 18 polegadas com resposta equivalente à 3.000 wats cada caixa. de marca e modelo que atenda rider técnico e exigências de artistas de médio porte. – console p.a (mesa de som) mixer digital com 48 canais de entrada e 24 saídas alanceadas, de marca e modelo que atenda rider técnico e exigências de artistas de médio porte. – console monitor (mesa de som) mixer digital com 48 entradas e 24 saídas que atenda rider técnico e exigências de artistas de médio porte. – monitor (retorno) side duplo stereo modelo kf 03 vias sendo 15? 10? e driver, 04 caixas subwoofers com 02 alto falantes de 18? cada caixa, com amplificação e processamento compatível. 50 cabos xlr, 20 cabos p– 10 de diversos tamanhos, 15 direct box passivos, 20 pedestais grande, 05 pedestais pequenos, 04 garras tipo girafa p/ microfones, 12 microfones modelo sm– 58, 12 microfones modelo sm– 57, e demais microfones específicos para instrumentos de bateria, percussão, 02 microfones sem fio de longo alcance com operação de frequência dentro do range permitido pela anatel. 02 amplificadores tipo combo p/ guitarra, 01 amplificador p/ contra baixo tipo cabeçote e caixas que atendam exigências do rider de artistas de médio porte. 01 caixa subwoofers com 02 alto falantes de 18? cada p/ serem usados como via auxiliar de retorno p/ bateria. 10 réguas de ac com padrão nbr e americano p/ serem distribuídas de acordo com a necessidade e exigências do evento, 06 monitores p/ retorno tipo sm– 400 ou similar que atenda exigências do rider técnico da atração. 01 multicabo de 48 vias de uso exclusivo para canais de entrada das consoles, sistema de multicabo contendo 06 subsnake com cabos de 15 metros. sistema de comunicação entre mesas de p.a e monitor tipo intercom. 60 metros de protetores de cabos de 05 vias para serem usados na passagem de cabos que ficarem expostos no pátio de eventos, no palco e até o grupo gerador. todo o sistema deve atender aos padrões de segurança em montagem, desmontagem e execução, também deve ter todo seu sistema elétrico aterrado e com sistema de proteção de sobrecarga.	diária	01	R\$ 9.400,00	R\$ 9.400,00
03	ILUMINAÇÃO DE MÉDIO PORTE ESTRUTURA DE ILUMINAÇÃO PARA PALCOS DE MÉDIO PORTE- Montagem de sistema de iluminação na estrutura de palco duas águas, contando com equipamentos de última geração controlados através de mesa especial a	diária	01	R\$ 8.100,00	R\$ 8.100,00

CNPJ: 10.973.009/0001-32

RUA: BOA VISTA Nº 336 – CENTRO – CEP: 56.850-000 – FLORES (PE)

EMAIL: rcampos.producoes@hotmail.com – FONE (87) 9 8134 - 0476



SERVIÇO & ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS EIRELI - EPP

	partir de House-Mix com 15 (quinze) canhões coloridos de lâmpadas par 64, foco 02, oito efeitos (moving red) 250, quatro torres de contraluz com dois mini bruts para iluminação da plateia, tela de LED 3X2 e canhão seguidor.				
04	PAINEL DE LED CURVO OUTDOOR ALTA DEFINIÇÃO: p3mm (40 placas) painel de led de alta resolução para uso externo (tipo outdoor) p3mm com resolução física de 128x256 pixes, processador de vídeo (dvi, hdmi, vga, sdi e rca), servidor de vídeo, main power, bumper, cabos e acessórios. com transmissão simultânea ao vivo, cabeamento e operadores necessários para execução, com computador compatível com os sistema. 01 operador técnico e 01 auxiliar técnico., todas as despesas para montagem e instalação, e transporte por conta da empresa contratada.	metro	01	R\$ 6.500,00	R\$ 6.500,00
05	GERADOR 180 KVA: – 380/220 compartilhada automática, com cabine silenciada em 80 decibéis, com ciclagem em 60 hz, 1.800 rpm, equipamento com motor diesel, turbinado, cabos elétricos e ac com chaves de ligação / reversão compatíveis, abastecido com combustível para 12 horas de autonomia, aterramento de acordo com as normas técnicas, isolamento de 02 metros de cada lateral da máquina feita com cones de sinalização, incluindo operador de plantão em todo horário de uso.	Diária	02	R\$ 3.500,00	R\$ 7.000,00
06	GRID P30/P50: – estrutura montada em alumínio tipo grid p30/50 para uso no palco, sendo este para dar apoio há estrutura de iluminação e painéis de led das atrações que iram se apresentar, o mesmo deve atender as necessidades do cenário de todas as atrações com dimensões 10x8x6 e 02 ou 03 passarelas p50 cada uma com 11mts, equipamento deve estar aterrado e montado com todas as medidas de segurança, e todos acessórios necessários tais como cintas, sleeve, pau de carga, base, talhas com a capacidade de 01 tonelada cada. todas as despesas para montagem e instalação, e transporte por conta da empresa contratada.	MT	150	R\$ 54,00	R\$ 8.100,00
07	BANHEIROS QUÍMICOS: (por diária) locação de banheiros químicos individuais (masculino e feminino), portáteis, com montagem, manutenção de limpeza diária e disponibilidade de papel higiênico e desmontagem, em polietileno ou material similar, com teto translúcido, dimensões mínimas de 1,10m de frente x 1,10m de fundo x 2,10m de altura, composto com caixa de dejetos, porta papel higiênico, fechamento com identificação, ao de ocupado, para uso do público em geral (para uso por diárias, conforme as necessidades das secretarias). os equipamentos deverão estar em estado de conservação para o uso, higienizado conforme as determinações sanitárias	Diária	20	R\$ 260,00	R\$ 5.200,00

CNPJ: 10.973.009/0001-32

RUA: BOA VISTA Nº 336 – CENTRO – CEP: 56.850-000 – FLORES (PE)

EMAIL: rcampes.producoes@hotmail.com – FONE (87) 9 8134 - 0476



SERVIÇO & ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS EIRELI - EPP

	legais. todas as despesas para montagem e instalação, e transporte por conta da empresa contratada.				
08	LOCACAO DE CAMARIM ARTISTICO: camarins – em estrutura de ts com portas, medida aproximada de 4x3m, com cobertura, piso com carpete, na cor grafite ar condicionado 12btus , iluminação, tomadas 220v, espelho de corpo inteiro, arara e mobiliário contendo 02 mesas, 08 cadeiras e 01 sofás (por camarim). todas as despesas para montagem e instalação, e transporte por conta da empresa contratada.	Diária	02	R\$ 3.099,00	R\$ 6.198,00

VALOR TOTAL DA PROPOSTA R\$ 58.698,00 (cinquenta e oito mil, seiscentos e noventa e oito reais)

Declaramos de que os preços são fixos e irrevogáveis;

Declaramos que no preço ofertado estão inclusas todas as despesas diretas e indiretas, inclusive os tributos, taxas, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários, frete, seguro e quaisquer outros custos e despesas que incidam sobre o objeto ora fornecido.

Validade da Proposta: 60 dias.

PROPONENTE: K E SERVIÇOS & ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS EIRELI

RUA BOA VISTA, Nº 336, CENTRO, FLORES – PE, CEP: 56.850-000

CNPJ: **10.973.009/0001-32**

EMAIL: crcampos.producoes@hotmail.com

Dados do Representante Legal da Empresa:

LICITANTE: Kaio Emanuel de Araujo Silva

CPF: 072.753.674-59 RG: 8284765 SDS-PE

RUA BOA VISTA, Nº 336, CENTRO, FLORES – PE, CEP: 56.850-000

Dados Bancários: K E SERVIÇOS & ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS EIRELI

BANCO DO BRASIL

Agência: 1060-X

Conta corrente: 15632-9

Flores – PE, 15 de maio de 2025.

K E SERVIÇOS & ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS EIRELI

CNPJ: 10.973.009/0001-32

CNPJ: 10.973.009/0001-32

RUA: BOA VISTA Nº 336 – CENTRO – CEP: 56.850-000 – FLORES (PE)

EMAIL: crcampos.producoes@hotmail.com – FONE (87) 9 8134 - 0476



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE
CNPJ nº 08.942.229/0001-57

Processo Administrativo nº 091/2025

Data: 07/05/2025

Senhor (a) Secretário (a),

À apreciação dessa Assessoria Jurídica, para realização de procedimento, conforme consulta e justificativa apresentadas, tendo em vistas tratar-se da Locação de estrutura de festas para as festividades tradicionais do São João de Diamante-PB, que obedecerá às disposições do art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

Tomando-se por base o que relata a Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, artigo 75º Inciso II, Decreto nº 12.343, de 30 de dezembro de 2024, onde se diz: "

Art. 75. É dispensável a licitação:

[...]

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), no caso de outros serviços e compras; "

[...]

§ 3º As contratações de que tratam os incisos I e II do caput deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

[...]

§ 1º Para fins de aferição dos valores que atendam aos limites referidos nos incisos I e II do caput deste artigo, deverão ser observados:

I - o somatório do que for despendido no exercício financeiro pela respectiva unidade gestora;

II - o somatório da despesa realizada com objetos de mesma natureza, entendidos como tais aqueles relativos a contratações no mesmo ramo de atividade.

Com base na fundamentação acima apresentada, desde que não ultrapassado o valor a que se refere o inciso acima transcrito para contratação do objeto em análise, dentro do mesmo exercício financeiro, esta Assessoria Jurídica, opina pela modalidade de Dispensa de Licitação, observando-se o princípio da publicidade e visando uma mais ampla concorrência entre os interessados, a fim de obtenção de proposta mais vantajosa para o município, recomenda-se um prazo mínimo da convocação dos interessados no sítio eletrônico oficial, de 03 (três) dias úteis.

É o Parecer,

Carlos Augusto Pinheiro C. Júnior
OAB/PB 13.676

À

Secretaria de Administração de Diamante/PB

NESTA



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE
CNPJ nº 08.942.229/0001-57

Despacho

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 091/2025

Vistos etc...

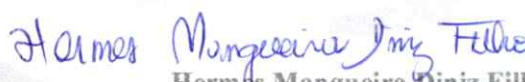
Senhor (a) secretário (a),

Autorizo a abertura de procedimento administrativo, conforme Lei nº 14.133 e posteriores alterações, bem como o encaminhamento do processo ao setor jurídico, setor contábil e financeiro do município, para verificar da legalidade, da existência de previsão orçamentária e disponibilidade financeira, respectivamente, para fins de pagamento da locação de estrutura de festas para as festividades tradicionais do São João de Diamante-PB, para os serviços acima descritos, posteriormente que seja encaminhado a Comissão Municipal de Compras.

Anexo à presente, portaria nº 107 de 05 de fevereiro de 2025, designando os membros da Comissão de Compras, a qual deverá ser publicada no Diário Oficial do Município.

Atenciosamente,

Prefeitura Municipal de Diamante/PB, 06 de maio de 2025.


Hermes Mangueira Diniz Filho
PREFEITO MUNICIPAL

A
Secretaria Municipal de Administração do Município de Diamante/PB
NESTA



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE
CNPJ nº 08.942.229/0001-57

TERMO DE REFERÊNCIA

PARA

COTACÃO DE PREÇOS

1. DO OBJETO:

- 1.1 Constitui o objeto do presente Termo de Referência para a locação de estrutura de festas para as festividades tradicionais do São João de Diamante-PB, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
01	PALCO DE MÉDIO PORTE PALCO TIPO II: – palco em estrutura metálica trelibox de alumínio p30 e p50 coberto com laminado de pvc flexível tipo night & day ou similar na cor branca medindo 12,00m de frente por 08,00m de profundidade e 2,20m de altura média do piso ao chão e 8,00m de pé direito; – painel no fundo e nas laterais do palco em lona night & day na cor preta; – fechamento frontal e placas de ferro pintado com tinta pva látex na cor a ser indicada posteriormente; – guarda corpo em tubo patente de 2 polegadas nas laterais e fundo do palco, uma escada de acesso com 2,00m de largura; – cercas modulada medindo 4,00m por 4,00m – área de produção medindo 14,00m de comprimento por 08,00m de largura com estrutura metálica e fechamento em placas de ferro com 2,20m de altura, pintada com tinta pva látex na cor a ser indicada posteriormente; – tapume executado em estrutura tubular com fechamento em chapa de ferro com 12mm de espessura medindo 36,00m de comprimento por 2,20m de altura ou similar pintado nos dois lados com tinta pva látex na cor branco. – piso do palco e praticáveis em compensado com 12 mm de espessura emborrachado – estrutura em trelibox de alumínio q30 para testeira medindo 12,00m de comprimento por 1,20m de altura; – aterramento conforme normas técnicas da abnt, estançamento em cabo de aço de 5/8 de	diária	01		



PREFEITURA DE
DIAMANTE
CONSTRUINDO COM TRABALHO

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE
CNPJ nº 08.942.229/0001-57

	espessura e 04 extintores de incendio.				
02	SISTEMA DE SONORIZAÇÃO DE MÉDIO PORTE: p.a 24 caixas line array industrializadas, com processamento e amplificação compatíveis com o sistema e que tenham software de predição acústica e atendam rider técnico e exigências de atrações de médio porte. – subwoofers 24 caixas subwoofers com 02 alto falantes de 18 polegadas com resposta equivalente à 3.000 wats cada caixa. de marca e modelo que atenda rider técnico e exigências de artistas de médio porte. – console p.a (mesa de som) mixer digital com 48 canais de entrada e 24 saídas alanceadas, de marca e modelo que atenda rider técnico e exigências de artistas de médio porte. – console monitor (mesa de som) mixer digital com 48 entradas e 24 saídas que atenda rider técnico e exigências de artistas de médio porte. – monitor (retorno) side duplo stereo modelo kf 03 vias sendo 15? 10? e driver, 04 caixas subwoofers com 02 alto falantes de 18? cada caixa, com amplificação e processamento compatível. 50 cabos xlr, 20 cabos p– 10 de diversos tamanhos, 15 direct box passivos, 20 pedestais grande, 05 pedestais pequenos, 04 garras tipo girafa p/ microfones, 12 microfones modelo sm– 58, 12 microfones modelo sm– 57, e demais microfones específicos para instrumentos de bateria, percussão, 02 microfones sem fio de longo alcance com operação de frequência dentro do range permitido pela anatel. 02 amplificadores tipo combo p/ guitarra, 01 amplificador p/ contra baixo tipo cabeçote e caixas que atendam exigências do rider de artistas de médio porte. 01 caixa subwoofers com 02 alto falantes de 18? cada p/ serem usados como via auxiliar de retorno p/ bateria. 10 réguas de ac com padrão nbr e americano p/ serem distribuídas de	diária	01		



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE
CNPJ nº 08.942.229/0001-57

	acordo com a necessidade e exigências do evento, 06 monitores p/ retorno tipo sm- 400 ou similar que atenda exigências do rider técnico da atração. 01 multicabo de 48 vias de uso exclusivo para canais de entrada das consoles, sistema de multicabo contendo 06 subsnake com cabos de 15 metros. sistema de comunicação entre mesas de p.a e monitor tipo intercom. 60 metros de protetores de cabos de 05 vias para serem usados na passagem de cabos que fiquem expostos no pátio de eventos, no palco e até o grupo gerador. todo sistema deve atender aos padrões de segurança em montagem desmontagem e execução, também deve ter todo seu sistema elétrico aterrado e com sistema de proteção de sobrecarga.				
03	ILUMINAÇÃO DE MEDIO PORTE_ ESTRUTURA DE ILUMINAÇÃO PARA PALCOS DE MÉDIO PORTE- Montagem de sistema de iluminação na estrutura de palco duas águas, contando com equipamentos de última geração controlados através de mesa especial a partir de House-Mix com 15 (quinze) canhões coloridos de lâmpadas par 64, foco 02, oito efeitos (moving red) 250, quatro torres de contraluz com dois mini bruts para iluminação da plateia, tela de LED 3X2 e canhão seguidor.	diária	01		
04	PAINEL DE LED CURVO OUTDOOR ALTA DEFINIÇÃO: p3mm (40 placas) painel de led de alta resolução para uso externo (tipo outdoor) p3mm com resolução física de 128x256 pixels, processador de vídeo (dvi, hdmi, vga, sdi e rca), servidor de vídeo, main power, bumper, cabos e acessórios. com transmissão simultânea ao vivo, cabeamento e operadores necessários para execução, com computador compatível com os sistema. 01 operador técnico e 01 auxiliar técnico, todas as despesas para montagem e instalação, e transporte por conta da empresa contratada.	metro	01		



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE
CNPJ nº 08.942.229/0001-57

05	GERADOR 180 KVA: – 380/220 compartilhada automática, com cabine silenciada em 80 decibéis, com ciclagem em 60 hz, 1.800 rpm, equipamento com motor diesel, turbinado, cabos elétricos e ac com chaves de ligação / reversão compatíveis, abastecido com combustível para 12 horas de autonomia, aterramento de acordo com as normas técnicas, isolamento de 02 metros de cada lateral da maquina feita com cones de sinalização, incluindo operador de plantão em todo horário de uso.	Diária	02		
06	GRID P30/P50: – estrutura montada em alumínio tipo grid p30/50 para uso no palco, sendo este para dar apoio há estrutura de iluminação e painéis de led das atrações que iram se apresentar, o mesmo deve atender as necessidades do cenário de todas as atrações com dimensões 10x8x6 e 02 ou 03 passarelas p50 cada uma com 11mts, equipamento deve estar aterrado e montado com todas as medidas de segurança, e todos acessórios necessarios tais como sintas, sleeve , pau de carga, base, talhas com a capacidade de 01 tonelada cada. todas as despesas para montagem e instalac,ã~o, e transporte por conta da empresa contratada.	MT	150		
07	BANHEIROS QUÍMICOS: (por diaria) locação de banheiros químicos individuais (masculino e feminino), portáteis, com montagem, manutenção de limpeza diária e disponibilidade de papel higiênico e desmontagem, em polietileno ou material similar, com teto translucido, dimensões mínimas de 1,10m de frente x 1,10m de fundo x 2,10m de altura, composto com caixa de dejetos, porta papel higiênico, fechamento com identificação, ao de ocupado, para uso do publico em geral (para uso por diárias, conforme as necessidades das secretarias). os equipamentos deverão esta em estado de conservação para o use, higienizado conforme as determinações sanitárias legais. todas as despesas para montagem e instalac,ã~o, e transporte por conta da empresa contratada.	Diária	20		



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE
CNPJ nº 08.942.229/0001-57

08	LOCAÇÃO DE CAMARIM ARTÍSTICO: camarins – em estrutura de ts com portas, medida aproximada de 4x3m, com cobertura, piso com carpete, na cor grafite ar condicionado 12btus, iluminação, tomadas 220v, espelho de corpo inteiro, arara e mobiliário contendo 02 mesas, 08 cadeiras e 01 sofás (por camarim). todas as despesas para montagem e instalação, e transporte por conta da empresa contratada.	Diária	02		
----	--	--------	----	--	--

2. DA ESPECIFICAÇÃO E JUSTIFICATIVA

2.2 As quantidades aqui elencadas são apenas uma estimativa, não podendo ser exigida, nem considerada, como valor para pagamento mínimo. Tal estimativa poderá sofrer acréscimos ou supressões sem que isso justifique motivo para qualquer indenização ao adjudicatário.

2.3 O objeto do presente termo é essencial e justifica-se em face da necessidade de atender as demandas da prefeitura municipal.

3 – Das Obrigações da Contratada

1. Vencendo-se a Certidão Negativa de Débito - CND expedida pelo INSS e o Certificado de Regularidade de Situação junto ao FGTS- CRS expedido pela CEF, a CONTRATADA deverá anexar à Nota Fiscal as cópias devidamente atualizadas.
2. Serão retidos na fonte os tributos e as contribuições elencados nas disposições determinadas pelos órgãos fiscais e fazendários, em conformidade com as instruções normativas vigentes.
3. A contratada deverá pôr no corpo da Nota Fiscal o número do processo ao qual os produtos se referem.
4. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, as suas expensas, no todo ou em parte, o objeto deste Contrato, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da entrega, salvo quando o defeito for, comprovadamente, provocado por uso indevido.
5. Despesas de entrega na sede do município pela contratada.
6. Em tudo agir, segundo as diretrizes da CONTRATANTE

4 – Das obrigações da Contratante

- 1) Efetuar o pagamento na forma convencionada no presente instrumento, dentro do prazo previsto, desde que atendidas às formalidades pactuadas.

5 - Validade da Proposta

A validade da proposta deverá ser de no mínimo 60 dias.

6 - Forma de Pagamento e vigência

O pagamento será efetuado conforme a prestação do serviço, pelo setor competente, podendo ser prorrogado por trinta dias.

O prazo de vigência para a execução do serviço será até 31 de dezembro de 2025 a contar da assinatura deste instrumento, limitando-se aos devidos créditos orçamentários, nos termos do art. 105 e 106 da Lei Federal 14.133/2021, podendo ser prorrogado por igual período nos termos do disposto no art. 107 da referida norma.

7 - Critérios para Decisão da Proposta Vencedora

O critério para decisão da proposta vencedora será o de *menor preço por tem*

8 – Reajustes dos preços



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE
CNPJ nº 08.942.229/0001-57

O preço proposto será fixo e irrevogável.

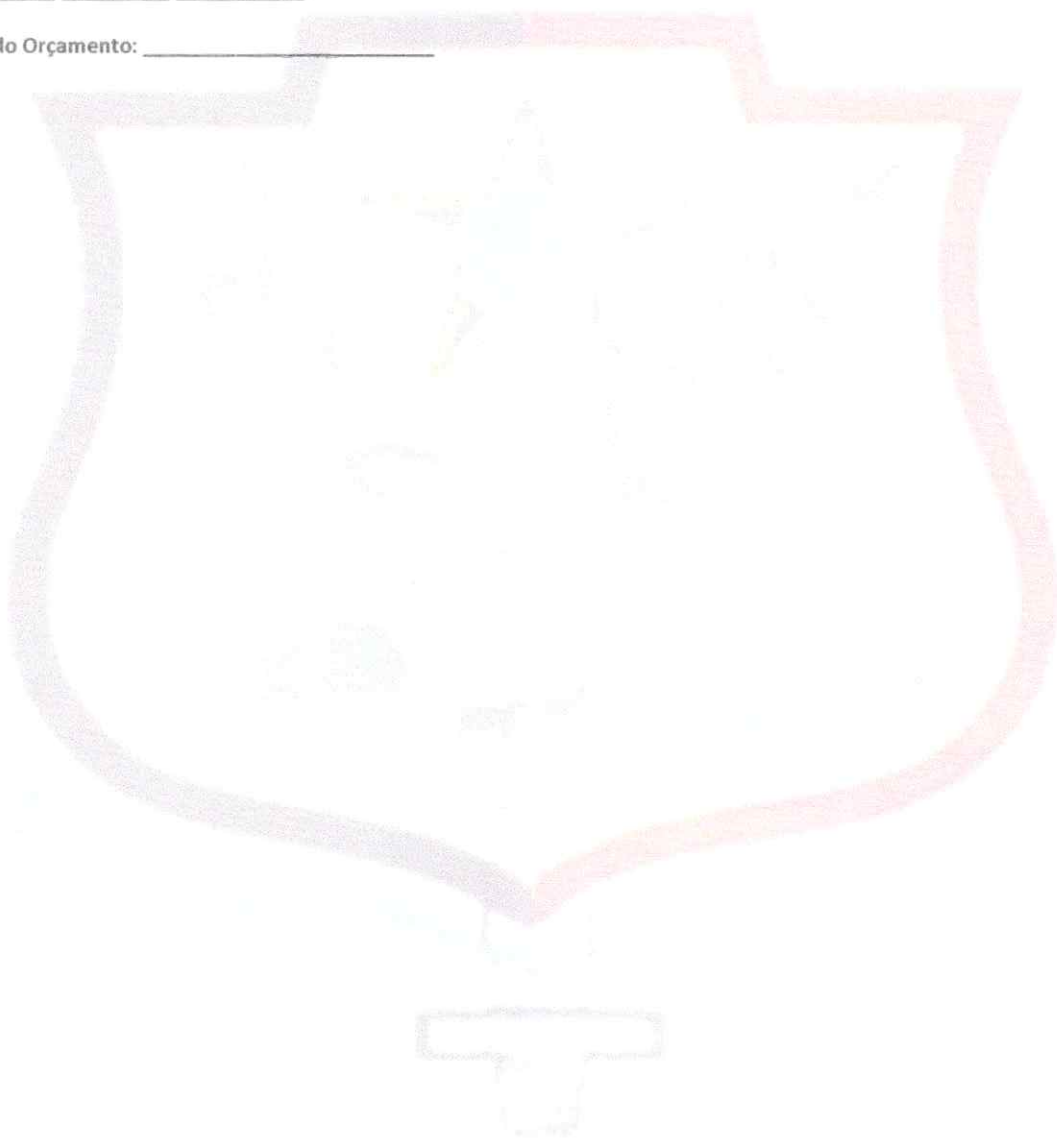
9 – Fiscalização do Contrato –

A execução do contrato será objeto de acompanhamento, controle, fiscalização e avaliação por representante da Administração, com atribuições específicas, devidamente

R\$: _____ (_____)

Data: ____/____/____.

Validade do Orçamento: _____



COTAÇÃO DE PREÇO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE DIAMANTE-PB.

À Equipe de Apoio
Att. Sr. Agente de Contratação

Cotação que faz a empresa Yedilton Produções & Eventos Ltda, inscrita no C.N.P.J. (MF) sob o nº 09.596.268/0001-02 e inscrição estadual nº, com sede a Rua Marcildo de Barros Alencar Luz,172,Minervina Bezerra Franklin,172,Minervina Bezerra Franklin ,Salgueiro, para os serviços abaixo relacionados.

- Identificação da licitante:
- a. Razão Social: Yedilton Produções & Eventos Ltda
 - b. CPF/CNPJ : 09.596.268/0001-02
 - c. Endereço completo: Rua Marcildo de Barros Alencar Luz,172,Minervina Bezerra Franklin,172,Minervina Bezerra Franklin ,Salgueiro/PE
 - d. Representante Legal :Yedilton Wagner da Silva Ordonio, brasileiro, casado, empresario, RG 4.682.214 SSP/PE, CPF 907.597.024-20 ,
 - e. celular,:87-9.9993-0899 e-mail:yediltonmegasom@hotmail.com
 - f. Banco do Nordeste 004 , agência 045 e nº da conta corrente:13.665-8

2. Condições Gerais da Proposta:
A presente cotação é válida por 60 (sessenta) dias, contados da data de sua emissão.

COD.	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
01	PALCO DE MÉDIO PORTE PALCO TIPO II: – palco em estrutura metálica trelibox de alumínio p30 e p50 coberto com laminado de pvc flexível tipo night & day ou similar na cor branca medindo 12,00m de frente por 08,00m de profundidade e 2,20m de altura média do piso ao chão e 8,00m de pé direito; – painel no fundo e nas laterais do palco em lona night & day na cor preta; – fechamento frontal e placas de ferro pintado com tinta pva látex na cor a ser indicada posteriormente; – guarda corpo em tubo patente de 2 polegadasna laterais e fundo do palco, uma escada de acesso com 2,00m de largura; – cercas modulada medindo 4,00m por 4,00m – área de produção medindo 14,00m de comprimento por 08,00m de largura com estrutura metálica e fechamento em placas de ferro com 2,20m de altura, pintada com tinta pva látex na cor a ser indicada posteriormente; – tapume executado em estrutura tubular com fechamento em chapa de ferro com 12mm de espessura medindo 36,00m de comprimento por 2,20m de altura ou similar pintado nos dois lados com tinta pva látex na cor branco. – piso do palco e	diária	01	R\$ 8.250,00	R\$ 8.250,00



YEDILTON

PRODUÇÕES E EVENTOS

	praticáveis em compensado com 12 mm de espessura emborrachado – estrutura em trelibox de alumínio q30 para testeira medindo 12,00m de comprimento por 1,20m de altura; – aterramento conforme normas técnicas da abnt, estanhamento em cabo de aço de 5/8 de espessura e 04 extintores de incendio.				
02	SISTEMA DE SONORIZAÇÃO DE MÉDIO PORTE: p.a 24 caixas line array industrializadas, com processamento e amplificação compatíveis com o sistema e que tenham software de predição acústica e atendam rider técnico e exigências de atrações de médio porte. – subwoofers 24 caixas subwoofers com 02 alto falantes de 18 polegadas com resposta equivalente à 3.000 wats cada caixa. de marca e modelo que atenda rider técnico e exigências de artitstas de médio porte. – console p.a (mesa de som) mixer digital com 48 canais de entrada e 24 saídas alanceadas, de marca e modelo que atenda rider técnico e exigências de artitstas de médio porte. – console monitor (mesa de som) mixer digital com 48 entradas e 24 saídas que atenda rider técnico e exigências de artistas de médio porte. – monitor (retorno) side duplo stereo modelo kf 03 vias sendo 15? 10? e driver, 04 caixas subwoofers com 02 alto falantes de 18? cada caixa, com amplificação e processamento compatível. 50 cabos xlr, 20 cabos p-10 de diversos tamanhos, 15 direct box passivos, 20 pedestais grande, 05 pedestais pequenos, 04 garras tipo girafa p/ microfones, 12 microfones modelo sm-58, 12 microfones modelo sm- 57, e demais microfones específicos para instumentos de bateria, percussão, 02 microfones sem fio de longo alcance com operação de frequência dentro do range permitido pela anatel. 02 amplificadores tipo combo p/ guitarra, 01 amplificador p/ contra baixo tipo cabeçote e caixas que atendam exigências do rider de artistas de médio porte. 01 caixa subwoofers com 02 alto falantes de 18? cada p/ serem usados como via auxiliar de retorno p/ bateria. 10 réguas de ac com padrão nbr e americano p/ serem distribuídas de acordo com a necessidade e exigências do evento, 06 monitores p/ retorno tipo sm- 400 ou similar que atenda exigências do rider técnico da atração. 01 multicabo de 48 vias de uso exclusivo para canais de entrada das consoles, sistema de multicabo contendo 06 subsnake com cabos de 15 metros. sistema de comunicação entre mesas de p.a e monitor tipo intercom. 60 metros de protetores de cabos de 05 vias para serem usados na passagem de cabos que ficarem expostos no pátio de eventos, no palco e até o grupo gerador. todo osistema deve atender aos padrões de segurança em monagem desmontagem e execução, tambem deve ter todo seu sistema eletrico aterrado e com sistema de proteção de sobrecarga.	diária	01	R\$ 9.500,00	R\$ 9.500,00
03	ILUMINAÇÃO DE MEDIO PORTE ESTRUTURA DE	diária	01	R\$ 8.200,00	R\$ 8.200,00



YEDILTON

PRODUÇÕES E EVENTOS

	ILUMINAÇÃO PARA PALCOS DE MÉDIO PORTE- Montagem de sistema de iluminação na estrutura de palco duas águas, contando com equipamentos de última geração controlados através de mesa especial a partir de House-Mix com 15 (quinze) canhões coloridos de lâmpadas par 64, foco 02, oito efeitos (moving red) 250, quatro torres de contraluz com dois mini bruts para iluminação da plateia, tela de LED 3X2 e canhão seguidor.				
04	PAINEL DE LED CURVO OUTDOOR ALTA DEFINIÇÃO: p3mm (40 placas) painel de led de alta resoluc, a~o para uso externo (tipo outdoor) p3mm com resoluc, a~o física de 128x256 pixes, processador de vi`deo (dvi, hdmi, vga, sdi e rca), servidor de vi`deo, main power, bumper, cabos e acesso`rios. com transmissa~o simulta`nea ao vivo, cabeamento e operadores necessa`rios para execucao, a~o, com computador compati`vel com os sistema. 01 operador técnico e 01 auxiliar técnico., todas as despesas para montagem e instalacao, a~o, e transporte por conta da empresa contratada.	metro	01	R\$ 7.000,00	R\$ 7.000,00
05	GERADOR 180 KVA: - 380/220 compartilhada automática, com cabine silenciada em 80 decibéis, com ciclagem em 60 hz, 1.800 rpm, equipamento com motor diesel, turbinado, cabos elétricos e ac com chaves de ligação / reversão compatíveis, abastecido com combustível para 12 horas de autonomia, aterramento de acordo com as normas técnicas, isolamento de 02 metros de cada lateral da maquina feita com cones de sinalização, incluindo operador de plantão em todo horário de uso.	Diária	02	R\$ 3.600,00	R\$ 7.200,00
06	GRID P30/P50: - estrutura montada em alumínio tipo grid p30/50 para uso no palco, sendo este para dar apoio há estrutura de iluminação e painéis de led das atrações que iram se apresentar, o mesmo deve atender as necessidades do cenário de todas as atrações com dimensões 10x8x6 e 02 ou 03 passarelas p50 cada uma com 11mts, equipamento deve estar aterrado e montado com todas as medidas de segurança, e todos acessórios necessarios tais como sintas, sleeve , pau de carga, base, talhas com a capacidade de 01 tonelada cada. todas as despesas para montagem e instalacao, a~o, e transporte por conta da empresa contratada.	MT	150	R\$ 58,00	R\$ 8.700,00
07	BANHEIROS QUÍMICOS: (por diaria) locação de banheiros químicos individuais (masculino e feminino), portáteis, com montagem, manutenção de limpeza diária e disponibilidade de papel higiênico e desmontagem, em polietileno ou material similar, com teto translucido, dimensões mínimas de 1,10m de frente x 1,10m de fundo x 2,10m de altura, composto com caixa de dejetos, porta papel higiênico, fechamento com identificação, ao de ocupado, para uso do publico em geral (para uso por diárias, conforme as necessidades das secretarias). os equipamentos deverão esta em estado de conservação para o use, higienizado conforme as	Diária	20	R\$ 270,00	R\$ 5.400,00



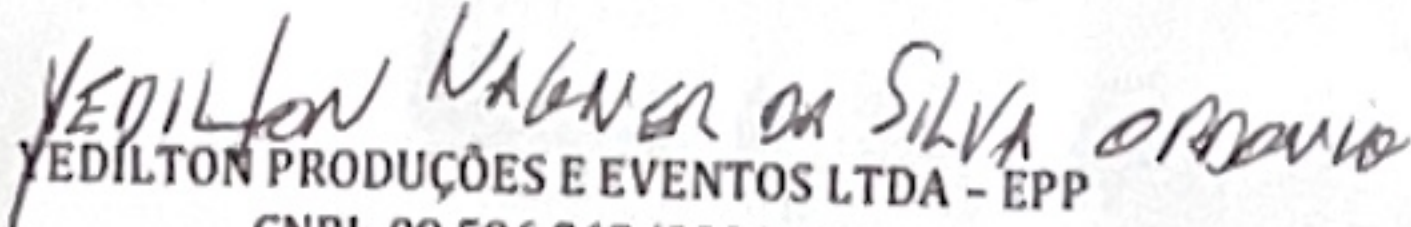
YEDILTON

PRODUÇÕES E EVENTOS

	determinações sanitárias legais. todas as despesas para montagem e instalac,a~o, e transporte por conta da empresa contratada.				
08	LOCACAO DE CAMARIM ARTISTICO: camarins – em estrutura de ts com portas, medida aproximada de 4x3m, com cobertura, piso com carpete, na cor grafite ar condicionado 12btus , iluminação, tomadas 220v, espelho de corpo inteiro, arara e mobiliário contendo 02 mesas, 08 cadeiras e 01 sofás (por camarim). todas as despesas para montagem e instalac,a~o, e transporte por conta da empresa contratada.	Diária	02	R\$ 3.100,00	R\$ 6.200,00

VALOR TOTAL R\$ 60.450,00 (sessenta mil, quatrocentos e cinquenta reais)

Salgueiro -PE, 14 de maio 2025



YEDILTON PRODUTÖES E EVENTOS LTDA - EPP
CNPJ: 09.596.268/0001-02
Sócio Administrador.
Yedilton Wagner da Silva Ordônio.
CPF: 907.597.024-20, RG 4.682.214SSP-PE



COTAÇÃO DE PREÇOS

À PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DIAMANTE/PB.

Nome da Empresa: HILDA MARIA LIMA ALVES
CNPJ Nº: 23.557.675/0001-31
Endereço completo: RUA IZIDIO LEITE DA SILVA, COSTA, AFOGADOS DA INGAZEIRA -PE, Nº 448.
Nome do Representante Legal da Empresa: HILDA MARIA LIMA ALVES
E-mail: ferreiradim116@gmail.com

Prezados Senhores,

Venho por meio deste apresentar cotação de preços para a PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESTRUTURA DE FESTAS, destinados a grade de eventos e Festividades Artísticas e Culturais do Município de DIAMANTE-PB., conforme planilha de descrição e quantitativos abaixo descritos.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
01	PALCO DE MÉDIO PORTE PALCO TIPO II: – palco em estrutura metálica trelibox de alumínio p30 e p50 coberto com laminado de pvc flexível tipo night & day ou similar na cor branca medindo 12,00m de frente por 08,00m de profundidade e 2,20m de altura média do piso ao chão e 8,00m de pé direito; – painel no fundo e nas laterais do palco em lona night & day na cor preta; – fechamento frontal e placas de ferro pintado com tinta pva látex na cor a ser indicada posteriormente; – guarda corpo em tubo patente de 2 polegadasna laterais e fundo do palco, uma escada de acesso com 2,00m de largura; – cercas modulada medindo 4,00m por 4,00m – área de produção medindo 14,00m de comprimento por 08,00m de largura com estrutura metálica e fechamento em placas de ferro com 2,20m de altura, pintada com tinta pva látex na cor a ser indicada posteriormente; – tapume executado em estrutura tubular com fechamento em chapa de ferro com 12mm de espessura medindo 36,00m de comprimento por 2,20m de altura ou similar pintado nos dois lados com tinta pva látex na cor branco. – piso do palco e praticáveis em compensado com 12 mm de espessura emborrachado – estrutura em trelibox de alumínio q30 para testeira medindo 12,00m de comprimento por 1,20m de altura; – aterramento conforme normas técnicas da abnt, estanhamento em cabo de aço de 5/8 de espessura e 04 extintores de incendio.	diária	01	R\$ 8.300,00	R\$ 8.300,00

ENDEREÇO: Rua Izidio Leite da Silva, nº 448, bairro costa, Afogados da Ingazeira-PE.
EMAIL: cicero.alves.s@hotmail.com
CONTATO : 87-99999-2010
CNPJ: 23.557.675/0001-31



02	SISTEMA DE SONORIZAÇÃO DE MÉDIO PORTE: p.a 24 caixas line array industrializadas, com processamento e amplificação compatíveis com o sistema e que tenham software de predição acústica e atendam rider técnico e exigências de atrações de médio porte. – subwoofers 24 caixas subwoofers com 02 alto falantes de 18 polegadas com resposta equivalente à 3.000 wats cada caixa. de marca e modelo que atenda rider técnico e exigências de artistas de médio porte. – console p.a (mesa de som) mixer digital com 48 canais de entrada e 24 saídas alanceadas, de marca e modelo que atenda rider técnico e exigências de artistas de médio porte. – console monitor (mesa de som) mixer digital com 48 entradas e 24 saídas que atenda rider técnico e exigências de artistas de médio porte. – monitor (retorno) side duplo stereo modelo kf 03 vias sendo 15? 10? e driver, 04 caixas subwoofers com 02 alto falantes de 18? cada caixa, com amplificação e processamento compatível. 50 cabos xlr, 20 cabos p– 10 de diversos tamanhos, 15 direct box passivos, 20 pedestais grande, 05 pedestais pequenos, 04 garras tipo girafa p/ microfones, 12 microfones modelo sm– 58, 12 microfones modelo sm– 57, e demais microfones específicos para instrumentos de bateria, percussão, 02 microfones sem fio de longo alcance com operação de frequência dentro do range permitido pela anatel. 02 amplificadores tipo combo p/ guitarra, 01 amplificador p/ contra baixo tipo cabeçote e caixas que atendam exigências do rider de artistas de médio porte. 01 caixa subwoofers com 02 alto falantes de 18? cada p/ serem usados como via auxiliar de retorno p/ bateria. 10 réguas de ac com padrão nbr e americano p/ serem distribuídas de acordo com a necessidade e exigências do evento, 06 monitores p/ retorno tipo sm– 400 ou similar que atenda exigências do rider técnico da atração. 01 multicabo de 48 vias de uso exclusivo para canais de entrada das consoles, sistema de multicabo contendo 06 subsnake com cabos de 15 metros. sistema de comunicação entre mesas de p.a e monitor tipo intercom. 60 metros de protetores de cabos de 05 vias para serem usados na passagem de cabos que fiquem expostos no pátio de eventos, no palco e até o grupo gerador. todo osistema deve atender aos padrões de segurança em monagem desmontagem e execução, tambem deve ter todo seu sistema eletrico aterrado e com sistema de proteção de sobrecarga.	diária	01	R\$ 9.750,00	R\$ 9.750,00
----	---	--------	----	--------------	--------------

ENDEREÇO: Rua Izidio Leite da Silva, nº 448, bairro costa, Afogados da Ingazeira-PE.
EMAIL: cicero.alves.s@hotmail.com
CONTATO : 87-99999-2010
CNPJ: 28.557.675/0001-31



03	ILUMINAÇÃO DE MEDIO PORTE ESTRUTURA DE ILUMINAÇÃO PARA PALCOS DE MÉDIO PORTE- Montagem de sistema de iluminação na estrutura de palco duas águas, contando com equipamentos de última geração controlados através de mesa especial a partir de House-Mix com 15 (quinze) canhões coloridos de lâmpadas par 64, foco 02, oito efeitos (moving red) 250, quatro torres de contraluz com dois mini bruts para iluminação da plateia, tela de LED 3X2 e canhão seguidor.	diária	01	R\$ 8.250,00	R\$ 8.250,00
04	PAINEL DE LED CURVO OUTDOOR ALTA DEFINIÇÃO: p3mm (40 placas) painel de led de alta resoluc,a~o para uso externo (tipo outdoor) p3mm com resoluc,a~o fí'sica de 128x256 pixes, processador de ví'deo (dvi, hdmi, vga, sdi e rca), servidor de ví'deo, main power, bumper, cabos e acesso'rios. com transmissa~o simulta^nea ao vivo, cabeamento e operadores necessa'rios para execuç,a~o, com computador compati'vel com os sistema. 01 operador técnico e 01 auxiliar técnico., todas as despesas para montagem e instalac,a~o, e transporte por conta da empresa contratada.	metro	01	R\$ 6.800,00	R\$ 6.800,00
05	GERADOR 180 KVA: - 380/220 compartida automática, com cabine silenciada em 80 decibéis, com ciclagem em 60 hz, 1.800 rpm, equipamento com motor diesel, turbinado, cabos elétricos e ac com chaves de ligação / reversão compatíveis, abastecido com combustível para 12 horas de autonomia, aterramento de acordo com as normas técnicas, isolamento de 02 metros de cada lateral da maquina feita com cones de sinalização, incluindo operador de plantão em todo horário de uso.	Diária	02	R\$ 3.700,00	R\$ 7.400,00
06	GRID P30/P50: - estrutura montada em alumínio tipo grid p30/50 para uso no palco, sendo este para dar apoio há estrutura de iluminação e painéis de led das atrações que iram se apresentar, o mesmo deve atender as necessidades do cenário de todas as atrações com dimensões 10x8x6 e 02 ou 03 passarelas p50 cada uma com 11mts, equipamento deve estar aterrado e montado com todas as medidas de segurança, e todos acessorios necessarios tais como sintas, sleeve , pau de carga, base, talhas com a capacidade de 01 tonelada cada. todas as despesas para montagem e instalac,a~o, e transporte por conta da empresa contratada.	MT	150	R\$ 61,50	R\$ 9.225,00

ENDEREÇO: Rua Izidio Leite da Silva, nº 448, bairro costa, Afogados da Ingazeira-PE.
EMAIL: cicero.alves.s@hotmail.com
CONTATO : 87-99999-2010
CNPJ: 23.557.675/0001-31



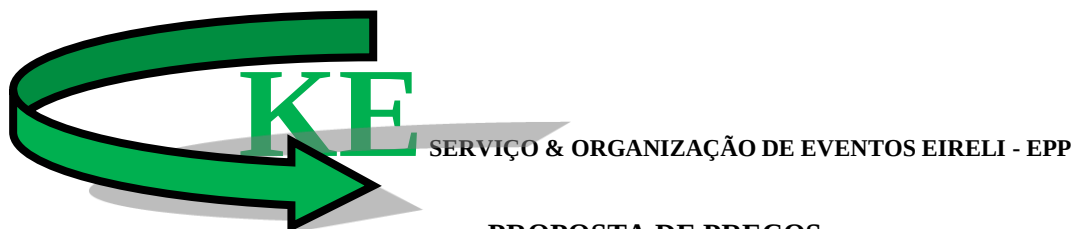
07	BANHEIROS QUÍMICOS: (por diária) locação de banheiros químicos individuais (masculino e feminino), portáteis, com montagem, manutenção de limpeza diária e disponibilidade de papel higiênico e desmontagem, em polietileno ou material similar, com teto translúcido, dimensões mínimas de 1,10m de frente x 1,10m de fundo x 2,10m de altura, composto com caixa de dejetos, porta papel higiênico, fechamento com identificação, ao de ocupado, para uso do público em geral (para uso por diárias, conforme as necessidades das secretarias). os equipamentos deverão estar em estado de conservação para o uso, higienizado conforme as determinações sanitárias legais. todas as despesas para montagem e instalação, e transporte por conta da empresa contratada.	Diária	20	R\$ 285,00	R\$ 5.700,00
08	LOCACAO DE CAMARIM ARTISTICO: camarins – em estrutura de ts com portas, medida aproximada de 4x3m, com cobertura, piso com carpete, na cor grafite ar condicionado 12btus , iluminação, tomadas 220v, espelho de corpo inteiro, arara e mobiliário contendo 02 mesas, 08 cadeiras e 01 sofás (por camarim). todas as despesas para montagem e instalação, e transporte por conta da empresa contratada.	Diária	02	R\$ 3.199,00	R\$ 6.398,00

R\$ R\$ 61.823,00 (sessenta e um mil, oitocentos e vinte e três reais)

Afogados da Ingazeira -PE, 14 de maio de 2025.


HILDA MARIA LIMA ALVES
CNPJ: 23.557.675/0001-31

ENDEREÇO: Rua Izídio Leite da Silva, nº 448, bairro costa, Afogados da Ingazeira-PE.
EMAIL: cicero.alves.s@hotmail.com
CONTATO : 87-99999-2010
CNPJ: 23.557.675/0001-31



PROPOSTA DE PREÇOS

Pelo presente a empresa **K E SERVIÇOS & ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **10.973.009/0001-32**, com sede na **Rua Boa Vista, nº 336**, Bairro **Centro** Cidade de **Flores**, Estado de **Pernambuco**, CEP: **56850-000**, neste ato representado por **Kaio Emanuel de Araújo Silva**, (brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade s o b o nº **8284765 SDS/PE**, inscrito no CPF/MF sob o nº **072.753.674-59**, o qual abaixo assina, apresenta a PROPOSTA DE PREÇOS, para **LOCAÇÃO DE ESTRUTURA DE FESTAS PARA AS FESTIVIDADES TRADICIONAIS DO SÃO JOÃO DE DIAMANTE-PB**.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
01	PALCO DE MÉDIO PORTE PALCO TIPO II: – palco em estrutura metálica trelibox de alumínio p30 e p50 coberto com laminado de pvc flexível tipo night & day ou similar na cor branca medindo 12,00m de frente por 08,00m de profundidade e 2,20m de altura média do piso ao chão e 8,00m de pé direito; – painel no fundo e nas laterais do palco em lona night & day na cor preta; – fechamento frontal e placas de ferro pintado com tinta pva látex na cor a ser indicada posteriormente; – guarda corpo em tubo patente de 2 polegadasna laterais e fundo do palco, uma escada de acesso com 2,00m de largura; – cercas modulada medindo 4,00m por 4,00m – área de produção medindo 14,00m de comprimento por 08,00m de largura com estrutura metálica e fechamento em placas de ferro com 2,20m de altura, pintada com tinta pva látex na cor a ser indicada posteriormente; – tapume executado em estrutura tubular com fechamento em chapa de ferro com 12mm de espessura medindo 36,00m de comprimento por 2,20m de altura ou similar pintado nos dois lados com tinta pva látex na cor branco. – piso do palco e praticáveis em compensado com 12 mm de espessura emborrachado – estrutura em trelibox de alumínio q30 para testeira medindo 12,00m de comprimento por 1,20m de altura; – aterramento conforme normas técnicas da abnt, estançamento em cabo de aço de 5/8 de espessura e 04 extintores de incedio.	diária	01	R\$ 8.200,00	R\$ 8.200,00

CNPJ: 10.973.009/0001-32
 RUA: BOA VISTA Nº 336 – CENTRO – CEP: 56.850-000 – FLORES (PE)
 EMAIL: crcampos.producoes@hotmail.com – FONE (87) 9 8134 - 0476



SERVIÇO & ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS EIRELI - EPP

02	SISTEMA DE SONORIZAÇÃO DE MÉDIO PORTE: p.a 24 caixas line array industrializadas, com processamento e amplificação compatíveis com o sistema e que tenham software de predição acústica e atendam rider técnico e exigências de atrações de médio porte. – subwoofers 24 caixas subwoofers com 02 alto falantes de 18 polegadas com resposta equivalente à 3.000 wats cada caixa. de marca e modelo que atenda rider técnico e exigências de artistas de médio porte. – console p.a (mesa de som) mixer digital com 48 canais de entrada e 24 saídas alanceadas, de marca e modelo que atenda rider técnico e exigências de artistas de médio porte. – console monitor (mesa de som) mixer digital com 48 entradas e 24 saídas que atenda rider técnico e exigências de artistas de médio porte. – monitor (retorno) side duplo stereo modelo kf 03 vias sendo 15? 10? e driver, 04 caixas subwoofers com 02 alto falantes de 18? cada caixa, com amplificação e processamento compatível. 50 cabos xlr, 20 cabos p– 10 de diversos tamanhos, 15 direct box passivos, 20 pedestais grande, 05 pedestais pequenos, 04 garras tipo girafa p/ microfones, 12 microfones modelo sm– 58, 12 microfones modelo sm– 57, e demais microfones específicos para instrumentos de bateria, percussão, 02 microfones sem fio de longo alcance com operação de frequência dentro do range permitido pela anatel. 02 amplificadores tipo combo p/ guitarra, 01 amplificador p/ contra baixo tipo cabeçote e caixas que atendam exigências do rider de artistas de médio porte. 01 caixa subwoofers com 02 alto falantes de 18? cada p/ serem usados como via auxiliar de retorno p/ bateria. 10 réguas de ac com padrão nbr e americano p/ serem distribuídas de acordo com a necessidade e exigências do evento, 06 monitores p/ retorno tipo sm– 400 ou similar que atenda exigências do rider técnico da atração. 01 multicabo de 48 vias de uso exclusivo para canais de entrada das consoles, sistema de multicabo contendo 06 subsnake com cabos de 15 metros. sistema de comunicação entre mesas de p.a e monitor tipo intercom. 60 metros de protetores de cabos de 05 vias para serem usados na passagem de cabos que fiquem expostos no pátio de eventos, no palco e até o grupo gerador. todo o sistema deve atender aos padrões de segurança em montagem, desmontagem e execução, também deve ter todo seu sistema elétrico aterrado e com sistema de proteção de sobrecarga.	diária	01	R\$ 9.400,00	R\$ 9.400,00
03	ILUMINAÇÃO DE MÉDIO PORTE ESTRUTURA DE ILUMINAÇÃO PARA PALCOS DE MÉDIO PORTE- Montagem de sistema de iluminação na estrutura de palco duas águas, contando com equipamentos de última geração controlados através de mesa especial a	diária	01	R\$ 8.100,00	R\$ 8.100,00

CNPJ: 10.973.009/0001-32

RUA: BOA VISTA Nº 336 – CENTRO – CEP: 56.850-000 – FLORES (PE)

EMAIL: crcampos.producoes@hotmail.com – FONE (87) 9 8134 - 0476



SERVIÇO & ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS EIRELI - EPP

	partir de House-Mix com 15 (quinze) canhões coloridos de lâmpadas par 64, foco 02, oito efeitos (moving red) 250, quatro torres de contraluz com dois mini bruts para iluminação da plateia, tela de LED 3X2 e canhão seguidor.				
04	PAINEL DE LED CURVO OUTDOOR ALTA DEFINIÇÃO: p3mm (40 placas) painel de led de alta resolução para uso externo (tipo outdoor) p3mm com resolução física de 128x256 pixes, processador de vídeo (dvi, hdmi, vga, sdi e rca), servidor de vídeo, main power, bumper, cabos e acessórios. com transmissão simultânea ao vivo, cabeamento e operadores necessários para execução, com computador compatível com os sistema. 01 operador técnico e 01 auxiliar técnico., todas as despesas para montagem e instalação, e transporte por conta da empresa contratada.	metro	01	R\$ 6.500,00	R\$ 6.500,00
05	GERADOR 180 KVA: – 380/220 compartida automática, com cabine silenciada em 80 decibéis, com ciclagem em 60 hz, 1.800 rpm, equipamento com motor diesel, turbinado, cabos elétricos e ac com chaves de ligação / reversão compatíveis, abastecido com combustível para 12 horas de autonomia, aterramento de acordo com as normas técnicas, isolamento de 02 metros de cada lateral da máquina feita com cones de sinalização, incluindo operador de plantão em todo horário de uso.	Diária	02	R\$ 3.500,00	R\$ 7.000,00
06	GRID P30/P50: – estrutura montada em alumínio tipo grid p30/50 para uso no palco, sendo este para dar apoio há estrutura de iluminação e painéis de led das atrações que iram se apresentar, o mesmo deve atender as necessidades do cenário de todas as atrações com dimensões 10x8x6 e 02 ou 03 passarelas p50 cada uma com 11mts, equipamento deve estar aterrado e montado com todas as medidas de segurança, e todos acessórios necessários tais como sintas, sleeve , pau de carga, base, talhas com a capacidade de 01 tonelada cada. todas as despesas para montagem e instalação, e transporte por conta da empresa contratada.	MT	150	R\$ 54,00	R\$ 8.100,00
07	BANHEIROS QUÍMICOS: (por diária) locação de banheiros químicos individuais (masculino e feminino), portáteis, com montagem, manutenção de limpeza diária e disponibilidade de papel higiênico e desmontagem, em polietileno ou material similar, com teto translúcido, dimensões mínimas de 1,10m de frente x 1,10m de fundo x 2,10m de altura, composto com caixa de dejetos, porta papel higiênico, fechamento com identificação, ao de ocupado, para uso do público em geral (para uso por diárias, conforme as necessidades das secretarias). os equipamentos deverão estar em estado de conservação para o uso, higienizado conforme as determinações sanitárias	Diária	20	R\$ 260,00	R\$ 5.200,00

CNPJ: 10.973.009/0001-32

RUA: BOA VISTA Nº 336 – CENTRO – CEP: 56.850-000 – FLORES (PE)

EMAIL: crcampos.producoes@hotmail.com – FONE (87) 9 8134 - 0476



SERVIÇO & ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS EIRELI - EPP

	legais. todas as despesas para montagem e instalação, e transporte por conta da empresa contratada.				
08	LOCACAO DE CAMARIM ARTISTICO: camarins – em estrutura de ts com portas, medida aproximada de 4x3m, com cobertura, piso com carpete, na cor grafite ar condicionado 12btus , iluminação, tomadas 220v, espelho de corpo inteiro, arara e mobiliário contendo 02 mesas, 08 cadeiras e 01 sofás (por camarim). todas as despesas para montagem e instalação, e transporte por conta da empresa contratada.	Diária	02	R\$ 3.099,00	R\$ 6.198,00

VALOR TOTAL DA PROPOSTA R\$ 58.698,00 (cinquenta e oito mil, seiscentos e noventa e oito reais)

Declaramos de que os preços são fixos e irrevogáveis;

Declaramos que no preço ofertado estão inclusas todas as despesas diretas e indiretas, inclusive os tributos, taxas, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários, frete, seguro e quaisquer outros custos e despesas que incidam sobre o objeto ora fornecido.

Validade da Proposta: 60 dias.

PROPONENTE: K E SERVIÇOS & ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS EIRELI

RUA BOA VISTA, Nº 336, CENTRO, FLORES – PE, CEP: 56.850-000

CNPJ: **10.973.009/0001-32**

EMAIL: crcampos.producoes@hotmail.com

Dados do Representante Legal da Empresa:

LICITANTE: Kaio Emanuel de Araujo Silva

CPF: 072.753.674-59 RG: 8284765 SDS-PE

RUA BOA VISTA, Nº 336, CENTRO, FLORES – PE, CEP: 56.850-000

Dados Bancários: **K E SERVIÇOS & ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS EIRELI**

BANCO DO BRASIL

Agência: 1060-X

Conta corrente: 15632-9

Flores – PE, 15 de maio de 2025.

K E SERVICOS E
ORGANIZACAO DE
EVENTOS
LTDA:109730090001-32
Assinado de forma
digital por K E SERVICOS
E ORGANIZACAO DE
EVENTOS
LTDA:10973009000132

K E SERVIÇOS & ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS EIRELI
CNPJ: 10.973.009/0001-32

CNPJ: 10.973.009/0001-32

RUA: BOA VISTA Nº 336 – CENTRO – CEP: 56.850-000 – FLORES (PE)

EMAIL: crcampos.producoes@hotmail.com – FONE (87) 9 8134 - 0476



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE
CNPJ nº 08.942.229/0001-57

Processo Administrativo nº 091/2025

Em, 05 de maio de 2025.

Senhor Prefeito;

Pelo presente solicitamos de Vossa Excelência a competente autorização para a Comissão Municipal de Compras realizarem o procedimento legal, atendidas todas as exigências, objetivando a locação de estrutura de festas para as festividades tradicionais do São João de Diamante-PB. Segue em anexo o Termo de referência.

Sem mais para o momento reitero protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,


Secretaria Municipal de Administração

Ao
Excelentíssimo Senhor
Hermes Manguiera Diniz Filho
Prefeito Constitucional do município de Diamante/PB
NESTA



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE
CNPJ nº 08.942.229/0001-57

**ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE COMPRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE/PB,
PARA ANÁLISE DE COTAÇÕES E DOCUMENTOS APRESENTADOS.**

Às 17:10 (dezessete e dez) horas do dia 15 (quinze) de maio de 2025 (dois mil e vinte cinco), na sala de reuniões da Comissão Municipal de Compras, da Prefeitura Municipal de Diamante/PB, localizada na Rua Possidônio José da Costa, 881, Bairro Centro – Diamante - PB, cuja presente licitação obedecerá às disposições da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2022, e suas alterações, reuniram-se o Agente de Compras e a Comissão de Compras, designados pela portaria de janeiro de 2025, para em atenção às disposições legais, atuar nos procedimentos relativos à Dispensa de Licitação nº **056/2025**, que tem como objetivo a locação de estrutura de festas para as festividades tradicionais do São João de Diamante-PB, que obedecerá às disposições do art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021. Abertos os trabalhos, a presente comissão passou a analisar apenas a cotação de preços apresentada pelo interessado, sendo ele: **K E SERVIÇOS & ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS EIRELI, CNPJ: 10.973.009/0001-32, com sede na Rua Boa Vista, nº 336, Bairro Centro, CEP: 56850-000, Cidade de Flores, Estado de Pernambuco - PE com valor de R\$ 58.698,00 (cinquenta e oito mil, seiscentos e noventa e oito reais)**. Após analisar as cotações apresentadas e documentos, restou comprovado o seguinte **RESULTADO DO VENCEDOR: K E SERVIÇOS & ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS EIRELI, CNPJ: 10.973.009/0001-32, com sede na Rua Boa Vista, nº 336, Bairro Centro, CEP: 56850-000, Cidade de Flores, Estado de Pernambuco - PE com valor de R\$ 58.698,00 (cinquenta e oito mil, seiscentos e noventa e oito reais)**. Após verificada a regularidade da documentação do proponente, em seguida foi divulgado o resultado da pesquisa. Nada mais havendo a declarar foi encerrada a sessão do dia 15 de maio de 2025, cuja ata foi lavrada e assinada pela Comissão de Compras do Município. A Comissão de Compras para evitar futuros aborrecimentos, e em cumprimento a Lei 14.133 solicitou novamente da pessoa jurídica a ser contratada, toda a documentação relativa à regularidade fiscal que por ventura venha a se vencer, a ser apresentada até a data da contratação.

Ressalte-se ainda que: (I) a contratação está devidamente autorizada pelo Exmº Srº. Prefeito da Prefeitura Municipal de Diamante/PB (II) existe previsão orçamentária para a contratação pleiteada e (III) a razão da escolha da participante e o preço estão devidamente justificados no processo.



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE
CNPJ nº 08.942.229/0001-57

Por outro lado, ressaltamos que o processo está instruído na forma determinada no art. 75 da Lei n.º 14.133.

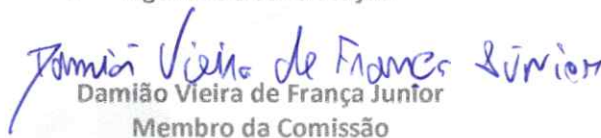
Da Conclusão

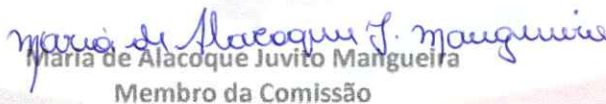
Assim sendo, através dos elementos ora apresentados, encaminha-se o processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 056/2025**, que versa a locação de estrutura de festas para as festividades tradicionais do São João de Diamante-PB, que obedecerá às disposições do art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, em conformidade com a Lei, para análise e emissão de parecer jurídico da Assessoria Jurídica do Município.

Atenciosamente,

Diamante/PB, 15 de maio de 2025.


Francisco Jeanio Pereira Franco
Agente de contratação


Damião Vieira de França Júnior
Membro da Comissão


Maria de Alacoque Juvito Mangueira
Membro da Comissão



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE
CNPJ nº 08.942.229/0001-57

PARECER JURÍDICO CONCLUSIVO
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Assessor Jurídico do Município de Diamante/PB, no uso de suas atribuições, embasado pelos mandamentos da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2022, e demais legislação pertinente, emite o presente **PARECER JURÍDICO CONCLUSIVO** sobre o Processo de Dispensa de Licitação, fazendo-o consoante o seguinte articulado:

RELATÓRIO

Trata de parecer jurídico acerca do Processo de Dispensa Licitatório em questão, qual seja: Processo de **dispensa de Licitação nº 056/2025 PMD**, A Locação de estrutura de festas para as festividades tradicionais do São João de Diamante-PB, que obedecerá às disposições do art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, em conformidade com a Lei, conforme Processo de Dispensa de Licitação nº 056/2025, realizada pela Prefeitura Municipal de Diamante/PB.

O procedimento, ora objetivo deste Parecer, foi iniciado com a abertura do competente processo administrativo nº 091/2025, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a indicação precisa de seu objeto e demais requisitos pertinentes à modalidade pretendida.

Desta forma, esta assessoria vem agora se manifestar acerca da regularidade do procedimento norteado pela Lei 14.133/2022, com vistas, notadamente, à homologação do certame.

DA FUNDAMENTAÇÃO

Até data de recebimento e coleta de cotações de preços foram apresentadas cotação pelo seguinte interessado: **K E SERVIÇOS & ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS EIRELI**, CNPJ: 10.973.009/0001-32, com sede na Rua Boa Vista, nº 336, Bairro Centro, CEP: 56850-000, Cidade de Flores, Estado de Pernambuco - PE com valor de R\$ 58.698,00 (cinquenta e oito mil, seiscentos e noventa e oito reais) e após a análise da referida cotação, chegou-se ao seguinte resultado:

A empresa que apresentou a cotação mais vantajosa para o município **K E SERVIÇOS & ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS EIRELI**, CNPJ: 10.973.009/0001-32, com sede na Rua Boa Vista, nº 336, Bairro Centro, CEP: 56850-000, Cidade de Flores, Estado de Pernambuco - PE com valor de R\$ 58.698,00 (cinquenta e oito mil, seiscentos e noventa e



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE
CNPJ nº 08.942.229/0001-57

oito reais). Analisando os autos, verifica-se que todas as exigências forais foram cumpridas, a empresa habilitada cumpriu os requisitos delineados pela Prefeitura Municipal, e a proposta vencedora foi a de menor preço. Todos os atos realizados observaram a Lei 14.133/2022.

CONCLUSÃO

Dada a regularidade do procedimento, que foi realizado na modalidade Dispensa de Licitação, dando transparência com a devida publicidade do ato e convocação recomendada por Lei, lisura, legalidade, modalidade, publicidade e probidade ao processo, razão assiste a possibilidade da homologação, caso seja interesse da Prefeitura Municipal de Diamante/PB.

Ressalta-se que o preço apresentado na cotação vencedora está dentro do praticado no mercado local, de acordo com demonstração das pesquisas de preço apresentadas pela secretaria competente, tendo por base as consultas de preços anexadas ao processo, sendo, portanto, aconselhável a adjudicação e homologação do certame.

Destarte, a presente Licitação preenche os requisitos exigidos pela Lei, dando condição satisfatória à sua adjudicação e homologação da proposta.

É o nosso Parecer, à consideração superior.

Diamante/PB, 15 de maio de 2025.

Carlos Augusto Pinheiro Cavalcante Júnior
OAB/PB 13.676

À Comissão de Compras.



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE
CNPJ nº 08.942.229/0001-57

SECRETARIA DE FINANÇAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 091/2025

Em, 08 de maio de 2025.

Senhor Secretário,

Em atenção a solicitação de Vossa Senhoria, informamos a existência de disponibilidade financeira, proveniente de Recursos ordinários, para pagamento da locação de estrutura de festas para as festividades tradicionais do São João de Diamante-PB, que obedecerá às disposições do art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.100 Secretaria Municipal de Cultura; ELEMENTO DE DESPESA: 23 392 1026 2068 Incentivo a Projetos Culturais e Turísticos; 13 392 1026 2069 Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Cultura; 3.3.90.39 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica.

Cordialmente,


Secretaria de Finanças

A
Secretaria Municipal de Administração de Diamante-PB
NESTA



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE
CNPJ nº 08.942.229/0001-57

Processo Administrativo nº 091/2025

Em, 08 de maio de 2025.

Senhor Secretário,

Em atenção a solicitação de Vossa Senhoria, informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento da Locação de estrutura de festas para as festividades tradicionais do São João de Diamante-PB, que obedecerá às disposições do art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.100 Secretaria Municipal de Cultura; ELEMENTO DE DESPESA: 23 392 1026 2068 Incentivo a Projetos Culturais e Turísticos; 13 392 1026 2069 Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Cultura; 3.3.90.39 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica.

Cordialmente,


Secretaria de Finanças

À
Secretaria Municipal de Administração
NESTA



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE
CNPJ nº 08.942.229/0001-57

TERMO DE REFERÊNCIA

PARA

COTACÃO DE PREÇOS

1. DO OBJETO:

- 1.1 Constitui o objeto do presente Termo de Referência para a locação de estrutura de festas para as festividades tradicionais do São João de Diamante-PB, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
01	PALCO DE MÉDIO PORTE PALCO TIPO II: – palco em estrutura metálica trelibox de alumínio p30 e p50 coberto com laminado de pvc flexível tipo night & day ou similar na cor branca medindo 12,00m de frente por 08,00m de profundidade e 2,20m de altura média do piso ao chão e 8,00m de pé direito; – painel no fundo e nas laterais do palco em lona night & day na cor preta; – fechamento frontal e placas de ferro pintado com tinta pva látex na cor a ser indicada posteriormente; – guarda corpo em tubo patente de 2 polegadas nas laterais e fundo do palco, uma escada de acesso com 2,00m de largura; – cercas modulada medindo 4,00m por 4,00m – área de produção medindo 14,00m de comprimento por 08,00m de largura com estrutura metálica e fechamento em placas de ferro com 2,20m de altura, pintada com tinta pva látex na cor a ser indicada posteriormente; – tapume executado em estrutura tubular com fechamento em chapa de ferro com 12mm de espessura medindo 36,00m de comprimento por 2,20m de altura ou similar pintado nos dois lados com tinta pva látex na cor branco. – piso do palco e praticáveis em compensado com 12 mm de espessura emborrachado – estrutura em trelibox de alumínio q30 para testeira medindo 12,00m de comprimento por 1,20m de altura; – aterramento conforme normas técnicas da abnt, estanhamento em cabo de aço de 5/8 de	diária	01		



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE
CNPJ nº 08.942.229/0001-57

	espessura e 04 extintores de incêndio.				
02	SISTEMA DE SONORIZAÇÃO DE MÉDIO PORTE: p.a 24 caixas line array industrializadas, com processamento e amplificação compatíveis com o sistema e que tenham software de predição acústica e atendam rider técnico e exigências de atrações de médio porte. – subwoofers 24 caixas subwoofers com 02 alto falantes de 18 polegadas com resposta equivalente à 3.000 wats cada caixa. de marca e modelo que atenda rider técnico e exigências de artistas de médio porte. – console p.a (mesa de som) mixer digital com 48 canais de entrada e 24 saídas alanceadas, de marca e modelo que atenda rider técnico e exigências de artistas de médio porte. – console monitor (mesa de som) mixer digital com 48 entradas e 24 saídas que atenda rider técnico e exigências de artistas de médio porte. – monitor (retorno) side duplo stereo modelo kf 03 vias sendo 15? 10? e driver, 04 caixas subwoofers com 02 alto falantes de 18? cada caixa, com amplificação e processamento compatível. 50 cabos xlr, 20 cabos p– 10 de diversos tamanhos, 15 direct box passivos, 20 pedestais grande, 05 pedestais pequenos, 04 garras tipo girafa p/ microfones, 12 microfones modelo sm– 58, 12 microfones modelo sm– 57, e demais microfones específicos para instrumentos de bateria, percussão, 02 microfones sem fio de longo alcance com operação de frequência dentro do range permitido pela anatel. 02 amplificadores tipo combo p/ guitarra, 01 amplificador p/ contra baixo tipo cabeçote e caixas que atendam exigências do rider de artistas de médio porte. 01 caixa subwoofers com 02 alto falantes de 18? cada p/ serem usados como via auxiliar de retorno p/ bateria. 10 réguas de ac com padrão nbr e americano p/ serem distribuídas de	diária	01		



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE
CNPJ nº 08.942.229/0001-57

	acordo com a necessidade e exigências do evento, 06 monitores p/ retorno tipo sm- 400 ou similar que atenda exigências do rider técnico da atração. 01 multicabo de 48 vias de uso exclusivo para canais de entrada das consoles, sistema de multicabo contendo 06 subsnake com cabos de 15 metros. sistema de comunicação entre mesas de p.a e monitor tipo intercom. 60 metros de protetores de cabos de 05 vias para serem usados na passagem de cabos que fiquem expostos no pátio de eventos, no palco e até o grupo gerador. todo osistema deve atender aos padrões de segurança em monagem desmontagem e execução, também deve ter todo seu sistema elétrico aterrado e com sistema de proteção de sobrecarga.				
03	ILUMINAÇÃO DE MEDIO PORTE_ESTRUTURA DE ILUMINAÇÃO PARA PALCOS DE MÉDIO PORTE-Montagem de sistema de iluminação na estrutura de palco duas águas, contando com equipamentos de última geração controlados através de mesa especial a partir de House-Mix com 15 (quinze) canhões coloridos de lâmpadas par 64, foco 02, oito efeitos (moving red) 250, quatro torres de contraluz com dois mini bruts para iluminação da plateia, tela de LED 3X2 e canhão seguidor.	diária	01		
04	PAINEL DE LED CURVO OUTDOOR ALTA DEFINIÇÃO: p3mm (40 placas) painel de led de alta resoluc,ão para uso externo (tipo outdoor) p3mm com resoluc,ão física de 128x256 pixes, processador de ví deo (dvi, hdmi, vga, sdi e rca), servidor de ví deo, main power, bumper, cabos e acessórios. com transmissã o simulta^nea ao vivo, cabeamento e operadores necessá rios para execuc,ão, com computador compatível com os sistema. 01 operador técnico e 01 auxiliar técnico., todas as despesas para montagem e instalac,ão, e transporte por conta da empresa contratada.	metro	01		



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE
CNPJ nº 08.942.229/0001-57

05	GERADOR 180 KVA: – 380/220 compartilhada automática, com cabine silenciada em 80 decibéis, com ciclagem em 60 hz, 1.800 rpm, equipamento com motor diesel, turbinado, cabos elétricos e ac com chaves de ligação / reversão compatíveis, abastecido com combustível para 12 horas de autonomia, aterramento de acordo com as normas técnicas, isolamento de 02 metros de cada lateral da maquina feita com cones de sinalização, incluindo operador de plantão em todo horário de uso.	Diária	02		
06	GRID P30/P50: – estrutura montada em alumínio tipo grid p30/50 para uso no palco, sendo este para dar apoio há estrutura de iluminação e painéis de led das atrações que iram se apresentar, o mesmo deve atender as necessidades do cenário de todas as atrações com dimensões 10x8x6 e 02 ou 03 passarelas p50 cada uma com 11mts, equipamento deve estar aterrado e montado com todas as medidas de segurança, e todos acessórios necessarios tais como sintas, sleeve , pau de carga, base, talhas com a capacidade de 01 tonelada cada. todas as despesas para montagem e instalac,ã~o, e transporte por conta da empresa contratada.	MT	150		
07	BANHEIROS QUÍMICOS: (por diaria) locação de banheiros químicos individuais (masculino e feminino), portáteis, com montagem, manutenção de limpeza diária e disponibilidade de papel higiênico e desmontagem, em polietileno ou material similar, com teto translucido, dimensões mínimas de 1,10m de frente x 1,10m de fundo x 2,10m de altura, composto com caixa de dejetos, porta papel higiênico, fechamento com identificação, ao de ocupado, para uso do publico em geral (para uso por diárias, conforme as necessidades das secretarias). os equipamentos deverão esta em estado de conservação para o use, higienizado conforme as determinações sanitárias legais. todas as despesas para montagem e instalac,ã~o, e transporte por conta da empresa contratada.	Diária	20		



PREFEITURA DE
DIAMANTE
CONSTRUINDO COM TRABALHO

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE
CNPJ nº 08.942.229/0001-57

08	LOCACAO DE CAMARIM ARTISTICO: camarins – em estrutura de ts com portas, medida aproximada de 4x3m, com cobertura, piso com carpete, na cor grafite ar condicionado 12btus , iluminação, tomadas 220v, espelho de corpo inteiro, arara e mobiliário contendo 02 mesas, 08 cadeiras e 01 sofás (por camarim). todas as despesas para montagem e instalac,a~o, e transporte por conta da empresa contratada.	Diária	02		
----	---	--------	----	--	--

2. DA ESPECIFICAÇÃO E JUSTIFICATIVA

2.2 As quantidades aqui elencadas são apenas uma estimativa, não podendo ser exigida, nem considerada, como valor para pagamento mínimo. Tal estimativa poderá sofrer acréscimos ou supressões sem que isso justifique motivo para qualquer indenização ao adjudicatário.

2.3 O objeto do presente termo é essencial e justifica-se em face da necessidade de atender as demandas da prefeitura municipal.

3 – Das Obrigações da Contratada

1. Vencendo-se a Certidão Negativa de Débito - CND expedida pelo INSS e o Certificado de Regularidade de Situação junto ao FGTS- CRS expedido pela CEF, a CONTRATADA deverá anexar à Nota Fiscal as cópias devidamente atualizadas.
2. Serão retidos na fonte os tributos e as contribuições elencados nas disposições determinadas pelos órgãos fiscais e fazendários, em conformidade com as instruções normativas vigentes.
3. A contratada deverá pôr no corpo da Nota Fiscal o número do processo ao qual os produtos se referem.
4. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, as suas expensas, no todo ou em parte, o objeto deste Contrato, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da entrega, salvo quando o defeito for, comprovadamente, provocado por uso indevido.
5. Despesas de entrega na sede do município pela contratada.
6. Em tudo agir, segundo as diretrizes da CONTRATANTE

4 – Das obrigações da Contratante

- 1) Efetuar o pagamento na forma convencionada no presente instrumento, dentro do prazo previsto, desde que atendidas às formalidades pactuadas.

5 - Validade da Proposta

A validade da proposta deverá ser de no mínimo 60 dias.

6 - Forma de Pagamento e vigência

O pagamento será efetuado conforme a prestação do serviço, pelo setor competente, podendo ser prorrogado por trinta dias.

O prazo de vigência para a execução do serviço será até 31 de dezembro de 2025 a contar da assinatura deste instrumento, limitando-se aos devidos créditos orçamentários, nos termos do art. 105 e 106 da Lei Federal 14.133/2021, podendo ser prorrogado por igual período nos termos do disposto no art. 107 da referida norma.

7 - Critérios para Decisão da Proposta Vencedora

O critério para decisão da proposta vencedora será o de *menor preço por tem*

8 – Reajustes dos preços



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE
CNPJ nº 08.942.229/0001-57

O preço proposto será fixo e irrevogável.

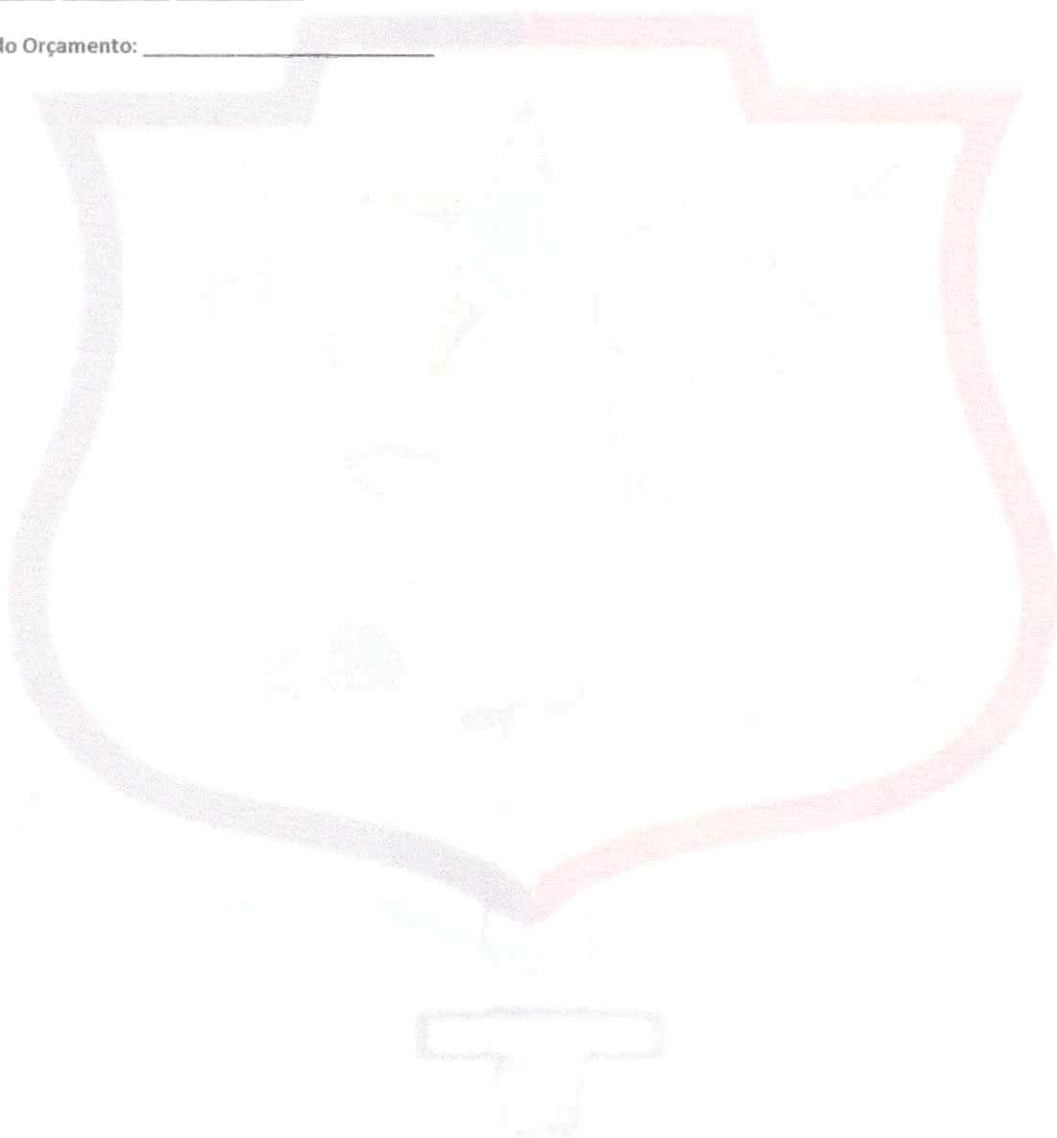
9 – Fiscalização do Contrato –

A execução do contrato será objeto de acompanhamento, controle, fiscalização e avaliação por representante da Administração, com atribuições específicas, devidamente

R\$: _____ (_____)

Data: ____/____/____.

Validade do Orçamento: _____



COTAÇÃO DE PREÇO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE DIAMANTE-PB.

À Equipe de Apoio
Att. Sr. Agente de Contratação

Cotação que faz a empresa Yedilton Produções & Eventos Ltda, inscrita no C.N.P.J. (MF) sob o nº 09.596.268/0001-02 e inscrição estadual nº, com sede a Rua Marcildo de Barros Alencar Luz,172,Minervina Bezerra Franklin,172,Minervina Bezerra Franklin ,Salgueiro, para os serviços abaixo relacionados.

- Identificação da licitante:
- a. Razão Social: Yedilton Produções & Eventos Ltda
 - b. CPF/CNPJ : 09.596.268/0001-02
 - c. Endereço completo: Rua Marcildo de Barros Alencar Luz,172,Minervina Bezerra Franklin,172,Minervina Bezerra Franklin ,Salgueiro/PE
 - d. Representante Legal :Yedilton Wagner da Silva Ordonio, brasileiro, casado, empresario, RG 4.682.214 SSP/PE, CPF 907.597.024-20 ,
 - e. celular,:87-9.9993-0899 e-mail:yediltonmegasom@hotmail.com
 - f. Banco do Nordeste 004 , agência 045 e nº da conta corrente:13.665-8

2. Condições Gerais da Proposta:
A presente cotação é válida por 60 (sessenta) dias, contados da data de sua emissão.

COD.	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
01	PALCO DE MÉDIO PORTE PALCO TIPO II: – palco em estrutura metálica trelibox de alumínio p30 e p50 coberto com laminado de pvc flexível tipo night & day ou similar na cor branca medindo 12,00m de frente por 08,00m de profundidade e 2,20m de altura média do piso ao chão e 8,00m de pé direito; – painel no fundo e nas laterais do palco em lona night & day na cor preta; – fechamento frontal e placas de ferro pintado com tinta pva látex na cor a ser indicada posteriormente; – guarda corpo em tubo patente de 2 polegadasna laterais e fundo do palco, uma escada de acesso com 2,00m de largura; – cercas modulada medindo 4,00m por 4,00m – área de produção medindo 14,00m de comprimento por 08,00m de largura com estrutura metálica e fechamento em placas de ferro com 2,20m de altura, pintada com tinta pva látex na cor a ser indicada posteriormente; – tapume executado em estrutura tubular com fechamento em chapa de ferro com 12mm de espessura medindo 36,00m de comprimento por 2,20m de altura ou similar pintado nos dois lados com tinta pva látex na cor branco. – piso do palco e	diária	01	R\$ 8.250,00	R\$ 8.250,00



YEDILTON

PRODUÇÕES E EVENTOS

	praticáveis em compensado com 12 mm de espessura emborrachado – estrutura em trelibox de alumínio q30 para testeira medindo 12,00m de comprimento por 1,20m de altura; – aterramento conforme normas técnicas da abnt, estanhamento em cabo de aço de 5/8 de espessura e 04 extintores de incendio.				
02	SISTEMA DE SONORIZAÇÃO DE MÉDIO PORTE: p.a 24 caixas line array industrializadas, com processamento e amplificação compatíveis com o sistema e que tenham software de predição acústica e atendam rider técnico e exigências de atrações de médio porte. – subwoofers 24 caixas subwoofers com 02 alto falantes de 18 polegadas com resposta equivalente à 3.000 wats cada caixa. de marca e modelo que atenda rider técnico e exigências de artitstas de médio porte. – console p.a (mesa de som) mixer digital com 48 canais de entrada e 24 saídas alanceadas, de marca e modelo que atenda rider técnico e exigências de artitstas de médio porte. – console monitor (mesa de som) mixer digital com 48 entradas e 24 saídas que atenda rider técnico e exigências de artistas de médio porte. – monitor (retorno) side duplo stereo modelo kf 03 vias sendo 15? 10? e driver, 04 caixas subwoofers com 02 alto falantes de 18? cada caixa, com amplificação e processamento compatível. 50 cabos xlr, 20 cabos p-10 de diversos tamanhos, 15 direct box passivos, 20 pedestais grande, 05 pedestais pequenos, 04 garras tipo girafa p/ microfones, 12 microfones modelo sm-58, 12 microfones modelo sm- 57, e demais microfones específicos para instumentos de bateria, percussão, 02 microfones sem fio de longo alcance com operação de frequência dentro do range permitido pela anatel. 02 amplificadores tipo combo p/ guitarra, 01 amplificador p/ contra baixo tipo cabeçote e caixas que atendam exigências do rider de artistas de médio porte. 01 caixa subwoofers com 02 alto falantes de 18? cada p/ serem usados como via auxiliar de retorno p/ bateria. 10 réguas de ac com padrão nbr e americano p/ serem distribuídas de acordo com a necessidade e exigências do evento, 06 monitores p/ retorno tipo sm- 400 ou similar que atenda exigências do rider técnico da atração. 01 multicabo de 48 vias de uso exclusivo para canais de entrada das consoles, sistema de multicabo contendo 06 subsnake com cabos de 15 metros. sistema de comunicação entre mesas de p.a e monitor tipo intercom. 60 metros de protetores de cabos de 05 vias para serem usados na passagem de cabos que ficarem expostos no pátio de eventos, no palco e até o grupo gerador. todo osistema deve atender aos padrões de segurança em monagem desmontagem e execução, tambem deve ter todo seu sistema eletrico aterrado e com sistema de proteção de sobrecarga.	diária	01	R\$ 9.500,00	R\$ 9.500,00
03	ILUMINAÇÃO DE MEDIO PORTE ESTRUTURA DE	diária	01	R\$ 8.200,00	R\$ 8.200,00

Rua Marcildo de Barros Alencar Luz, 172, Minervina Bezerra Franklin, Salgueiro-PE.
Email: yediltonmegasom@hotmail.com,Fone:87-3871-1275,98825-0772



YEDILTON

PRODUÇÕES E EVENTOS

	ILUMINAÇÃO PARA PALCOS DE MÉDIO PORTE- Montagem de sistema de iluminação na estrutura de palco duas águas, contando com equipamentos de última geração controlados através de mesa especial a partir de House-Mix com 15 (quinze) canhões coloridos de lâmpadas par 64, foco 02, oito efeitos (moving red) 250, quatro torres de contraluz com dois mini bruts para iluminação da plateia, tela de LED 3X2 e canhão seguidor.				
04	PAINEL DE LED CURVO OUTDOOR ALTA DEFINIÇÃO: p3mm (40 placas) painel de led de alta resoluc, a~o para uso externo (tipo outdoor) p3mm com resoluc, a~o física de 128x256 pixes, processador de vi`deo (dvi, hdmi, vga, sdi e rca), servidor de vi`deo, main power, bumper, cabos e acesso`rios. com transmissa~o simulta^nea ao vivo, cabeamento e operadores necessa`rios para execucao, a~o, com computador compati`vel com os sistema. 01 operador técnico e 01 auxiliar técnico., todas as despesas para montagem e instalacao, a~o, e transporte por conta da empresa contratada.	metro	01	R\$ 7.000,00	R\$ 7.000,00
05	GERADOR 180 KVA: - 380/220 compartilhada automática, com cabine silenciada em 80 decibéis, com ciclagem em 60 hz, 1.800 rpm, equipamento com motor diesel, turbinado, cabos elétricos e ac com chaves de ligação / reversão compatíveis, abastecido com combustível para 12 horas de autonomia, aterramento de acordo com as normas técnicas, isolamento de 02 metros de cada lateral da maquina feita com cones de sinalização, incluindo operador de plantão em todo horário de uso.	Diária	02	R\$ 3.600,00	R\$ 7.200,00
06	GRID P30/P50: - estrutura montada em alumínio tipo grid p30/50 para uso no palco, sendo este para dar apoio há estrutura de iluminação e painéis de led das atrações que iram se apresentar, o mesmo deve atender as necessidades do cenário de todas as atrações com dimensões 10x8x6 e 02 ou 03 passarelas p50 cada uma com 11mts, equipamento deve estar aterrado e montado com todas as medidas de segurança, e todos acessórios necessarios tais como sintas, sleeve , pau de carga, base, talhas com a capacidade de 01 tonelada cada. todas as despesas para montagem e instalacao, a~o, e transporte por conta da empresa contratada.	MT	150	R\$ 58,00	R\$ 8.700,00
07	BANHEIROS QUÍMICOS: (por diaria) locação de banheiros químicos individuais (masculino e feminino), portáteis, com montagem, manutenção de limpeza diária e disponibilidade de papel higiênico e desmontagem, em polietileno ou material similar, com teto translucido, dimensões mínimas de 1,10m de frente x 1,10m de fundo x 2,10m de altura, composto com caixa de dejetos, porta papel higiênico, fechamento com identificação, ao de ocupado, para uso do publico em geral (para uso por diárias, conforme as necessidades das secretarias). os equipamentos deverão esta em estado de conservação para o use, higienizado conforme as	Diária	20	R\$ 270,00	R\$ 5.400,00



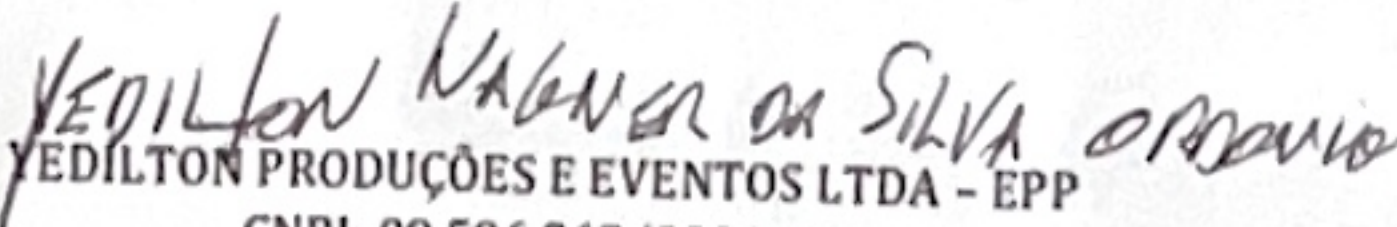
YEDILTON

PRODUÇÕES E EVENTOS

	determinações sanitárias legais. todas as despesas para montagem e instalac,a~o, e transporte por conta da empresa contratada.				
08	LOCACAO DE CAMARIM ARTISTICO: camarins – em estrutura de ts com portas, medida aproximada de 4x3m, com cobertura, piso com carpete, na cor grafite ar condicionado 12btus , iluminação, tomadas 220v, espelho de corpo inteiro, arara e mobiliário contendo 02 mesas, 08 cadeiras e 01 sofás (por camarim). todas as despesas para montagem e instalac,a~o, e transporte por conta da empresa contratada.	Diária	02	R\$ 3.100,00	R\$ 6.200,00

VALOR TOTAL R\$ 60.450,00 (sessenta mil, quatrocentos e cinquenta reais)

Salgueiro -PE, 14 de maio 2025



YEDILTON PRODUTÖES E EVENTOS LTDA - EPP
CNPJ: 09.596.268/0001-02
Sócio Administrador.
Yedilton Wagner da Silva Ordônio.
CPF: 907.597.024-20, RG 4.682.214SSP-PE



COTAÇÃO DE PREÇOS

À PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DIAMANTE/PB.

Nome da Empresa: HILDA MARIA LIMA ALVES

CNPJ Nº: 23.557.675/0001-31

Endereço completo: RUA IZIDIO LEITE DA SILVA, COSTA, AFOGADOS DA INGAZEIRA -PE, Nº 448.

Nome do Representante Legal da Empresa: HILDA MARIA LIMA ALVES

E-mail: ferreiradim116@gmail.com

Prezados Senhores,

Venho por meio deste apresentar cotação de preços para a PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESTRUTURA DE FESTAS, destinados a grade de eventos e Festividades Artísticas e Culturais do Município de DIAMANTE-PB., conforme planilha de descrição e quantitativos abaixo descritos.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
01	PALCO DE MÉDIO PORTE PALCO TIPO II: – palco em estrutura metálica trelibox de alumínio p30 e p50 coberto com laminado de pvc flexível tipo night & day ou similar na cor branca medindo 12,00m de frente por 08,00m de profundidade e 2,20m de altura média do piso ao chão e 8,00m de pé direito; – painel no fundo e nas laterais do palco em lona night & day na cor preta; – fechamento frontal e placas de ferro pintado com tinta pva látex na cor a ser indicada posteriormente; – guarda corpo em tubo patente de 2 polegadasna laterais e fundo do palco, uma escada de acesso com 2,00m de largura; – cercas modulada medindo 4,00m por 4,00m – área de produção medindo 14,00m de comprimento por 08,00m de largura com estrutura metálica e fechamento em placas de ferro com 2,20m de altura, pintada com tinta pva látex na cor a ser indicada posteriormente; – tapume executado em estrutura tubular com fechamento em chapa de ferro com 12mm de espessura medindo 36,00m de comprimento por 2,20m de altura ou similar pintado nos dois lados com tinta pva látex na cor branco. – piso do palco e praticáveis em compensado com 12 mm de espessura emborrachado – estrutura em trelibox de alumínio q30 para testeira medindo 12,00m de comprimento por 1,20m de altura; – aterramento conforme normas técnicas da abnt, estanhamento em cabo de aço de 5/8 de espessura e 04 extintores de incendio.	diária	01	R\$ 8.300,00	R\$ 8.300,00

ENDEREÇO: Rua Izidio Leite da Silva, nº 448, bairro costa, Afogados da Ingazeira-PE.

EMAIL: cicero.alves.s@hotmail.com

CONTATO : 87-99999-2010

CNPJ: 23.557.675/0001-31



02	SISTEMA DE SONORIZAÇÃO DE MÉDIO PORTE: p.a 24 caixas line array industrializadas, com processamento e amplificação compatíveis com o sistema e que tenham software de predição acústica e atendam rider técnico e exigências de atrações de médio porte. – subwoofers 24 caixas subwoofers com 02 alto falantes de 18 polegadas com resposta equivalente à 3.000 wats cada caixa. de marca e modelo que atenda rider técnico e exigências de artistas de médio porte. – console p.a (mesa de som) mixer digital com 48 canais de entrada e 24 saídas alanceadas, de marca e modelo que atenda rider técnico e exigências de artistas de médio porte. – console monitor (mesa de som) mixer digital com 48 entradas e 24 saídas que atenda rider técnico e exigências de artistas de médio porte. – monitor (retorno) side duplo stereo modelo kf 03 vias sendo 15? 10? e driver, 04 caixas subwoofers com 02 alto falantes de 18? cada caixa, com amplificação e processamento compatível. 50 cabos xlr, 20 cabos p– 10 de diversos tamanhos, 15 direct box passivos, 20 pedestais grande, 05 pedestais pequenos, 04 garras tipo girafa p/ microfones, 12 microfones modelo sm– 58, 12 microfones modelo sm– 57, e demais microfones específicos para instrumentos de bateria, percussão, 02 microfones sem fio de longo alcance com operação de frequência dentro do range permitido pela anatel. 02 amplificadores tipo combo p/ guitarra, 01 amplificador p/ contra baixo tipo cabeçote e caixas que atendam exigências do rider de artistas de médio porte. 01 caixa subwoofers com 02 alto falantes de 18? cada p/ serem usados como via auxiliar de retorno p/ bateria. 10 réguas de ac com padrão nbr e americano p/ serem distribuídas de acordo com a necessidade e exigências do evento, 06 monitores p/ retorno tipo sm– 400 ou similar que atenda exigências do rider técnico da atração. 01 multicabo de 48 vias de uso exclusivo para canais de entrada das consoles, sistema de multicabo contendo 06 subsnake com cabos de 15 metros. sistema de comunicação entre mesas de p.a e monitor tipo intercom. 60 metros de protetores de cabos de 05 vias para serem usados na passagem de cabos que fiquem expostos no pátio de eventos, no palco e até o grupo gerador. todo osistema deve atender aos padrões de segurança em monagem desmontagem e execução, tambem deve ter todo seu sistema eletrico aterrado e com sistema de proteção de sobrecarga.	diária	01	R\$ 9.750,00	R\$ 9.750,00
----	---	--------	----	--------------	--------------

ENDEREÇO: Rua Izidio Leite da Silva, nº 448, bairro costa, Afogados da Ingazeira-PE.
EMAIL: cicero.alves.s@hotmail.com
CONTATO : 87-99999-2010
CNPJ: 28.557.675/0001-31



03	ILUMINAÇÃO DE MEDIO PORTE ESTRUTURA DE ILUMINAÇÃO PARA PALCOS DE MÉDIO PORTE- Montagem de sistema de iluminação na estrutura de palco duas águas, contando com equipamentos de última geração controlados através de mesa especial a partir de House-Mix com 15 (quinze) canhões coloridos de lâmpadas par 64, foco 02, oito efeitos (moving red) 250, quatro torres de contraluz com dois mini bruts para iluminação da plateia, tela de LED 3X2 e canhão seguidor.	diária	01	R\$ 8.250,00	R\$ 8.250,00
04	PAINEL DE LED CURVO OUTDOOR ALTA DEFINIÇÃO: p3mm (40 placas) painel de led de alta resoluc,a~o para uso externo (tipo outdoor) p3mm com resoluc,a~o fí'sica de 128x256 pixes, processador de ví'deo (dvi, hdmi, vga, sdi e rca), servidor de ví'deo, main power, bumper, cabos e acesso'rios. com transmissa~o simulta^nea ao vivo, cabeamento e operadores necessa'rios para execuç,a~o, com computador compati'vel com os sistema. 01 operador técnico e 01 auxiliar técnico., todas as despesas para montagem e instalac,a~o, e transporte por conta da empresa contratada.	metro	01	R\$ 6.800,00	R\$ 6.800,00
05	GERADOR 180 KVA: - 380/220 compartida automática, com cabine silenciada em 80 decibéis, com ciclagem em 60 hz, 1.800 rpm, equipamento com motor diesel, turbinado, cabos elétricos e ac com chaves de ligação / reversão compatíveis, abastecido com combustível para 12 horas de autonomia, aterramento de acordo com as normas técnicas, isolamento de 02 metros de cada lateral da maquina feita com cones de sinalização, incluindo operador de plantão em todo horário de uso.	Diária	02	R\$ 3.700,00	R\$ 7.400,00
06	GRID P30/P50: - estrutura montada em alumínio tipo grid p30/50 para uso no palco, sendo este para dar apoio há estrutura de iluminação e painéis de led das atrações que iram se apresentar, o mesmo deve atender as necessidades do cenário de todas as atrações com dimensões 10x8x6 e 02 ou 03 passarelas p50 cada uma com 11mts, equipamento deve estar aterrado e montado com todas as medidas de segurança, e todos acessorios necessarios tais como sintas, sleeve , pau de carga, base, talhas com a capacidade de 01 tonelada cada. todas as despesas para montagem e instalac,a~o, e transporte por conta da empresa contratada.	MT	150	R\$ 61,50	R\$ 9.225,00

ENDEREÇO: Rua Izidio Leite da Silva, nº 448, bairro costa, Afogados da Ingazeira-PE.
EMAIL: cicero.alves.s@hotmail.com
CONTATO : 87-99999-2010
CNPJ: 23.557.675/0001-31



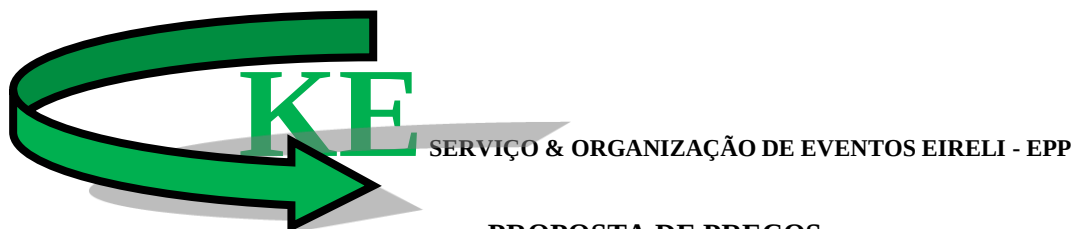
07	BANHEIROS QUÍMICOS: (por diária) locação de banheiros químicos individuais (masculino e feminino), portáteis, com montagem, manutenção de limpeza diária e disponibilidade de papel higiênico e desmontagem, em polietileno ou material similar, com teto translúcido, dimensões mínimas de 1,10m de frente x 1,10m de fundo x 2,10m de altura, composto com caixa de dejetos, porta papel higiênico, fechamento com identificação, ao de ocupado, para uso do público em geral (para uso por diárias, conforme as necessidades das secretarias). os equipamentos deverão estar em estado de conservação para o uso, higienizado conforme as determinações sanitárias legais. todas as despesas para montagem e instalação, e transporte por conta da empresa contratada.	Diária	20	R\$ 285,00	R\$ 5.700,00
08	LOCACAO DE CAMARIM ARTISTICO: camarins – em estrutura de aço com portas, medida aproximada de 4x3m, com cobertura, piso com carpete, na cor grafite ar condicionado 12btus, iluminação, tomadas 220v, espelho de corpo inteiro, arara e mobiliário contendo 02 mesas, 08 cadeiras e 01 sofás (por camarim). todas as despesas para montagem e instalação, e transporte por conta da empresa contratada.	Diária	02	R\$ 3.199,00	R\$ 6.398,00

R\$ R\$ 61.823,00 (sessenta e um mil, oitocentos e vinte e três reais)

Afogados da Ingazeira -PE, 14 de maio de 2025.


HILDA MARIA LIMA ALVES
CNPJ: 23.557.675/0001-31

ENDEREÇO: Rua Izídio Leite da Silva, nº 448, bairro costa, Afogados da Ingazeira-PE.
EMAIL: cicero.alves.s@hotmail.com
CONTATO : 87-99999-2010
CNPJ: 23.557.675/0001-31



PROPOSTA DE PREÇOS

Pelo presente a empresa **K E SERVIÇOS & ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **10.973.009/0001-32**, com sede na **Rua Boa Vista, nº 336**, Bairro **Centro** Cidade de **Flores**, Estado de **Pernambuco**, CEP: **56850-000**, neste ato representado por **Kaio Emanuel de Araújo Silva**, (brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade s o b o nº **8284765 SDS/PE**, inscrito no CPF/MF sob o nº **072.753.674-59**, o qual abaixo assina, apresenta a PROPOSTA DE PREÇOS, para **LOCAÇÃO DE ESTRUTURA DE FESTAS PARA AS FESTIVIDADES TRADICIONAIS DO SÃO JOÃO DE DIAMANTE-PB**.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
01	PALCO DE MÉDIO PORTE PALCO TIPO II: – palco em estrutura metálica trelibox de alumínio p30 e p50 coberto com laminado de pvc flexível tipo night & day ou similar na cor branca medindo 12,00m de frente por 08,00m de profundidade e 2,20m de altura média do piso ao chão e 8,00m de pé direito; – painel no fundo e nas laterais do palco em lona night & day na cor preta; – fechamento frontal e placas de ferro pintado com tinta pva látex na cor a ser indicada posteriormente; – guarda corpo em tubo patente de 2 polegadasna laterais e fundo do palco, uma escada de acesso com 2,00m de largura; – cercas modulada medindo 4,00m por 4,00m – área de produção medindo 14,00m de comprimento por 08,00m de largura com estrutura metálica e fechamento em placas de ferro com 2,20m de altura, pintada com tinta pva látex na cor a ser indicada posteriormente; – tapume executado em estrutura tubular com fechamento em chapa de ferro com 12mm de espessura medindo 36,00m de comprimento por 2,20m de altura ou similar pintado nos dois lados com tinta pva látex na cor branco. – piso do palco e praticáveis em compensado com 12 mm de espessura emborrachado – estrutura em trelibox de alumínio q30 para testeira medindo 12,00m de comprimento por 1,20m de altura; – aterramento conforme normas técnicas da abnt, estançamento em cabo de aço de 5/8 de espessura e 04 extintores de incedio.	diária	01	R\$ 8.200,00	R\$ 8.200,00

CNPJ: 10.973.009/0001-32
 RUA: BOA VISTA Nº 336 – CENTRO – CEP: 56.850-000 – FLORES (PE)
 EMAIL: crcampos.producoes@hotmail.com – FONE (87) 9 8134 - 0476



SERVIÇO & ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS EIRELI - EPP

02	SISTEMA DE SONORIZAÇÃO DE MÉDIO PORTE: p.a 24 caixas line array industrializadas, com processamento e amplificação compatíveis com o sistema e que tenham software de predição acústica e atendam rider técnico e exigências de atrações de médio porte. – subwoofers 24 caixas subwoofers com 02 alto falantes de 18 polegadas com resposta equivalente à 3.000 wats cada caixa. de marca e modelo que atenda rider técnico e exigências de artistas de médio porte. – console p.a (mesa de som) mixer digital com 48 canais de entrada e 24 saídas alanceadas, de marca e modelo que atenda rider técnico e exigências de artistas de médio porte. – console monitor (mesa de som) mixer digital com 48 entradas e 24 saídas que atenda rider técnico e exigências de artistas de médio porte. – monitor (retorno) side duplo stereo modelo kf 03 vias sendo 15? 10? e driver, 04 caixas subwoofers com 02 alto falantes de 18? cada caixa, com amplificação e processamento compatível. 50 cabos xlr, 20 cabos p– 10 de diversos tamanhos, 15 direct box passivos, 20 pedestais grande, 05 pedestais pequenos, 04 garras tipo girafa p/ microfones, 12 microfones modelo sm– 58, 12 microfones modelo sm– 57, e demais microfones específicos para instrumentos de bateria, percussão, 02 microfones sem fio de longo alcance com operação de frequência dentro do range permitido pela anatel. 02 amplificadores tipo combo p/ guitarra, 01 amplificador p/ contra baixo tipo cabeçote e caixas que atendam exigências do rider de artistas de médio porte. 01 caixa subwoofers com 02 alto falantes de 18? cada p/ serem usados como via auxiliar de retorno p/ bateria. 10 réguas de ac com padrão nbr e americano p/ serem distribuídas de acordo com a necessidade e exigências do evento, 06 monitores p/ retorno tipo sm– 400 ou similar que atenda exigências do rider técnico da atração. 01 multicabo de 48 vias de uso exclusivo para canais de entrada das consoles, sistema de multicabo contendo 06 subsnake com cabos de 15 metros. sistema de comunicação entre mesas de p.a e monitor tipo intercom. 60 metros de protetores de cabos de 05 vias para serem usados na passagem de cabos que fiquem expostos no pátio de eventos, no palco e até o grupo gerador. todo o sistema deve atender aos padrões de segurança em montagem, desmontagem e execução, também deve ter todo seu sistema elétrico aterrado e com sistema de proteção de sobrecarga.	diária	01	R\$ 9.400,00	R\$ 9.400,00
03	ILUMINAÇÃO DE MÉDIO PORTE ESTRUTURA DE ILUMINAÇÃO PARA PALCOS DE MÉDIO PORTE- Montagem de sistema de iluminação na estrutura de palco duas águas, contando com equipamentos de última geração controlados através de mesa especial a	diária	01	R\$ 8.100,00	R\$ 8.100,00

CNPJ: 10.973.009/0001-32

RUA: BOA VISTA Nº 336 – CENTRO – CEP: 56.850-000 – FLORES (PE)

EMAIL: crcampos.producoes@hotmail.com – FONE (87) 9 8134 - 0476



SERVIÇO & ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS EIRELI - EPP

	partir de House-Mix com 15 (quinze) canhões coloridos de lâmpadas par 64, foco 02, oito efeitos (moving red) 250, quatro torres de contraluz com dois mini bruts para iluminação da plateia, tela de LED 3X2 e canhão seguidor.				
04	PAINEL DE LED CURVO OUTDOOR ALTA DEFINIÇÃO: p3mm (40 placas) painel de led de alta resolução para uso externo (tipo outdoor) p3mm com resolução física de 128x256 pixels, processador de vídeo (dvi, hdmi, vga, sdi e rca), servidor de vídeo, main power, bumper, cabos e acessórios. com transmissão simultânea ao vivo, cabeamento e operadores necessários para execução, com computador compatível com os sistema. 01 operador técnico e 01 auxiliar técnico., todas as despesas para montagem e instalação, e transporte por conta da empresa contratada.	metro	01	R\$ 6.500,00	R\$ 6.500,00
05	GERADOR 180 KVA: – 380/220 compartilhada automática, com cabine silenciada em 80 decibéis, com ciclagem em 60 hz, 1.800 rpm, equipamento com motor diesel, turbinado, cabos elétricos e ac com chaves de ligação / reversão compatíveis, abastecido com combustível para 12 horas de autonomia, aterramento de acordo com as normas técnicas, isolamento de 02 metros de cada lateral da máquina feita com cones de sinalização, incluindo operador de plantão em todo horário de uso.	Diária	02	R\$ 3.500,00	R\$ 7.000,00
06	GRID P30/P50: – estrutura montada em alumínio tipo grid p30/50 para uso no palco, sendo este para dar apoio há estrutura de iluminação e painéis de led das atrações que iram se apresentar, o mesmo deve atender as necessidades do cenário de todas as atrações com dimensões 10x8x6 e 02 ou 03 passarelas p50 cada uma com 11mts, equipamento deve estar aterrado e montado com todas as medidas de segurança, e todos acessórios necessários tais como sintas, sleeve , pau de carga, base, talhas com a capacidade de 01 tonelada cada. todas as despesas para montagem e instalação, e transporte por conta da empresa contratada.	MT	150	R\$ 54,00	R\$ 8.100,00
07	BANHEIROS QUÍMICOS: (por diária) locação de banheiros químicos individuais (masculino e feminino), portáteis, com montagem, manutenção de limpeza diária e disponibilidade de papel higiênico e desmontagem, em polietileno ou material similar, com teto translúcido, dimensões mínimas de 1,10m de frente x 1,10m de fundo x 2,10m de altura, composto com caixa de dejetos, porta papel higiênico, fechamento com identificação, ao de ocupado, para uso do público em geral (para uso por diárias, conforme as necessidades das secretarias). os equipamentos deverão estar em estado de conservação para o uso, higienizado conforme as determinações sanitárias	Diária	20	R\$ 260,00	R\$ 5.200,00

CNPJ: 10.973.009/0001-32

RUA: BOA VISTA Nº 336 – CENTRO – CEP: 56.850-000 – FLORES (PE)

EMAIL: crcampos.producoes@hotmail.com – FONE (87) 9 8134 - 0476



SERVIÇO & ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS EIRELI - EPP

	legais. todas as despesas para montagem e instalação, e transporte por conta da empresa contratada.				
08	LOCACAO DE CAMARIM ARTISTICO: camarins – em estrutura de ts com portas, medida aproximada de 4x3m, com cobertura, piso com carpete, na cor grafite ar condicionado 12btus , iluminação, tomadas 220v, espelho de corpo inteiro, arara e mobiliário contendo 02 mesas, 08 cadeiras e 01 sofás (por camarim). todas as despesas para montagem e instalação, e transporte por conta da empresa contratada.	Diária	02	R\$ 3.099,00	R\$ 6.198,00

VALOR TOTAL DA PROPOSTA R\$ 58.698,00 (cinquenta e oito mil, seiscentos e noventa e oito reais)

Declaramos de que os preços são fixos e irrevogáveis;

Declaramos que no preço ofertado estão inclusas todas as despesas diretas e indiretas, inclusive os tributos, taxas, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários, frete, seguro e quaisquer outros custos e despesas que incidam sobre o objeto ora fornecido.

Validade da Proposta: 60 dias.

PROPONENTE: K E SERVIÇOS & ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS EIRELI

RUA BOA VISTA, Nº 336, CENTRO, FLORES – PE, CEP: 56.850-000

CNPJ: **10.973.009/0001-32**

EMAIL: crcampos.producoes@hotmail.com

Dados do Representante Legal da Empresa:

LICITANTE: Kaio Emanuel de Araujo Silva

CPF: 072.753.674-59 RG: 8284765 SDS-PE

RUA BOA VISTA, Nº 336, CENTRO, FLORES – PE, CEP: 56.850-000

Dados Bancários: **K E SERVIÇOS & ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS EIRELI**

BANCO DO BRASIL

Agência: 1060-X

Conta corrente: 15632-9

Flores – PE, 15 de maio de 2025.

K E SERVICOS E
ORGANIZACAO DE
EVENTOS
LTDA:109730090001-32

Assinado de forma
digital por K E SERVICOS
E ORGANIZACAO DE
EVENTOS
LTDA:10973009000132

K E SERVIÇOS & ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS EIRELI

CNPJ: 10.973.009/0001-32

CNPJ: 10.973.009/0001-32

RUA: BOA VISTA Nº 336 – CENTRO – CEP: 56.850-000 – FLORES (PE)

EMAIL: crcampos.producoes@hotmail.com – FONE (87) 9 8134 - 0476



RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 05/06/2025 às 10:59:41 foi protocolizado o documento sob o Nº 73390/25 da subcategoria Licitações , exercício 2025, referente a(o) Prefeitura Municipal de Diamante, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Francisco Jeanio Pereira Franco.

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Diamante

Número da Licitação: 00056/2025

Órgão de Publicação: Jornal Oficial do Município

Data de Homologação: 15/05/2025

Responsável pela Homologação: Prefeitura Municipal de Diamante

Modalidade: Dispensa (Lei Nº 14.133/2021)

Tipo do Objeto: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Outros

Valor: R\$ 58.698,00

Fontes de Recursos: Recursos não Vinculados de Impostos (500), Recursos Próprios dos Consórcios (880), Recursos a Classificar (898), Outros Recursos Vinculados (899), Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual (715), Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura (716), Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022 (719), Outros Recursos não Vinculados (501), Outras vinculações de transferências (749), Recursos não vinculados da compensação de impostos (502).

Objeto: Locação de estrutura de festas para as festividades tradicionais do São João de Diamante-PB, que o obedecerá às disposições do art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

Proposta 1 - Valor da Proposta: R\$ 58.698,00

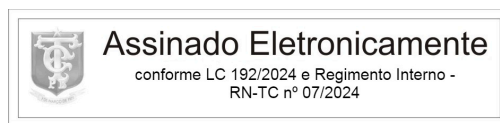
Proposta 1 - Proponente Pessoa Jurídica (Nome): K E SERVICOS & ORGANIZACAO DE EVENTOS LTDA

Proposta 1 - Proponente Pessoa Jurídica (CNPJ): 10.973.009/0001-32

Proposta 1 - Situação: Vencedora

Documento	Informado?	Autenticação
Análise jurídica da contratação	Sim	d8b22de2449e1de7dbe39ce1ad0acaa0
Autorização da autoridade competente	Sim	821d6b9e27b01d36362379d692b9c3d5
Estimativa da despesa	Sim	d79d016fc74616bcf25627fd5ad2f1ed
Estudo Técnico Preliminar	Não	
Formalização de demanda	Sim	4d0b59f5d88ec367fea4401c5f15ccf2
Justificativa de preço	Sim	983bde4cab0a8b9d58d4389db66eeb97
Justificativa para a escolha do contratado	Sim	6bdd2e898b793b85e3ed9ab4b0798092
Previsão Orçamentária	Sim	b9bf17215c4a10baeac5de5b67ca53c2
Projeto básico ou termo de referência, conforme o caso	Sim	d79d016fc74616bcf25627fd5ad2f1ed
Proposta 1 - Proposta e Anexos - K E SERVICOS & ORGANIZACAO DE EVENTOS LTDA	Sim	99a025421917b171e54ebb654e7aec8d

João Pessoa, 05 de Junho de 2025



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE
CNPJ nº 08.942.229/0001-57

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ____/2025
PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 056/2025

TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, JUNTO AO MUNICÍPIO DE DIAMANTE-PB, QUE FAZ ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE-PB E A EMPRESA K E SERVIÇOS & ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS EIRELI, CNPJ: 10.973.009/0001-32.

O MUNICÍPIO DE DIAMANTE, entidade de Direito Público Interno, Órgão de Regime Jurídico Único, sediada a Rua Possidônio José da Costa, 881, Bairro Centro – Diamante – PB, inscrita no CNPJ nº 08.942.229/0001-57, representada neste ato pelo prefeito municipal o Sr. Hermes Mangueira Diniz Filho, com CPF nº 930.974.174-00, doravante denominado de **CONTRATANTE**, do outro lado a Empresa **K E SERVIÇOS & ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS EIRELI**, CNPJ: 10.973.009/0001-32, com sede na Rua Boa Vista, nº 336, Bairro Centro, CEP: 56850-000, Cidade de Flores, Estado de Pernambuco - PE. Tendo como representante legal, aqui denominado **CONTRATADO** e perante as testemunhas abaixo firmadas, pactuam o presente contrato, cuja celebração foi autorizada pelo nominado processo, e que se rege pela Lei Federal nº 14.133, atendidas as cláusulas e condições que se anunciam e segue:

DO OBJETO

CLÁUSULA 01 Locação de estrutura de festas para as festividades tradicionais do São João de Diamante-PB, que obedecerá às disposições do art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
01	PALCO DE MÉDIO PORTE PALCO TIPO II: – palco em estrutura metálica trelixa de alumínio p30 e p50 coberto com laminado de pvc flexível tipo night & day ou similar na cor branca medindo 12,00m de frente por 08,00m de profundidade e 2,20m de altura média do piso ao chão e 8,00m de pé direito; – painel no fundo e nas laterais do palco em lona night & day na cor preta; – fechamento frontal e placas de ferro pintado com tinta pva látex na cor a ser indicada posteriormente; – guarda corpo em tubo patente de 2 polegadas nas laterais e fundo do palco, uma escada de acesso com 2,00m de largura; – cercas modulada medindo 4,00m por 4,00m – área de produção medindo 14,00m de	diária	01	R\$ 8.200,00	R\$ 8.200,00



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE
CNPJ nº 08.942.229/0001-57

	comprimento por 08,00m de largura com estrutura metálica e fechamento em placas de ferro com 2,20m de altura, pintada com tinta pva látex na cor a ser indicada posteriormente; – tapume executado em estrutura tubular com fechamento em chapa de ferro com 12mm de espessura medindo 36,00m de comprimento por 2,20m de altura ou similar pintado nos dois lados com tinta pva látex na cor branco. – piso do palco e praticáveis em compensado com 12 mm de espessura emborrachado – estrutura em trelibox de alumínio q30 para testeira medindo 12,00m de comprimento por 1,20m de altura; – aterramento conforme normas técnicas da abnt, estançamento em cabo de aço de 5/8 de espessura e 04 extintores de incêndio.				
02	SISTEMA DE SONORIZAÇÃO DE MÉDIO PORTE: p.a 24 caixas line array industrializadas, com processamento e amplificação compatíveis com o sistema e que tenham software de predição acústica e atendam rider técnico e exigências de atrações de médio porte. – subwoofers 24 caixas subwoofers com 02 alto falantes de 18 polegadas com resposta equivalente à 3.000 wats cada caixa. de marca e modelo que atenda rider técnico e exigências de artistas de médio porte. – console p.a (mesa de som) mixer digital com 48 canais de entrada e 24 saídas alanceadas, de marca e modelo que atenda rider técnico e exigências de artistas de médio porte. – console monitor (mesa de som) mixer digital com 48 entradas e 24 saídas que atenda rider técnico e exigências de artistas de médio porte. – monitor (retorno) side duplo stereo modelo kf 03 vias sendo 15? 10? e driver, 04 caixas subwoofers com 02 alto falantes de 18? cada caixa, com amplificação e processamento compatível. 50 cabos xlr, 20 cabos p– 10 de diversos tamanhos, 15 direct box passivos, 20 pedestais grande, 05 pedestais pequenos, 04 garras tipo girafa p/ microfones, 12 microfones modelo sm– 58, 12 microfones modelo sm– 57, e demais microfones específicos para instrumentos de bateria, percussão, 02 microfones sem fio de longo alcance com operação de frequência dentro do range permitido pela anatel. 02 amplificadores tipo combo p/ guitarra, 01 amplificador p/ contra	diária	01	R\$ 9.400,00	R\$ 9.400,00



PREFEITURA DE
DIAMANTE
CONSTRUÍDO COM TRABALHO

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE
CNPJ nº 08.942.229/0001-57

	baixo tipo cabeçote e caixas que atendam exigências do rider de artistas de médio porte. 01 caixa subwoofers com 02 alto falantes de 18? cada p/ serem usados como via auxiliar de retorno p/ bateria. 10 régua de ac com padrão nbr e americano p/ serem distribuídas de acordo com a necessidade e exigências do evento, 06 monitores p/ retorno tipo sm- 400 ou similar que atenda exigências do rider técnico da atração. 01 multicabo de 48 vias de uso exclusivo para canais de entrada das consoles, sistema de multicabo contendo 06 subsnake com cabos de 15 metros. sistema de comunicação entre mesas de p.a e monitor tipo intercom. 60 metros de protetores de cabos de 05 vias para serem usados na passagem de cabos que fiquem expostos no pátio de eventos, no palco e até o grupo gerador. todo o sistema deve atender aos padrões de segurança em montagem, desmontagem e execução, também deve ter todo seu sistema elétrico aterrado e com sistema de proteção de sobrecarga.				
03	ILUMINAÇÃO DE MEDIO PORTE_ESTRUTURA DE ILUMINAÇÃO PARA PALCOS DE MÉDIO PORTE- Montagem de sistema de iluminação na estrutura de palco duas águas, contando com equipamentos de última geração controlados através de mesa especial a partir de House-Mix com 15 (quinze) canhões coloridos de lâmpadas par 64, foco 02, oito efeitos (moving red) 250, quatro torres de contraluz com dois mini bruts para iluminação da plateia, tela de LED 3X2 e canhão seguidor.	diária	01	R\$ 8.100,00	R\$ 8.100,00
04	PAINEL DE LED CURVO OUTDOOR ALTA DEFINIÇÃO: p3mm (40 placas) painel de led de alta resolução para uso externo (tipo outdoor) p3mm com resolução física de 128x256 pixels, processador de vídeo (dvi, hdmi, vga, sdi e rca), servidor de vídeo, main power, bumper, cabos e acessórios. com transmissão simultânea ao vivo, cabeamento e operadores necessários para execução, com computador compatível com o sistema. 01 operador técnico e 01 auxiliar técnico., todas as despesas para montagem e instalação, e transporte por	metro	01	R\$ 6.500,00	R\$ 6.500,00



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE
CNPJ nº 08.942.229/0001-57

	conta da empresa contratada.				
05	GERADOR 180 KVA: – 380/220 compartida automática, com cabine silenciada em 80 decibéis, com ciclagem em 60 hz, 1.800 rpm, equipamento com motor diesel, turbinado, cabos elétricos e ac com chaves de ligação / reversão compatíveis, abastecido com combustível para 12 horas de autonomia, aterramento de acordo com as normas técnicas, isolamento de 02 metros de cada lateral da maquina feita com cones de sinalização, incluindo operador de plantão em todo horário de uso.	Diária	02	R\$ 3.500,00	R\$ 7.000,00
06	GRID P30/P50: – estrutura montada em alumínio tipo grid p30/50 para uso no palco, sendo este para dar apoio há estrutura de iluminação e painéis de led das atrações que iram se apresentar, o mesmo deve atender as necessidades do cenário de todas as atrações com dimensões 10x8x6 e 02 ou 03 passarelas p50 cada uma com 11mts, equipamento deve estar aterrado e montado com todas as medidas de segurança, e todos acessórios necessarios tais como sintas, sleeve , pau de carga, base, talhas com a capacidade de 01 tonelada cada. todas as despesas para montagem e instalac,a~o, e transporte por conta da empresa contratada.	MT	150	R\$ 54,00	R\$ 8.100,00
07	BANHEIROS QUÍMICOS: (por diaria) locação de banheiros químicos individuais (masculino e feminino), portáteis, com montagem, manutenção de limpeza diária e disponibilidade de papel higiênico e desmontagem, em polietileno ou material similar, com teto translucido, dimensões mínimas de 1,10m de frente x 1,10m de fundo x 2,10m de altura, composto com caixa de dejetos, porta papel higiênico, fechamento com identificação, ao de ocupado, para uso do publico em geral (para uso por diárias, conforme as necessidades das	Diária	20	R\$ 260,00	R\$ 5.200,00



PREFEITURA DE
DIAMANTE
CONSTRUÍDO COM TRABALHO

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE
CNPJ nº 08.942.229/0001-57

	secretarias). os equipamentos deverão estar em estado de conservação para o uso, higienizado conforme as determinações sanitárias legais. todas as despesas para montagem e instalação, e transporte por conta da empresa contratada.				
08	LOCACAO DE CAMARIM ARTISTICO: camarins -- em estrutura de ts com portas, medida aproximada de 4x3m, com cobertura, piso com carpete, na cor grafite ar condicionado 12btus, iluminação, tomadas 220v, espelho de corpo inteiro, arara e mobiliário contendo 02 mesas, 08 cadeiras e 01 sofás (por camarim). todas as despesas para montagem e instalação, e transporte por conta da empresa contratada.	Diária	02	R\$ 3.099,00	R\$ 6.198,00

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Este contrato decorre da licitação modalidade **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 056/2025/PMD**, processada com fulcro na Lei Federal nº 14.133 de 01/04/2022, art. 75, inciso II, no que não contrarie as referidas, que ficam fazendo parte integrante deste contrato, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO SEGUNDO - As prestações de serviços obedecerão ao estipulado neste Contrato, bem como às disposições da Dispensa de Licitação nº 056/2025, além das obrigações assumidas na proposta firmada pela contratada em 15/05/2025 e dirigida a contratante, contendo os valores dos serviços, independentemente de transcrição, fazem parte integrante e complementar deste Contrato, no que não o contrariem.

DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

CLÁUSULA 02 - Dá-se a este contrato o valor global de **R\$ 58.698,00 (cinquenta e oito mil, seiscentos e noventa e oito reais)**, que deverá ser pago ao CONTRATADO mensalmente.

DOS PRAZOS

CLÁUSULA 03 - O prazo deste contrato será a partir da assinatura deste com vigência de 07 (sete) meses, sem interrupção até 31 de dezembro de 2025, podendo ser prorrogado por aditivo conforme acordo das partes (art. 130, c/c arts 131, parágrafo único, e 132, da Lei nº 14.133/2022).

DOS RECURSOS

CLÁUSULA 04 - Os pagamentos das despesas decorrentes da execução do objeto deste contrato correrão por conta dos Recursos Correntes e/ou Programas.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.100 Secretaria Municipal de Cultura; ELEMENTO DE DESPESA: 23 392 1026 2068 Incentivo a Projetos Culturais e Turísticos; 13 392 1026 2069 Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Cultura; 3.3.90.39 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica.

DAS OBRIGAÇÕES



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE
CNPJ nº 08.942.229/0001-57

CLÁUSULA 05 - Constituem obrigações da Contratada:

- a) observar, rigorosamente, as especificações apresentadas pelo contratante, respondendo pelas especificações apresentadas;
- b) repassar, corrigir, remover, substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificar vícios defeitos ou incorreções da execução
- c) respondendo pelas consequências da inexecução do contrato;
- d) Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do CONTRATO.
- e) Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões que se fizeram até 25% do valor inicial do contrato (art. 130, da Lei nº 14.133/2022).
- f) A contratada terá de executar os serviços constantes neste contrato após receber a solicitação dos serviços junto a Prefeitura de Diamante.

DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

CLÁUSULA 06 - O contratante obriga-se a:

- a) efetuar os pagamentos na forma estabelecidas na Clausula Terceira;
- b) expedir termo circunstanciado ou recibo ao receber o objeto do contrato (art. 140, inciso I, alíneas, a e b, da Lei 14.133 de 01 de abril de 2022).

DAS PENALIDADES

CLÁUSULA 07 - O descumprimento total ou parcial, de qualquer das obrigações ora estabelecidas, sujeitará a contratadas às seguintes penalidades garantidas a prévia e ampla defesa em processo administrativo:

- a) advertência por escrito;
- b) multa de 3% (três por cento) sobre o valor do contrato;
- c) impedimento de contratar com a Administração Pública por 02 (dois) anos;
- d) declaração de inidoneidade para contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a sua reabilitação.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A multa prevista nesta cláusula não tem caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá a contratada da responsabilidade de perdas e danos decorrentes das infrações cometidas (art. 155, inciso I, II e IV, da Lei nº 14.133/2022).

DA RECISÃO

CLAUSULA 08 - A Contratante poderá rescindir administrativamente o presente contrato nas hipóteses previstas no art. 113, incisos de I à IX e §2º, INC, I à V, da Lei nº 14.133/2022, sem que caiba a contratada direito a qualquer indenização, sem prejuízo das penalidades pertinentes, assegurado o contraditório e a ampla defesa (parágrafo único do art. 137, da Lei nº 14.133/2022).

DA PUBLICAÇÃO DO CONTRATO



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE
CNPJ nº 08.942.229/0001-57

CLÁUSULA 09 - Dentro do prazo de vinte (10) dias contados de sua assinatura, a contratante providenciará a publicação no (PNCP) Portal Nacional de Compras Públicas, em resumo, do presente contrato. (art. 94, I e II, da Lei nº 14.133 de 01/04/2022).

DOS TRIBUTOS E DEFESAS

CLAUSULA 10 - Constituirá encargo exclusivo da contratada o pagamento de tributos, tarifas, emolumentos e despesas decorrentes da formalização deste contrato e da execução de seu objeto (art. 121, da Lei nº 14.133/2022).

DA FISCALIZAÇÃO

CLAUSULA 11 - A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, conforme art. 177, Lei 14.133/2022, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º desta Lei, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidia-los com informações pertinentes a essa atribuição. (art. 117, parágrafo 3º e 4º, da Lei nº 14.133/2022), ficando, desde já designado, como fiscal do presente contrato a Sr.^a Maria Aparecida Barros Franco, que exerce o cargo de secretaria de administração.

DO FORO COMPETENTE

CLAUSULA 12 - O foro da cidade de Itaporanga/PB é competente para dirimir todas as questões oriundas deste Contrato, excluído qualquer outro, por mais especial e privilegiado que seja. E, para firmeza e validade do que aqui ficou estipulado, firmou-se o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e por duas testemunhas que a tudo assistiram.

Diamante (PB), 16 de maio de 2025.

Hermes Mangueira Diniz Filho
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE
Hermes Mangueira Diniz Filho
PREFEITO MUNICIPAL

K E SERVICOS E
 ORGANIZACAO DE
 EVENTOS
 LTDA:10973009000132

Assinado de forma digital
 por K E SERVICOS E
 ORGANIZACAO DE
 EVENTOS
 LTDA:10973009000132

K E SERVIÇOS & ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS EIRELI,
CNPJ: 10.973.009/0001-32
CONTRATADO



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE
CNPJ nº 08.942.229/0001-57

NOTIFICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DO SERVIÇO

Pelo presente, fica **AUTORIZADA** a empresa **K E SERVIÇOS & ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS EIRELI**, CNPJ: 10.973.009/0001-32, com sede na Rua Boa Vista, nº 336, Bairro Centro, CEP: 56850-000, Cidade de Flores, Estado de Pernambuco - PE, classificado em primeiro lugar na cotação de preços objeto da licitação na modalidade **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 056/2025**, para a Locação de estrutura de festas para as festividades tradicionais do São João de Diamante-PB, que obedecerá às disposições do art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, em conformidade com a Lei.

Portanto fica **NOTIFICADO E AUTORIZADO** Os serviços atendendo ao objeto deste certame, conforme condições estabelecidas no contrato firmado.

Diamante-PB, 16 de maio de 2025.

Hermes Mangueira Diniz Filho
Hermes Mangueira Diniz Filho
PREFEITO MUNICIPAL

Recebi em ____/____/____

K E SERVICOS E
ORGANIZACAO DE
EVENTOS
LTD A:10973009000132

Assinado de forma
digital por K E SERVICOS
E ORGANIZACAO DE
EVENTOS
LTD A:10973009000132

K E SERVIÇOS & ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS EIRELI, CNPJ: 10.973.009/0001-32



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE
CNPJ Nº 08.942.229/0001-57
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 107, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre a designação de Empregados Públicos para condução de processos licitatórios da Prefeitura Municipal de Diamante/PB à luz da Lei Federal nº 14.133/2021, e dá outras providências

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DIAMANTE-PB, no uso de suas atribuições legais.

Considerando a determinação da Lei Federal nº 14.133/2021, que dispõe sobre as licitações e contratos.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR em cumprimento ao disposto no Art. 7º, da Lei Federal nº 14.133, de 05 de fevereiro de 2025, os empregados públicos responsáveis pela condução de processos de licitação e contratação direta no âmbito da Prefeitura Municipal de Diamante/PB, conforme indicado na presente Portaria.

§ 1º. Os processos licitatórios serão conduzidos de acordo com a nova legislação, pelos seguintes agentes públicos:

- I. AGENTE DE CONTRATAÇÃO: **FRANCISCO JEANIO PEREIRA FRANCO**
- II. SUPLENTE DE AGENTE DE CONTRATAÇÃO: **DAMIÃO VIEIRA DE FRANÇA JÚNIOR**
- III. PREGOEIRO: **JHONNATA WINDSON CUNHA GUEDES**
- IV. PREGOEIRO SUBSTITUTO: **FRANCISCO JEANIO PEREIRA FRANCO**
- V. EQUIPE DE APOIO: a) **DAMIÃO VIEIRA DE FRANÇA JÚNIOR**
b) **MARIA DE ALACOQUE JUVITO MANGUEIRA**

§ 2º. Conforme preconiza o art. 8º, § 2º da Lei nº 14.133/2021, em licitação que envolva bens ou serviços especiais, desde que observados os requisitos estabelecidos no art. 7º desta Lei, os agentes públicos indicados nos incisos do § 1º item V deste artigo, constituirão, sob a



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE
CNPJ Nº 08.942.229/0001-57
GABINETE DO PREFEITO

presidência do agente público designado no item I do mesmo inciso, Comissão de Contratação encarregada da condução de todas as suas fases.

Art. 2º. O Agente de Contratação e a Comissão de Contratação poderão contar com o apoio dos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno para o desempenho das funções essenciais à execução do disposto na Lei Federal nº 14.133/2021.

Parágrafo Único. As disposições desta Portaria se aplicam aos processos licitatórios e de contratações amparadas pela Lei Federal nº 14.133/2021, de 01/04/2021.

Art. 3º. **DESIGNAR, FRANCISCO JEANIO PEREIRA FRANCO** como Autoridade Competente na modalidade de dispensa eletrônica, nos moldes do Art. 75 da Lei nº 14.133/2021;

Parágrafo Único: **DESIGNAR** excepcionalmente nas situações de afastamento, licença e demais ausências, **DAMIÃO VIEIRA DE FRANÇA JÚNIOR** como suplente da autoridade competente citada no caput deste artigo.

Art. 4º. **DESIGNAR, FRANCISCO JEANIO PEREIRA FRANCO** como Autoridade Competente nas demais modalidades de processos licitatórios nos termos da Lei nº 14.133/2021;

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, tendo validade até 31 de dezembro de 2024.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Diamante-PB, 05 de fevereiro de 2025.

HERMES MANGUEIRA DINIZ FILHO
Prefeito Constitucional



BOLETIM OFICIAL



ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE DIAMANTE

05 de fevereiro de 2025

Criado pela Lei 01274 de 24 setembro de 1974

Edição Especial



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE
CNPJ Nº 08.942.229/0001-57
GABINETE DO PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE
CNPJ Nº 08.942.229/0001-57
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 107, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre a designação de Empregados Públicos para condução de processos licitatórios da Prefeitura Municipal de Diamante/PB à luz da Lei Federal nº 14.133/2021, e dá outras providências

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DIAMANTE-PB, no uso de suas atribuições legais.

Considerando a determinação da Lei Federal nº 14.133/2021, que dispõe sobre as licitações e contratos.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR em cumprimento ao disposto no Art. 7º, da Lei Federal nº 14.133, de 05 de fevereiro de 2025, os empregados públicos responsáveis pela condução de processos de licitação e contratação direta no âmbito da Prefeitura Municipal de Diamante/PB, conforme indicado na presente Portaria.

§ 1º. Os processos licitatórios serão conduzidos de acordo com a nova legislação, pelos seguintes agentes públicos:

- I. AGENTE DE CONTRATAÇÃO: FRANCISCO JEANIO PEREIRA FRANCO
- II. SUPLENTE DE AGENTE DE CONTRATAÇÃO: DAMIÃO VIEIRA DE FRANÇA JÚNIOR
- III. PREGOEIRO: JHONNATA WINDSON CUNHA GUEDES
- IV. PREGOEIRO SUBSTITUTO: FRANCISCO JEANIO PEREIRA FRANCO
- V. EQUIPE DE APOIO: a) DAMIÃO VIEIRA DE FRANÇA JÚNIOR
b) MARIA DE ALACOQUE JUVITO MANGUEIRA

§ 2º. Conforme preconiza o art. 8º, § 2º da Lei nº 14.133/2021, em licitação que envolva bens ou serviços especiais, desde que observados os requisitos estabelecidos no art. 7º desta Lei, os agentes públicos indicados nos incisos do § 1º item V deste artigo, constituirão, sob a

presidência do agente público designado no item I do mesmo inciso, Comissão de Contratação encarregada da condução de todas as suas fases.

Art. 2º. O Agente de Contratação e a Comissão de Contratação poderão contar com o apoio dos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno para o desempenho das funções essenciais à execução do disposto na Lei Federal nº 14.133/2021.

Parágrafo Único. As disposições desta Portaria se aplicam aos processos licitatórios e de contratações amparadas pela Lei Federal nº 14.133/2021, de 01/04/2021.

Art. 3º. DESIGNAR, FRANCISCO JEANIO PEREIRA FRANCO como Autoridade Competente na modalidade de dispensa eletrônica, nos moldes do Art. 75 da Lei nº 14.133/2021;

Parágrafo Único: DESIGNAR excepcionalmente nas situações de afastamento, licença e demais ausências, DAMIÃO VIEIRA DE FRANÇA JÚNIOR como suplente da autoridade competente citada no caput deste artigo.

Art. 4º. DESIGNAR, FRANCISCO JEANIO PEREIRA FRANCO como Autoridade Competente nas demais modalidades de processos licitatórios nos termos da Lei nº 14.133/2021;

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, tendo validade até 31 de dezembro de 2024.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Diamante-PB, 05 de fevereiro de 2025.

Hermes Mangueira Diniz Filho
HERMES MANGUEIRA DINIZ FILHO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Jacé Alves de Oliveira
Código Identificador:582EF0AC

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
EXTRATO DO QUINTO ADITIVO DE PRAZO AO
CONTRATO Nº 120/2020 REPUBLICADO POR
INCORREÇÃO

Processo Administrativo Nº 033/2020. Tomada de Preços Nº 004/2020. Contratante: Prefeitura de Coremas-PB. Contratada: Obralplan Ltda, CNPJ nº 26.764.981/0001-37. Objeto: Prestar de serviço de engenharia na reforma e ampliação da Escola Municipal Logradouro - Cruz da Tereza, localizada no Município de Coremas, conforme plano de trabalho e projeto básico do Termo de convênio 471/2019 celebrado com a Secretaria de Estado da Educação; Considerando a solicitação do Sr. José Ferreira de Oliveira, Secretário Municipal de Urbanismo, da Prefeitura Municipal de Coremas/PB, através de seu memorando datado de 01/09/2023; Considerando a que a vigência do contrato vai até 31/12/2023, desta forma a nova vigência passa a ser de 31/12/2023 a 31/12/2024 para efeito de pagamentos junto a contratada, fundamentado na cláusula quarta e sétima do referido contrato, desta forma fica justificado a prorrogação. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas contratuais que não foram modificadas pelo presente termo aditivo. Partes: Irani A. da Silva (Pela contratante) e Sr. Geraldo V. da Silva (Pela contratada).

Coremas-PB, 05 de setembro de 2023.

IRANI ALEXANDRINO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Jacé Alves de Oliveira
Código Identificador:E151C802

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL VELHO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADIAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº
006/2025 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

A Prefeitura do Município de Curral Velho/PB, através do seu Agente de Contratação, torna público que em virtude do cadastro no TCE/PB do convocatório (Edital), fica adiada da Sessão Pública que seria realizada às 14h:00min(quatorze horas), do dia 04 de junho de 2025, para às 14h:00min(quatorze horas), do dia 11 de junho de 2025, referente ao Pregão Presencial de Nº006/2025. Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de material de construção para os diversos setores do Fundo Municipal de Saúde de Curral Velho/PB, conforme termo referência. Recursos: previstos no orçamento vigente. Informações: no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: cplcurralvelho@gmail.com. Edital: <http://http://curralvelho.pb.gov.br/acesso-a-informacao/lici>; www.tce.pb.gov.br.

Curral Velho - PB, 30 de maio de 2025

CLAÚDIO NOGUEIRA DOS SANTOS
Agente de Contratação

Publicado por:
Damião Allisson Cavalcante Diniz
Código Identificador:8DD62A05

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADIAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº
006/2025 - PREFEITURA

A Prefeitura do Município de Curral Velho/PB, através do seu Agente de Contratação, torna público que em virtude do cadastro no TCE/PB do convocatório (Edital), fica adiada da Sessão Pública que seria realizada às 09h:00min(nove horas), do dia 04 de junho de 2025, para às 09h:00min(nove horas), do dia 11 de junho de 2025, referente ao

Pregão Presencial de Nº006/2025. Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de material de construção para as diversas secretarias do Município de Curral Velho/PB, conforme termo referência. Informações: no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: cplcurralvelho@gmail.com. Edital: <http://http://curralvelho.pb.gov.br/acesso-a-informacao/lici>; www.tce.pb.gov.br.

Curral Velho - PB, 30 de maio de 2025

CLAÚDIO NOGUEIRA DOS SANTOS
Agente de Contratação

Publicado por:
Damião Allisson Cavalcante Diniz
Código Identificador:C8A40E10

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO DA
CONCORRÊNCIA PRESENCIAL DE Nº 004/2025

A Prefeitura do Município de Curral Velho/PB, através do seu Agente de Contratação vem tornar público o resultado do julgamento da habilitação da Concorrência Presencial de nº 002/2025: Licitante habilitado: V N CONSTRUÇÕES LTDA. Licitantes inabilitados: CONSTRUTORA SUASSUNA & MARTINS LTDA; ENGEBRITO CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES; JRD CONSTRUTORA LTDA; NTC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; RR TRANSPORTES E CONSTRUÇÕES LTDA; SAO FRANCISCO LOCAÇÃO, CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA; TURMALINA EMPREENDIMENTOS LTDA; Obs.: O quadro de julgamento de habilitação e Parecer do Setor de Engenharia está no Portal do Município <http://http://curralvelho.pb.gov.br/acesso-a-informacao/lici>. Fica aberto vista do processo aos interessados para conhecimento dos autos, sendo o prazo de 03 (três) dias úteis, contado a partir do primeiro dia útil seguinte à publicação e ficam notificados os interessados, que a segunda sessão para rodada de lances verbais, fica marcada para às 10:00 (dez) horas do dia 06/06/2025.

Curral Velho - PB, 02 de junho de 2025

CLAÚDIO NOGUEIRA DOS SANTOS
Agente de Contratação

Publicado por:
Damião Allisson Cavalcante Diniz
Código Identificador:BACA6B83

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO DISPENSA DE
LICITAÇÃO Nº 056/2025

OBJETO: Locação de estrutura de festas para as festividades tradicionais do São João de Diamante-PB, que obedecerá às disposições do art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

RECURSOS: Recursos Ordinários e Programas/Outros.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE/PB

CONTRATADO: K E SERVIÇOS & ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS EIRELI, CNPJ: 10.973.009/0001-32, com sede na Rua Boa Vista, nº 336, Bairro Centro, CEP: 56850-000, Cidade de Flores, Estado de Pernambuco - PE

VALOR GLOBAL DO CONTRATO R\$ 58.698,00 (cinquenta e oito mil, seiscentos e noventa e oito reais).

DATA DA CELEBRAÇÃO/VIGÊNCIA: 16/05/2025 a 31/12/2025.

Publicado por:
Francisco Jeanio Pereira Franco
Código Identificador:8E0E6E33



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE
CNPJ Nº 08.942.229/0001-57
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 107, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre a designação de Empregados Públicos para condução de processos licitatórios da Prefeitura Municipal de Diamante/PB à luz da Lei Federal nº 14.133/2021, e dá outras providências

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DIAMANTE-PB, no uso de suas atribuições legais.

Considerando a determinação da Lei Federal nº 14.133/2021, que dispõe sobre as licitações e contratos.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR em cumprimento ao disposto no Art. 7º, da Lei Federal nº 14.133, de 05 de fevereiro de 2025, os empregados públicos responsáveis pela condução de processos de licitação e contratação direta no âmbito da Prefeitura Municipal de Diamante/PB, conforme indicado na presente Portaria.

§ 1º. Os processos licitatórios serão conduzidos de acordo com a nova legislação, pelos seguintes agentes públicos:

- I. AGENTE DE CONTRATAÇÃO: **FRANCISCO JEANIO PEREIRA FRANCO**
- II. SUPLENTE DE AGENTE DE CONTRATAÇÃO: **DAMIÃO VIEIRA DE FRANÇA JÚNIOR**
- III. PREGOEIRO: **JHONNATA WINDSON CUNHA GUEDES**
- IV. PREGOEIRO SUBSTITUTO: **FRANCISCO JEANIO PEREIRA FRANCO**
- V. EQUIPE DE APOIO: a) **DAMIÃO VIEIRA DE FRANÇA JÚNIOR**
b) **MARIA DE ALACOQUE JUVITO MANGUEIRA**

§ 2º. Conforme preconiza o art. 8º, § 2º da Lei nº 14.133/2021, em licitação que envolva bens ou serviços especiais, desde que observados os requisitos estabelecidos no art. 7º desta Lei, os agentes públicos indicados nos incisos do § 1º item V deste artigo, constituirão, sob a



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE
CNPJ Nº 08.942.229/0001-57
GABINETE DO PREFEITO

presidência do agente público designado no item I do mesmo inciso, Comissão de Contratação encarregada da condução de todas as suas fases.

Art. 2º. O Agente de Contratação e a Comissão de Contratação poderão contar com o apoio dos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno para o desempenho das funções essenciais à execução do disposto na Lei Federal nº 14.133/2021.

Parágrafo Único. As disposições desta Portaria se aplicam aos processos licitatórios e de contratações amparadas pela Lei Federal nº 14.133/2021, de 01/04/2021.

Art. 3º. **DESIGNAR, FRANCISCO JEANIO PEREIRA FRANCO** como Autoridade Competente na modalidade de dispensa eletrônica, nos moldes do Art. 75 da Lei nº 14.133/2021;

Parágrafo Único: **DESIGNAR** excepcionalmente nas situações de afastamento, licença e demais ausências, **DAMIÃO VIEIRA DE FRANÇA JÚNIOR** como suplente da autoridade competente citada no caput deste artigo.

Art. 4º. **DESIGNAR, FRANCISCO JEANIO PEREIRA FRANCO** como Autoridade Competente nas demais modalidades de processos licitatórios nos termos da Lei nº 14.133/2021;

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, tendo validade até 31 de dezembro de 2024.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Diamante-PB, 05 de fevereiro de 2025.


HERMES MANGUEIRA DINIZ FILHO
Prefeito Constitucional



BOLETIM OFICIAL



ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE DIAMANTE

05 de fevereiro de 2025

Criado pela Lei 01274 de 24 setembro de 1974

Edição Especial



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE
CNPJ Nº 08.942.229/0001-57
GABINETE DO PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE
CNPJ Nº 08.942.229/0001-57
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 107, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre a designação de Empregados Públicos para condução de processos licitatórios da Prefeitura Municipal de Diamante/PB à luz da Lei Federal nº 14.133/2021, e dá outras providências

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DIAMANTE-PB, no uso de suas atribuições legais.

Considerando a determinação da Lei Federal nº 14.133/2021, que dispõe sobre as licitações e contratos.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR em cumprimento ao disposto no Art. 7º, da Lei Federal nº 14.133, de 05 de fevereiro de 2025, os empregados públicos responsáveis pela condução de processos de licitação e contratação direta no âmbito da Prefeitura Municipal de Diamante/PB, conforme indicado na presente Portaria.

§ 1º. Os processos licitatórios serão conduzidos de acordo com a nova legislação, pelos seguintes agentes públicos:

- I. AGENTE DE CONTRATAÇÃO: FRANCISCO JEANIO PEREIRA FRANCO
- II. SUPLENTE DE AGENTE DE CONTRATAÇÃO: DAMIÃO VIEIRA DE FRANÇA JÚNIOR
- III. PREGOEIRO: JHONNATA WINDSON CUNHA GUEDES
- IV. PREGOEIRO SUBSTITUTO: FRANCISCO JEANIO PEREIRA FRANCO
- V. EQUIPE DE APOIO: a) DAMIÃO VIEIRA DE FRANÇA JÚNIOR
b) MARIA DE ALACOQUE JUVITO MANGUEIRA

§ 2º. Conforme preconiza o art. 8º, § 2º da Lei nº 14.133/2021, em licitação que envolva bens ou serviços especiais, desde que observados os requisitos estabelecidos no art. 7º desta Lei, os agentes públicos indicados nos incisos do § 1º item V deste artigo, constituirão, sob a

presidência do agente público designado no item I do mesmo inciso, Comissão de Contratação encarregada da condução de todas as suas fases.

Art. 2º. O Agente de Contratação e a Comissão de Contratação poderão contar com o apoio dos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno para o desempenho das funções essenciais à execução do disposto na Lei Federal nº 14.133/2021.

Parágrafo Único. As disposições desta Portaria se aplicam aos processos licitatórios e de contratações amparadas pela Lei Federal nº 14.133/2021, de 01/04/2021.

Art. 3º. DESIGNAR, FRANCISCO JEANIO PEREIRA FRANCO como Autoridade Competente na modalidade de dispensa eletrônica, nos moldes do Art. 75 da Lei nº 14.133/2021;

Parágrafo Único: DESIGNAR excepcionalmente nas situações de afastamento, licença e demais ausências, DAMIÃO VIEIRA DE FRANÇA JÚNIOR como suplente da autoridade competente citada no caput deste artigo.

Art. 4º. DESIGNAR, FRANCISCO JEANIO PEREIRA FRANCO como Autoridade Competente nas demais modalidades de processos licitatórios nos termos da Lei nº 14.133/2021;

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, tendo validade até 31 de dezembro de 2024.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Diamante-PB, 05 de fevereiro de 2025.

Hermes Mangueira Diniz Filho
HERMES MANGUEIRA DINIZ FILHO
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE
CNPJ nº 08.942.229/0001-57

SECRETARIA DE FINANÇAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 091/2025

Em, 08 de maio de 2025.

Senhor Secretário,

Em atenção a solicitação de Vossa Senhoria, informamos a existência de disponibilidade financeira, proveniente de Recursos ordinários, para pagamento da locação de estrutura de festas para as festividades tradicionais do São João de Diamante-PB, que obedecerá às disposições do art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.100 Secretaria Municipal de Cultura; ELEMENTO DE DESPESA: 23 392 1026 2068 Incentivo a Projetos Culturais e Turísticos; 13 392 1026 2069 Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Cultura; 3.3.90.39 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica.

Cordialmente,


Secretaria de Finanças

A
Secretaria Municipal de Administração de Diamante-PB
NESTA



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE
CNPJ nº 08.942.229/0001-57

Processo Administrativo nº 091/2025

Em, 08 de maio de 2025.

Senhor Secretário,

Em atenção a solicitação de Vossa Senhoria, informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento da Locação de estrutura de festas para as festividades tradicionais do São João de Diamante-PB, que obedecerá às disposições do art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.100 Secretaria Municipal de Cultura; ELEMENTO DE DESPESA: 23 392 1026 2068 Incentivo a Projetos Culturais e Turísticos; 13 392 1026 2069 Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Cultura; 3.3.90.39 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica.

Cordialmente,


Secretaria de Finanças

À
Secretaria Municipal de Administração
NESTA

TABELIONATO UNICO DE FLORES

Serviço Notarial, Protocolo de Títulos, Registro de Imóveis e de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas
Rua Antônio Clemente Diniz, s/n - Centro - Flores/PE - CEP: 56850-000 - Fone: (81) 3857-1255
Rua Gomes de Freitas Ferreira - Marinho

Autêntico, para os devidos efeitos, a presente cópia
reprográfica do documento que me foi apresentado em Cartório
pela parte interessada.

Dou fe FLORES, 27/11/2023

Em testemunho

MARIA WILLIANE MARINHO ALCANTARA - Escrevente
Ao Cartório: R\$ 3,87 - TSNR: R\$ 0,86 - FERC: R\$ 0,43 -
FERM: R\$ 0,04 - FUNSEG: R\$ 0,09 - ISS: R\$ 0,00 - Total:
R\$ 5,51

Selo(s): 0076927 GUC11202301.00045



Cuill

Federativa do Brasil
ROTESTOS DE TÍTULOS, REGISTRO DE IMÓVEIS,
SENTOS E PESSOAS JURÍDICAS DE FLORES - PE.
n.º 24.711980/0001-07 - FONE: (0xx) 87-3857-1255
Z, N.º 09, CENTRO, FLORES - PE, CEP.: 56850-000
UTHE GOMES DE FREITAS FERREIRA - INTERINA
MARIA CECILIA VIEIRA KRUEGER - SUBSTITUTA
MARIA WILLIANE MARINHO ALCÂNTARA - ESCRIVENTE

Fls. 91/v

LIVRO N.º 78

**PROCURAÇÃO PÚBLICA QUE FAZ (EM): K E SERVIÇOS & ORGANIZAÇÃO DE
EVENTOS EIRELI - EPP, PARA: ANDERSON CORDEIRO FERREIRA.**

S A I B A M - quantos o presente instrumento público de
Procuração virem que, aos vinte e dois (22) dias do mês de dezembro (12) do ano de dois
mil e vinte e dois (2022), nesta cidade de Flores, do Estado de Pernambuco, à Rua Antônio
Clemente Diniz, n.º 09, Centro, perante mim Substituta, compareceu: **K E SERVIÇOS &
ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS EIRELI - EPP**, nome Fantasia: **APS SERVICO &
ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS**, inscrita no CNPJ sob o n.º 10.973.009/0001-32, com sede
à Rua Boa Vista, n.º 336, Bairro Boa Vista, neste município de Flores - PE, CEP.: 56850-
000, representada por: **KAIO EMANOEL DE ARAÚJO SILVA**, empresário, portador da
CNH sob o n.º 05637582847 emitido pelo DETRAN/PE que consta o RG n.º 8284765 -
SDS/PE e o CPF/MF sob o n.º 072.753.674-59, filho de: Margarida Pereira de Araújo e de
Cristóvão Pereira da Silva, nascido em 28/07/1994, natural de Serra Talhada/PE, brasileiro,
solteiro, não convivente em união estável, residente e domiciliado à Rua Boa Vista, n.º 336,
neste município de Flores - PE. Reconhecido e identificado pelo próprio de mim Substituta,
de que se trata, do que dou fé. Então pelo outorgante me foi dito que por este instrumento
e na melhor forma de direito, nomeia e constitui seu bastante procurador: **ANDERSON
CORDEIRO FERREIRA**, funcionário público, portador da CNH n.º 05320052268 emitida
pelo Detran/PE em que consta o RG n.º 8126660 - SDS/PE e CPF n.º 103.899.414-41,
filho de: José João Ferreira e de Severina Maria Cordeiro Ferreira, nascido em 02/01/1993,
brasileiro, casado, maior e capaz, residente e domiciliado à Rua do Alecrim, atualmente
denominada, Rua Frei Damião de Bozzano, n.º 123, Centro, Flores-PE, a quem confere
amplos poderes para representá-la junto ao **BANCO DO BRASIL S/A**, agência 1060-X e/ou
qualquer agência em que esta for apresentada, e ainda junto ao **BANCO DO NORDESTE
DO BRASIL S.A.**, podendo para tal fim ali abrir, movimentar e encerrar contas correntes de
depósitos, e inclusive aceitar, emitir, assinar, endossar e sustar cheques, contestar cheques
e ordens de pagamentos, requerer talonários de cheques, autorizar débitos em contas,
indagar saldos, solicitar extratos, requerer parcelamentos, dar e receber quitação, podendo
pagar e receber contas, combinar cláusulas e condições de depósitos e pagamentos,
efetuar aplicações, protestar títulos e cheques, receber ordens de pagamentos, receber
encomendas, fazer recadastramentos, solicitar e receber cartão magnético, requerer e
receber 2ª via de cartão magnético/eletrônico, renovar senhas, cancelar senhas, sacar,
depositar, firmar acordos e/ou compromissos, prestar declarações e informações, proceder
alterações contratuais, assumir obrigações, receber cheques devolvidos, apresentar, juntar
e retirar documentos, assinar termos, contratos de empreitadas, declarações, requisições,
formulários, recibos, requerimentos, retiradas, praticando toda movimentação bancária em
nome da firma dos outorgantes, apresentar e assinar quaisquer documentos necessários
para os fins acima especificados; Constituir Advogado para o Foro em geral e usar dos
poderes contidos na Clausula Ad-Judicia et-extra para o Foro em geral, a fim de propor
ou defendê-la em qualquer ação que julgar necessária; representá-la no Poder Judiciário,
perante qualquer Órgão, Instância ou Tribunal, inclusive na condição de preposto,
comparecer em audiências, propor qualquer tipo de AÇÃO ou medidas cautelares,
contestar, receber intimações, apelar, prestar e firmar quaisquer declarações, informações

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO OU FALSIFICAÇÃO ANULA ESTE DOCUMENTO.

Estado de Pernambuco

TABELIONATO UNICO DE FLORES
 Serviço Notarial, Protocolo de Títulos, Registro de Imóveis e de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas
 Rua Antônio Clemente Cruz, 9 - Centro - Flores/PE - CEP: 56850-000 - Fone: (87) 3857-1255
 Ruthe Gomes de Freitas Ferreira - Interina

Autêntico, para os devidos efeitos, a presente cópia reprográfica do documento que me foi apresentado em Cartório pela parte interessada.
 Dou fé FLORES, 27/11/2023

Em testemunho _____ da verdade

MARIA WILLIANE MARINHO ALCANTARA - Escrevente
 Ao Cartório: R\$ 3,87 - TSNR: R\$ 0,86 - FERC: R\$ 0,43 -
 FERM: R\$ 0,04 - FUNSEG: R\$ 0,09 - ISS: R\$ 0,22 - Total: R\$ 5,51
 Selo(s): 0076927 WT011202301 00046-
 Correção autenticidade em: _____

TESTOS DE TÍTULOS, REGISTRO DE IMÓVEIS, NTOS E PESSOAS JURÍDICAS DE FLORES - PE.
 N.º 24.711980/0001-07 - FONE: (0xx) 87-3857-1255
 N.º 09, CENTRO, FLORES - PE, CEP.: 56850-000
 RUTHE GOMES DE FREITAS FERREIRA - INTERINA
 MARIA CECILIA VIEIRA KRUEGER - SUBSTITUTA
 MARIA WILLIANE MARINHO ALCANTARA - ESCRIVENTE

LIVRO N.º 78

Fls. 91/v

e esclarecimentos, dar de suspeito a quem for, interpor recursos, ajuizar ações, requerer, recorrer de sentenças, concordar, discordar, acordar, peticionar, transigir, anuir, desistir, firmar compromissos e/ou acordos e arrolar testemunhas; promover cobranças amigáveis e judiciais, dar e receber recibos e quitações, pagar taxas, emitir e assinar títulos, promissórias, duplicatas; **Admitir e demitir empregados**, assinando carteiras profissionais e nelas fixando ordenados e comissões, dar baixa em carteiras, rescindir contratos; receber importâncias, dar e receber quitação, discordar de valores, requerer certidões negativas de débitos; representá-la perante quaisquer repartições Públicas Federais, Estaduais, Municipais, Autárquicas, nelas tudo requerendo e assinando o que necessários se torne, bem como, INSS, RECEITA FEDERAL, RECEITA ESTADUAL, JUCEPE, ESCRITÓRIOS CONTÁBEIS, EMPRESA DE CORREIOS E TELEGRAFOS, PREFEITURAS MUNICIPAIS, JUSTIÇA FEDERAL, JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO, MINISTERIO DO TRABALHO, JUNTA COMERCIAL, ÓRGÃOS PÚBLICOS OU PRIVADOS, ATUANDO EM TODAS E QUAISQUER INTERVENÇÕES DE INTERESSE SOCIAL, em todos os Estados do País, em Juízo ou Fora dele, e onde mais for chamada; podendo pagar taxas, requerer e receber certidões negativas de débitos e resolvendo todo e qualquer assunto de interesse da firma do outorgante, Concessionários de Serviços Públicos: Telefonia, Energia Elétrica, Água e Esgoto, podendo assinar, requerer e receber toda e qualquer documentação precisa e exigida, requerer e assinar certidões negativas, fazer acordos; prestar queixa de roubos junto à Delegacias; representá-la ainda em reuniões, eventos, treinamentos e tudo que mais for preciso relacionados a empresa acima nomeada, podendo ali assinar propostas, fazer vistorias, impugnar ações, interpor recursos, discordar de valores, apresentar, juntar e retirar documentos, apresentar documentação, abdicar recursos, sentenças, receber citações e intimações, prestar declarações e informações, assinar termos, declarações, requisições, formulários, petições, requerimentos, recorrer sentença, assistir audiência, ajuizar ações, pagar taxas e emolumentos, requerer, recorrer, impugnar, podendo ainda formular ofertas de lances de preços as propostas apresentadas em pregões de quaisquer espécies, enfim, ali requerendo, assinando e recebendo toda documentação precisa e exigida da firma outorgante; enfim, cumprir e satisfazer exigências e tudo promover, praticar, requerer e assinar o que for preciso, enfim, tudo mais praticar para o fiel cumprimento do presente mandato. Em fé da verdade, assim o disse e outorgou e sendo este lido por mim, dispensei as testemunhas nos termos da lei, assinando todos comigo, (Maria Cecília Vieira Krueger) Substituta que a digitei, dou fé e assino. Emolumentos: R\$ 71,24 // TSNR R\$ 15,83 // FERM R\$ 0,79 // FUNSEG R\$ 1,58 // FERC R\$ 7,92 // ISS R\$ 3,96. Total R\$ 101,32. SICASE n.º 0017088341. Outorgante: Kaio Emanuel de Araújo Silva pela empresa outorgante. Conferi;

TABELIONATO UNICO DE FLORES
 Serviço Notarial, Protocolo de Títulos, Registro de Imóveis e de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas
 Rua Antônio Clemente Cruz, 9 - Centro - Flores/PE - CEP: 56850-000 - Fone: (87) 3857-1255
 Ruthe Gomes de Freitas Ferreira - Interina

SELO DE AUTENTICIDADE DIGITAL
 Procuração ou subestabelecimento com poderes gerais
 Data Utilização: 22/12/2022
 Ao Cartório: R\$ 71,24 - TSNR: R\$ 15,83 - FERC: R\$ 7,92 -
 FERM: R\$ 0,79 - FUNSEG: R\$ 1,58 - ISS: R\$ 3,96 - Total: R\$ 101,32
 0076927 QM511202201 00567

MARIA CECÍLIA VIEIRA KRUEGER
 ESCRIVENTE SUBSTITUTA

Em testemunho _____ da verdade
 Flores, 22 de Dezembro de 2022.

Maria Cecília Vieira Krueger
 Substituta



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **K E SERVICOS & ORGANIZACAO DE EVENTOS LTDA**

CPF/CNPJ: **10.973.009/0001-32**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os [Sistemas ePAD e CGU-PJ](#) consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O [Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas \(CEIS\)](#) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O [Cadastro Nacional de Empresas Punidas \(CNEP\)](#) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O [Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas \(CEPIM\)](#) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 14:26:44 do dia 15/04/2025 , com validade até o dia 15/05/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: 2sFztR8IbZOAig6hmPV0

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **K E SERVICOS & ORGANIZACAO DE EVENTOS LTDA**

CPF/CNPJ: **10.973.009/0001-32**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 16:17:49 do dia 11/12/2024 , com validade até o dia 10/01/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: bLaDB0qLClZyhNZJXbv9

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10.973.009/0001-32
Razão Social: K E SERVIÇOS E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA
Endereço: RUA BOA VISTA 336 / BOA VISTA / FLORES / PE / 56850-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/05/2025 a 02/06/2025

Certificação Número: 2025050401591586108788

Informação obtida em 21/05/2025 20:20:03

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (15/04/2025 às 14:29) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 10.973.009/0001-32.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle

67FE.976E.5AF6.F158 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES

Alvará de Licença de localização e Funcionamento

Certifico que o contribuinte abaixo está em situação regular.

Inscrição Mercantil: **4.3.8.0848** CNPJ/CPF: **10.973.009/0001-32**

Razão Social: **K E SERVIÇOS & ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS EIRELI**

Nome Fantasia: **APS SERVIÇO & ORGANIZAÇÃO DE EVENTO**

Cód/Ativ: **4.4.0030 - ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS, CONSULTORIAS, ADMINIS. DECORAÇÃO, DES**

Endereço: **RUA BOA VISTA, 336 -**

CENTRO - FLORES - PE

Restrições:

Emissão: **09/01/2025**

Válido até: **30/01/2026**


Secretaria de Finanças
Diretor(a) de Tributos



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES

Alvará de Licença de localização e Funcionamento

Certifico que o contribuinte abaixo está em situação regular.

Inscrição Mercantil: **4.3.8.0848** CNPJ/CPF: **10.973.009/0001-32**

Razão Social: **K E SERVIÇOS & ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS EIRELI**

Nome Fantasia: **APS SERVIÇO & ORGANIZAÇÃO DE EVENTO**

Cód/Ativ: **4.4.0030 - ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS, CONSULTORIAS, ADMINIS. DECORAÇÃO, DES**

Endereço: **RUA BOA VISTA, 336 -**

CENTRO - FLORES - PE

Restrições:

Emissão: **09/01/2025**

Válido até: **30/01/2026**


Secretaria de Finanças
Diretor(a) de Tributos



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

CERTIDÃO INTEIRO TEOR DIGITAL

DADOS DO SOLICITANTE	
Nome: MAGNA LÚCIA BESERRA DE MELO	
CPF/CNPJ: 340.691.604-00	
Email: serconcontabilidade2011@live.com	
DADOS DA EMPRESA	
Nome: K E SERVICOS & ORGANIZACAO DE EVENTOS EIRELI	
NIRE: 26600291628	
ARQUIVAMENTO SOLICITADO	
Número Arquivamento	Páginas
26102978320	1
20090986970	1
20139058222	1
20149764669	2
20147772192	1
20179391879	8
20178596809	6
26202399372	7
26600291628	6
20209219629	3
20219125414	4
20229087205	3
TOTAL DE PÁGINAS	43
DADOS DE CONTROLE DA CERTIDÃO	
Código de controle: 48.043.634.657.22	
Emissão: 21/07/2022 07:50:07	

SALVADOR, Quinta-Feira, 21 de Julho de 2022

ILAYNE LARISSA LEANDRO MARQUES
SECRETÁRIA-GERAL

Protocolo: 228812585





Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA REDE X000000000000X		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) X000000000000X	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) CICERO ROBERTO CAMPOS DA FONSECA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M ☒ F ☐		REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO PARCIAL	
FILHO DE (pai) JOSE CERQUINHA DA FONSECA		(mãe) MARIA LEONIA CAMPOS DA FONSECA	
MADRIDO (dia da nascimento) 11/02/1972		IDENTIDADE (número) 3507478	
Órgão emissor SDS		UF PE	
CPF (número) 639.122.804-00			
DESCANÇADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) X000000000000X			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc) RUA ARNALDO SANTANA		NÚMERO 15	
COMPLEMENTO X000000000000X		BAIRRO/DISTRITO CENTRO	
CEP 56.850-000		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 5254	
MUNICÍPIO FLORES		UF PE	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO			
CÓDIGO DO ATO 080		DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	
CÓDIGO DO EVENTO X000000000000X		DESCRIÇÃO DO EVENTO X000000000000X	
CÓDIGO DO EVENTO X000000000000X		DESCRIÇÃO DO EVENTO X000000000000X	
CÓDIGO DO EVENTO X000000000000X		DESCRIÇÃO DO EVENTO X000000000000X	
NOME EMPRESARIAL C R CAMPOS DA FONSECA COMERCIO			
LOGRADOURO (rua, av., etc) TRAVERSA PRINCESA ISABEL		NÚMERO 11	
COMPLEMENTO X000000000000X		BAIRRO/DISTRITO CENTRO	
CEP 56.850-000		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 5254	
MUNICÍPIO FLORES		UF PE	
PAÍS BRASIL		CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) X000000000000X	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00		VALOR DO CAPITAL - (por extenso) VINTE MIL REAIS	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) 4789099 4789004 4759899 4744099 4742300 4761003 4751200		DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS AGRÍCOLAS, TAIS COMO ENXADA, PÁS. COMERCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO, RAÇÃO; COMERCIO VAREJISTA DE TOLDOS E SIMILARES; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA.	
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES X000000000000X		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ X000000000000X	
TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NOME ANTERIOR X000000000000X		UF XX	
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1- sim 3- não			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal devidamente qualificado) C R CAMPOS DA FONSECA			
DATA DA ASSINATURA 29/06/2009		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE Marta do Socorro de Tamarindo e Sá Analista de Processos - Port. 005/2009 Unidade de Análise de Processos 14/07/2009		AUTENTICAÇÃO JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO CERTIFICO O REGISTRO EM: 14/07/2009 SOB Nº: 26102978320 Protocolo: 09/098695-4 C R CAMPOS DA FONSECA COMERCIO JOSE ARMANDO DUARTE RODRIGUES SECRETARIO-GERAL	

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME

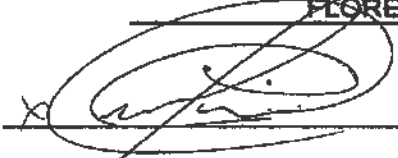
Ilmo Sr. Presidente da JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO

O Empresário, C R CAMPOS DA FONSECA COMERCIO estabelecido na TRAVESSA PRINCESA ISABEL nº 11, , CENTRO, CEP: 56.850-000, FLORES, PE, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do Ato : 315

Descrição do Ato : MICROEMPRESA

FLORES, 29 de Junho de 2009

Assinatura : 

Nome do Empresário : CICERO ROBERTO CAMPOS DA FONSECA

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO EM 14/07/2009

Maria do Socorro Tamarindo e Sá
Analista de Processos - Port. 005/2009
Unidade de Análise de Processos
Mat. 1055-0

Etiqueta de Registro



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO

CERTIFICO O REGISTRO EM: 14/07/2009

SOB Nº: 20090986970

Protocolo: 09/098697-0

Empresa: 26 1 0297832 0
C R CAMPOS DA FONSECA COMERCIO

JOSE ARMANDO DUARTE RODRIGUES
SECRETARIO-GERAL

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 26102978320		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente à filial) XXXXXXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) CÍCERO ROBERTO CAMPOS DA FONSECA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M ☒ F ☐		REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO PARCIAL	
FILHO DE (pai) JOSE CERQUINHA DA FONSECA		(mãe) MARIA LEONIA CAMPOS DA FONSECA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 11/02/1972	IDENTIDADE (número) 3507479	Órgão emissor SDS	UF PE
CEP (número) 639.122.604-00			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc) RUA ARNALDO SANTANA		NÚMERO 15	
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 56.850-000	CODIGO DO MUNICIPIO (uso da Junta Comercial) 5254
MUNICIPIO FLORES		UF PE	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO			
CODIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CODIGO DO EVENTO 022	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXX	CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL C R CAMPOS DA FONSECA PRODUÇÕES & EVENTOS ME			
LOGRADOURO (rua, av., etc) RUA ARNALDO SANTANA		NÚMERO 15	
COMPLEMENTO ANEXO A	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 56.850-000	CODIGO DO MUNICIPIO (uso da Junta Comercial) 5254
MUNICIPIO FLORES	UF PE	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXXXXXXXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) CINQUENTA MIL REAIS		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 9001902 Atividade secundária 7739003 9001906 8230001 9319101 9329899 7711000	DESCRIÇÃO DO OBJETO PRODUÇÃO MUSICAL; CNAE: 9001-9/02 ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS, BANHEIROS QUÍMICOS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO; CNAE: 7749-0/03 ATIVIDADES DE SOM E ILUMINAÇÃO; CNAE: 9001-9/06 ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSO, EXPOSIÇÕES E FESTAS; CNAE: 8230-0/01 PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS; CNAE: 9319-1/01 ATIVIDADES DE RECREAÇÃO E LAZER. CNAE: 9329-8/99 LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR. CNAE: 7711-0/00. XXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXX		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES XXXXXXXXXXXXXXXXXX	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 10973009000132	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXXXXXX	UF XX
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1-ohi S-ndo			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/autorizado/garante) x C R CAMPOS DA FONSECA PRODUÇÕES & EVENTOS - ME			
DATA DA ASSINATURA 28/03/2013	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE Flavio Jose Ferreira Mando Analista de Processos Junta Comercial do Estado de Pernambuco 03/04/2013		AUTENTICAÇÃO JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO CERTIFICO O REGISTRO EM: 03/04/2013 SOB Nº: 20139058222 Protocolo: 13/905822-2 Empresa: 26 1 0297832 0 C R CAMPOS DA FONSECA PRODUÇÕES & EVENTOS ME ROLDÃO ALVES PAES BARRETO SECRETARIO-GERAL	



Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 2/ 2

[illegible]

Presidência da República
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO

JOPE

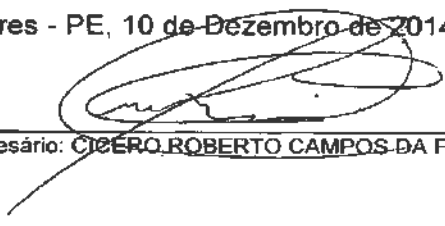
DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE ME PARA EPP

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do estado de Pernambuco:

O Empresário **C R CAMPOS DA FONSECA PRODUÇÕES & SERVIÇOS ME**, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 14/07/2009, NIRE: 26.1.0297832-0, CNPJ: 10.973.009/0001-32, estabelecido na Rua Arnaldo Santana, 15, Anexo A, Centro, Flores, PE, CEP: 56.850-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se reenquadra da condição de MICROEMPRESA PARA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 307 Descrição do Ato: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Flores - PE, 10 de Dezembro de 2014.


Empresário: CICERO ROBERTO CAMPOS DA FONSECA

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO EM
19/01/2015

Valdete Rangel Calça
Analista de Processos -
Unidade de Análise de Processos
Mat. 1107-0

Etiqueta de registro

 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO CERTIFICO O REGISTRO EM: 19/01/2015 SOB Nº: 20147772192 Protocolo: 14/777219-2 Empresa: 26.1.0297832-0 C R CAMPOS DA FONSECA PRODUÇÕES & SERVIÇOS ME		 ALEXANDRE JOSÉ DE SOUZA BRITO SECRETARIO-GERAL
---	--	---



Presidência da República
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

[illegible]

TABELIONATO UNICO DE FLORES
Serviço Oficial, Protesto de Títulos, Registro de Imóveis e de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas
Rua Antônio Clemente Druz, 6 - Centro - Fátima/PE - CEP: 56650-000 - Fone: (81) 3857-1253
Rutha Gomes de Freitas Ferreira - Escritora

Reconheço por SEMELHANÇA 1 firma(s) de: (1)CICERO ROBERTO..
CAMPUS DA FONSELA.....
Dou fe. FLORES, segunda-feira, 3 de abril de 2017 - 10:36h..
Em Testemunho da verdade.....
MARIA CECILIA VIEIRA KUEGER - ESCRIVENTE.....
Total: 4,66 Ao Cartório: R\$ 3,49 - TSNR: R\$ 0,70 FERT..
R\$ 0,39 - Total: R\$ 4,66.....
Selo(s): 0076927.8X03201701.00066.....
Consulte autenticidade em: www.jos.jus.br/ptm03/82/

MP CECILIA VIEIRA KUEGER
Escritora



Presidência da República
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

[illegible]

TABELIONATO UNICO DE FLORES
Serviço Notarial, Registro de Imóveis e de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas
Rua Antônio Clemente Diniz, 9 - Centro - Floresta - CEP: 55850-000 - Fone: (87) 3857-1295
Rafael Gomes de Freitas Ferreira - (OAB/PE 139408)

Reconheço por SEMELHANÇA 1 firma(s) de: (1) CÍCERO ROBERTO..
CAMPUS DA FONSECA.....
Dou fe. FLORES, segunda-feira, 3 de abril de 2017 - 10:37h..
Em Testemunho..... da verdade..
MARIA CECILIA VIEIRA RIBEIRO - ESCRIVENTE..
Total: 4,66 Ao Cartório: R\$ 3,49 - TSNR: R\$ 0,78 - Taxa: R\$ 0,39 - Total: R\$ 4,66..
Selo(s): 0076927.ULX03201701.00068..
Considere a autenticidade em: www.tpo.jus.br/validar

MACAÚBAS, 03 de Abril de 2017.
Escritório



Presidência da República
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

[illegible]

TABELIONATO ÚNICO DE FLORES
Serviço Notarial, Protocolo de Títulos, Registro de Imóveis e de Títulos e Documentos e Pedidos Judiciais
Rua Antônio Clemente Dutra, 8 - Centro - Fone: 3550-000 - CEP: 85800-000 - Fone: (67) 3457-1235
Rui Gomes de Freitas, Ferreira - Tabelião

Reconheço por SEMELHANÇA 1 firma(s) de: (1) CÍCERO ROBERTO.
CAMPUS DA FUNSECA.
Dou fé. FLORES, segunda-feira, 3 de abril de 2017 - 10:37h.
Em Testemunho da verdade.
MARIA CECILIA VIEIRA ROSA - ESCRIVENTE.
Total: 4,66 Ao Cartório: R\$ 3,49 - TSNR: R\$ 0,78 - FISC:
R\$ 0,39 - Total: R\$ 4,66
Selo(s): 0076927.PX103201701.00069

Consulte a autenticidade em: www.ipejua.com.br/validar

MA CECILIA VIEIRA ROSA
Escrivente



Presidência da República
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

[illegible]

TABELIÃO ÚNICO DE FLORES
 Serviço Notarial, Floração de Testes, Registro de Imóveis e de Títulos e Documentação e Passagem/Auditoria
 Rua Antônio Clemente Damaz, 9 - Centro - Ilheus/BA - CEP: 45620-000 - Fone: (81) 3057-1255
 Retha Gomes de Freitas Faria - Juiz

Reconheço por **SEMELHANÇA** 1 firma(s) de: (1) **CICERO ROBERTO...**
CAMPOS DA FONSECA.....
 Dou fe. **FLORES**, segunda-feira, 3 de abril de 2017 - 10:37h.
 Em Testemunho da verdade.....
MARIA CECILIA VIEIRA KUEPER - ISCREVENTE.....
 Total: 4,66 Ao Cartório: R\$ 3,49 - TSMR: R\$ 0,78 - FERC: R\$ 0,39 - Total: R\$ 4,66.....
 Selo(s): 0076927.DYT03201701.00070.....

Consulte autenticidade em: www.tjpe.ba.br/taefoficial

M. CECILIA VIEIRA KUEPER
 Escrevente



Presidência da República
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

FOLHA 1/5

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 26102978320		NIRE DA FILIAL (preencher somente se o ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) CICERO ROBERTO CAMPOS DA FONSECA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO MX ☐ F ☐	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO PARCIAL		
FILHO DE (pai) JOSE CERQUINHA DA FONSECA		(mãe) MARIA LEONIA CAMPOS DA FONSECA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 11/02/1972	IDENTIDADE número 3507479	Orgão emissor SDS	UF PE
CPF (número) 639.122.604-00			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc.) RUA ARNALDO SANTANA			NÚMERO 15
COMPLEMENTO XXXXX	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 56.850-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO FLORES			UF PE
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de PERNAMBUCO :			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 046	DESCRIÇÃO DO EVENTO TRANSFORMAÇÃO
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL C R CAMPOS DA FONSECA PRODUÇÕES & SERVIÇOS EPP			
NOME FANTASIA			
LOGRADOURO (rua, av., etc.) RUA MARIA HELENA BATISTA			NÚMERO 12
COMPLEMENTO LETRA A	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 56850-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO FLORES	UF PE	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXXXXXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CINQUENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 9001902 Atividades secundárias 4313400 7711000 7739003	DESCRIÇÃO DO OBJETO ATIVIDADES DE PRODUÇÃO MUSICAL; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; ALUGUEL DE PALCO, COBERTURAS, BANHEIROS QUÍMICOS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO; LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS; IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS; SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE RUAS, LOGRADOUROS; SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS; SERVIÇOS SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO; PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS;		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 14/07/2009	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 10.973.009/0001-32	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF PE
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM ☒ 3 - NÃO			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente legalizante) C R CAMPOS DA FONSECA PRODUÇÕES & SERVIÇOS EPP			
DATA DA ASSINATURA 17/08/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO PUBLIQUE SE ESCRITURA	AUTENTICAÇÃO		
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 27/10/2017 SOB Nº: 20178596809 Protocolo: 17/859680-9 Empresa: 26 1 0297832 0 C R CAMPOS DA FONSECA PRODUÇÕES & SERVIÇOS EPP ANDRÉ AYRES BEZERRA DA COSTA SECRETÁRIO-GERAL			

TABELIONATO UNICO DE FLORES
Serviço Notarial, Promotor de Justiça, Registro de Imóveis e de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas
Rua Antônio Clemente Daltro, 6 - Centro, FLORES - CEP: 55600-000 e Fone: (07) 3657-1255
Rui Gomes da Fátima Ferreira - Escritura

Reconheço por SEMELHANÇA 1 firma(s) de: (1) CÍCERO ROBERTO.
CAMPOS DA FONSECA.....
Dou fe. FLORES, terça-feira, 24 de outubro de 2017 - 09:39h
Em Testemunho da verdade.....
MARIA CECILIA VIEIRA RIBEIRO - ESCRIVENTE.....
Total: 4,66 Ao Cartório: R\$ 3,49 - TSNR: R\$ 0,78
R\$ 0,39 - Total: R\$ 4,66
Selos(s): 0074977



Presidência da República
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

FOLHA 2/5

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 26102978320		NIRE DA FILIAL, (preencher somente se alto referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviações) CICERO ROBERTO CAMPOS DA FONSECA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO MX ☐ F ☐	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO PARCIAL		
FILHO DE (pai) JOSE CERQUINHA DA FONSECA		(mãe) MARIA LEONIA CAMPOS DA FONSECA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 11/02/1972	IDENTIDADE número 3507479	Órgão emissor SDS	UF PE
CPF (número) 639.122.604-00			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) RUA ARNALDO SANTANA			NÚMERO 15
COMPLEMENTO XXXXX	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 56.850-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use da Junta Comercial)
MUNICÍPIO FLORES			UF PE
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de PERNAMBUCO:			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 046	DESCRIÇÃO DO EVENTO TRANSFORMAÇÃO
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL C R CAMPOS DA FONSECA PRODUÇÕES & SERVIÇOS EPP			
NOME FANTASIA			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA MARIA HELENA BARISTA			NÚMERO 12
COMPLEMENTO LETRA A	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 56850-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use da Junta Comercial)
MUNICÍPIO FLORES	UF PE	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXXXXXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CINQUENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 9001902	DESCRIÇÃO DO OBJETO ATIVIDADES DE ANIMAÇÃO E RECREAÇÃO EM FESTAS E EVENTOS; LOCAÇÃO DE MOTOS, CAMINHÕES, ÔNIBUS SEM CONDUTOR; DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA ATRAVÉS DE CAMINHÕES PIPA; SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR SEM MOTORISTA; SERVIÇOS DE PINTURA DE CASAS, APARTAMENTO, EDIFICAÇÕES COMERCIAIS E CONDOMÍNIOS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMA CENTARIS DE AR CONDICIONADO DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; SERVIÇO DE PROPAGANDA EM VEÍCULOS DE SOM, EM BALÕES E BONECOS INFLÁVEIS; SERVIÇO DE LIMPEZA DE ESGOTO, DE CANAIS URBANOS, SANITÁRIOS QUÍMICOS E FOSSAS SÉPTICAS;		
Atividades secundárias 8121400 8122200 8129000			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 14/07/2009	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 10.973.009/0001-32	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) C R CAMPOS DA FONSECA		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO	
DATA DA ASSINATURA 17/08/2017			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE, SE E ARQUIVE SE Flávio José Pereira Mando Analista de Processos Junta Comercial do Estado de Pernambuco 27.10.2017		AUTENTICAÇÃO	
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO CERTIFICO O REGISTRO EM: 27/10/2017 SOB Nº: 20178596809 Protocolo: 17/859680-9 Empresa: 26 1 0297832 0 C R CAMPOS DA FONSECA PRODUÇÕES & SERVIÇOS EPP ANDRÉ AYRES BEZERRA DA COSTA SECRETARIO-GERAL			



Presidência da República
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

FOLHA 3/5

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 26102978320		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) CICERO ROBERTO CAMPOS DA FONSECA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO MX ☐ F ☐	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO PARCIAL		
FILHO DE (pai) JOSE CERQUINHA DA FONSECA		(mãe) MARIA LEONIA CAMPOS DA FONSECA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 11/02/1972	IDENTIDADE número 3507479	Órgão emissor SDS	UF PE
CPF (número) 639.122.604-00			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc.) RUA ARNALDO SANTANA			NÚMERO 15
COMPLEMENTO XXXXX	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 56.850-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO FLORES			UF PE
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de PERNAMBUCO:			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 046	DESCRIÇÃO DO EVENTO TRANSFORMAÇÃO
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL C R CAMPOS DA FONSECA PRODUÇÕES & SERVIÇOS EPP			
NOME FANTASIA			
LOGRADOURO (rua, av., etc.) RUA MARIA HELENA BATISTA			NÚMERO 12
COMPLEMENTO LETRA A	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 56850-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO FLORES	UF PE	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXXXXXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CINQUENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 9001902 Atividades secundárias 8230001 9001906 9319101 9329899	DESCRIÇÃO DO OBJETO INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; ALUGUEL DE CÂMERA DE SEGURANÇA, CÂMERAS DE VIGILÂNCIA, RÁDIO DE COMUNICAÇÃO, EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO PROFISSIONAL, EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO VISUAL.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 14/07/2009	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 10.973.009/0001-32	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF PE
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM ☒ 3 - NÃO			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) C R CAMPOS DA FONSECA PRODUÇÕES & SERVIÇOS EPP			
DATA DA ASSINATURA 17/08/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. Flávio José Pereira Mandu Analista de Processos Junta Comercial do Estado de Pernambuco 27.10.2017	AUTENTICAÇÃO ANDRÉ AYRES BEZERRA DA COSTA SECRETÁRIO-GERAL		



Presidência da República
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

FOLHA 4/5

[illegible]



Presidência da República
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

FOLHA 5/5

[illegible]

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO SOCIAL DE TRANSFORMAÇÃO DE
EMPRESÁRIO
C R A PRODUTOS & SERVIÇOS LTDA EPP**

Pelo presente instrumento particular, os abaixo-assinados:

CÍCERO ROBERTO CAMPOS DA FONSECA, brasileiro, data de nascimento: 11/02/1972, casado em regime parcial de bens, empresário, portador da carteira de identidade nº 3507479 e do CPF nº 639.122.604-00, residente e domiciliado na Rua Arnaldo Santana, 15 - centro - Flores - PE CEP 56850-000, EMPRESÁRIO com sede na Rua Maria Helena Batista, 12 - Letra A - centro - Flores - PE CEP 56850-000 inscrito na Junta Comercial do Estado de Pernambuco - JUCEPE sob o NIRE nº 26102978320 e no CNPJ (MF) sob o nº 10.973.009/0001-32, fazendo uso do que permite o parágrafo 3º do Art 968 da Lei 10.406/2002, com redação alterada pelo artigo 10 da lei complementar 128/2008, ora transforma seu registro de **Empresário** em **Sociedade Empresária Limitada**, uma vez que admite a sócia

ADRIANA PEREIRA DA SILVA, brasileira, solteira, data de nascimento: 30/03/1975, empresária, portadora da CNH nº 03861703349 órgão expedidor DETRAN DF e do CPF (MF) nº 967.089.051-91, residente e domiciliada na Rua Manoel Santana, 58 A - centro - Flores - PE, CEP 56850-000 passando a constituir o tipo jurídico de **Sociedade Limitada**, a qual se regerá doravante, pelo presente Contrato Social a qual se obrigam mutuamente todos os sócios.

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade girará sob a denominação social de **C R A PRODUÇÕES & SERVIÇOS LTDA EPP**, com sede na Rua Maria Helena Batista, 12 - Letra A - Centro - Flores - PE, CEP 56850-000;

CLÁUSULA SEGUNDA - O objeto social da empresa é: Atividades de produção musical; Obras de terraplenagem; Locação de automóveis sem condutor; Aluguel de palco, coberturas, banheiros químicos e outras estruturas de uso temporário; Limpeza em prédios e em domicílios; Imunização e controle de pragas urbanas; Serviços de limpeza e conservação de ruas, logradouros; Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas; Serviços de sonorização e de iluminação; Produção e promoção de eventos esportivos; Atividades de animação e recreação em festas e eventos, Locação de motos, caminhões, ônibus, sem condutor; Distribuição de água, através de caminhões pipa; Serviço de transporte escolar, sem motorista; Serviços de pintura de casas, apartamentos, edificações comerciais e condomínios; Instalação e manutenção de sistema centrais de ar condicionado de ventilação e refrigeração; Serviços de propaganda em veículos de som, em balões e bonecos infláveis; Serviços de limpeza esgoto, de canais urbanos, sanitários químicos e fossas sépticas; Instalação e manutenção elétrica, Aluguel de câmeras de segurança, câmeras de vigilância,

Adriana Pereira da Silva

Flávio José Perera Wandu
Analista de Processos
Junta Comercial do Estado de Pernambuco

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO	
CERTIFICO O REGISTRO EM: 27/10/2017	
SOB Nº: 26202399372	
Protocolo: 17/859679-5	
C R A PRODUÇÕES & SERVIÇOS LTDA EPP	ANDRÉ AYRES BEZERRA DA COSTA SECRETARIO-GERAL

rádio de comunicação, equipamento de comunicação profissional, equipamento de áudio visual, equipamento de áudio visual.

CLÁUSULA TERCEIRA - O início da atividade empresarial ocorreu em 14/07/2009 e através deste instrumento prosseguirá transformada para Sociedade Empresária, a partir da data do deferimento do presente instrumento pela JUCEPE. Seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA: O capital social é de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), divididos em 80 (oitenta) quotas de valor nominal de R\$ 1.000,00 (Hum mil real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, e assim distribuído entre os sócios:

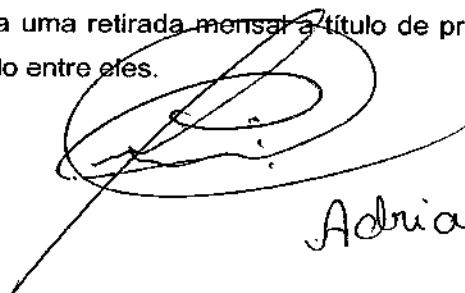
Cícero Roberto Campos da Fonseca	50 quotas	R\$ 50.000,00
Adriana Pereira da Silva	30 quotas	R\$ 30.000,00
Total	80 quotas	R\$ 80.000,00

§ PARÁGRAFO PRIMEIRO - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

§ PARÁGRAFO SEGUNDO - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de sua quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA QUINTA - A administração da sociedade caberá aos sócios, já qualificados anteriormente, isoladamente, com os poderes e atribuições de administradores, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ PARÁGRAFO ÚNICO - No exercício da administração, os sócios administradores terão direito a uma retirada mensal a título de pro-labore, cujo valor será definido de comum acordo entre eles.



Adriana Pereira da Silva


Flávio José Pereira Mandu
Analista de Processos
Junta Comercial do Estado de Pernambuco

	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO
	CERTIFICO O REGISTRO EM: 27/10/2017
	SOB Nº: 26202399372 Protocolo: 17/859679-5
C R A PRODUÇÕES & SERVIÇOS LTDA EPP	 ANDRÉ AYRES BEZERRA DA COSTA SECRETARIO-GERAL

CLÁUSULA SEXTA - Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA SÉTIMA - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso

CLÁUSULA OITAVA - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA NONA - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA - Os sócios administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Fica eleito o foro da Comarca da Flores - PE, por mais privilegiados que os outros sejam, para serem dirimidas quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato.

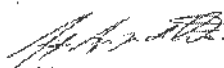
E assim, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento.

Flores, 17 de agosto de 2017



Adriana Pereira da Silva

Flávio José Pereira Mandu
Analista de Processos
Junta Comercial do Estado de Pernambuco

	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO
	CERTIFICO O REGISTRO EM: 27/10/2017
	SOB Nº: 26202399372
	Protocolo: 17/859679-5
C R A PRODUÇÕES & SERVIÇOS LTDA EPP	 ANDRÉ AYRES BEZERRA DA COSTA SECRETARIO-GERAL

CPF: 639.122.604-00

CPF: 967.089.051-91

Flávio José Pereira Mandu
Analista de Processos
Junta Comercial do Estado de Pernambuco

TABELAÇÃO ÚNICO DE FLORES
 Serviço Hoteleiro, Proteção de Turismo, Registro de Turismo e Documentos e Passagem Aéreas
 Rua Antônio Clemente Dias, 2 - Centro - FLORES/PE - CEP: 55500-000 - Fone: (87) 3857-1255
 Rua 15 de Novembro de Fátima Pereira - 55500-000

Reconheço por SEMELHANÇA a FOLHA(S) DE: ADRIANA PEREIRA DA SILVA
 Dou fe. FLORES, quarta-feira, 30 de agosto de 2017 - 09:43h
 Em Testemunho _____ da verdade.
MARIA CECILIA VIEIRA ALMEIDA - ESCRIVÃO
 Total: 4,66 Ao Cartório: R\$ 3,49 - TSNR: R\$ 0,39 - FERC:
 R\$ 0,39 - Total: R\$ 4,66
 Selo(s): 0076927.FZH08201701.00835

Consulte autenticidade em: www.iss.br/pe/hoteldigital

MARIA CECILIA VIEIRA ALMEIDA
 ESCRIVÃO

TABELIONATO ÚNICO DE FLORES
Serviço Notarial, Protocolo e Tabelionato de Fios
Rua Antônio Clemente Diniz, s/n Centro - Flores/PE - CEP: 55600-000 - Fone: (081) 3551-1358
Rúbrica: Gomes da Freitas Fereiras - Inscritas

Recebeu por **SEDELANÇA** 1 firma(s) de: (1) **CICERO ROBERTO...**
CAMPUS DA FONSELA
Dou fe, FLORES, quarta-feira, 30 de agosto de 2017 - 09:45h
Em Testemunho da verdade.....
MARIA CECILIA VIEIRA CRUZER - ESCRIVENTE
Total: 4,66 Ad Cartório: R\$ 3,49 - TSNR: R\$ 0,78 - FISC:
R\$ 0,39 - Total: R\$ 4,66
Selo(s): 0076927.UED08201701.00837-.....

Consulte autenticidade em: www.tre.org.br/treinfomsg/pt/pt

Mª Cecília Vieira Cruz
Escrivente

 **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO**
CERTIFICO O REGISTRO EM: 27/10/2017
SOB Nº: 26202399372
Protocolo: 17/859679-5


ANDRÉ AYRES BEZERRA DA COSTA
SECRETARIO-GERAL

C R A PRODUTOS & SERVIÇOS
LTD A EPP

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1º DA SOCIEDADE C R A PRODUÇÕES & SERVIÇOS
LTDA EPP**

CNPJ: 10.973.009/0001-32

CICERO ROBERTO CAMPOS DA FONSECA nacionalidade brasileira, nascido em 11/02/1972, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, CPF nº 639.122.604-00, carteira nacional de habilitação nº 04980126889, órgão expedidor DETRAN - PE, residente e domiciliado no Rua João Alves de Carvalho Barros, 620, Nossa Senhora da Conceição - Serra Talhada, PE, CEP 56903265, BRASIL.

ADRIANA PEREIRA DA SILVA, brasileira, solteira, data de nascimento: 30/03/1975, empresária, portadora da CNH nº 03861703349 órgão expedidor DETRAN DF e do CPF (MF) nº 967.089.051-91, residente e domiciliada na Rua Manoel Santana, 58 A - centro - Flores - PE, CEP 56850-000

Únicos sócios da Sociedade Limitada de nome empresarial C R A PRODUÇÕES & SERVIÇOS LTDA EPP, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Pernambuco, sob NIRE nº 2620239937-2, com sede na Rua Maria Helena Batista, 58 Letra A - centro - Flores - PE, CEP 56850-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 10.973.009/0001-32, resolvem, de comum acordo, alterar e transformar seu contrato social na forma como se segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O sócio **CICERO ROBERTO CAMPOS DA FONSECA** retira-se da sociedade, cedendo e transferindo de forma onerosa a totalidade de suas quotas, representativas do total da sua participação no capital social da sociedade, em favor da sócia remanescente **ADRIANA PEREIRA DA SILVA**, que passa neste ato a deter 100% das quotas da sociedade, de acordo com o que faculta a Lei 10.406/2002; O quadro de divisão do capital social passa a ser composto da seguinte forma:

Quadro Societário:	Percentual	Quotas	Capital (R\$)
ADRIANA PEREIRA DA SILVA	100%	80	80.000,00
Totais	100%	80	80.000,00

PARÁGRAFO ÚNICO - Pela cessão de cotas acima mencionadas, as partes dão ampla, recíproca, geral e irrevogável quitação quanto ao pagamento das cotas, para nada mais reclamarem entre si em qualquer tempo ou lugar.

CLÁUSULA SEGUNDA - A administração da sociedade caberá a **ADRIANA PEREIRA DA SILVA** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao




12/02/2020



Certifico o Registro em 12/02/2020

Arquivamento 26600291628 de 12/02/2020 Protocolo 198040199 de 29/01/2020 NIRE 26600291628

Nome da empresa APS SERVICO & ORGANIZACAO DE EVENTOS EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 82358999443509

interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade.

CLÁUSULA TERCEIRA - O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA QUARTA - Fica transformada esta sociedade em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada EIRELI, passando a denominação social a ser **APS SERVIÇO & ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA QUINTA - Firma ato contínuo a solicitação de ato constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, conforme abaixo.

**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA:
APS SERVIÇO & ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS EIRELI**

Pelo presente instrumento de constituição :

ADRIANA PEREIRA DA SILVA, brasileira, solteira, data de nascimento: 30/03/1975, empresária, portadora da CNH nº 03861703349 órgão expedidor DETRAN DF e do CPF (MF) nº 967.089.051-91, residente e domiciliada na Rua Manoel Santana, 58A - centro - Flores - PE, CEP 56850-000 BRASIL

Resolve por este ato CONSTITUIR, como de fato constitui, uma empresa do tipo jurídico, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA-EIRELI, nos termos do art. 980-A da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade gira sob o nome empresarial: **APS SERVIÇO & ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS EIRELI**, com sede na Rua Maria Helena Batista, 58 Letra A - centro - Flores - PE, CEP 56850-000, BRASIL

CLÁUSULA SEGUNDA - A empresa pode, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo

CLÁUSULA TERCEIRA - A empresa iniciará suas atividades na data do arquivamento deste ato e seu prazo de duração é indeterminado.

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA QUARTA - A empresa tem os seguintes objetos:

9001-9/02 - produção musical

4399-1/02 - montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias

3600-6/02 - distribuição de água por caminhões

12/02/2020



Certifico o Registro em 12/02/2020

Arquivamento 26600291628 de 12/02/2020 Protocolo 198040199 de 29/01/2020 NIRE 26600291628

Nome da empresa APS SERVIÇO & ORGANIZACAO DE EVENTOS EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 82358999443509

3702-9/00 - atividades relacionadas a esgoto, exceto a estação de redes
4313-4/00 - obras de terraplenagem
4321-5/00 - instalação e manutenção elétrica
4322-3/02 - instalação e manutenção de sistema centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
4330-4/04 - serviços de pintura de edifícios em geral
4399-1/05 - perfuração e construção de poços de água
4923-0/02 - serviços de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
4924-8/00 - transporte escolar
7020-4/00 - atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
7319-0/99 - outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente
7711-0/00 - locação de automóveis sem condutor
7719-5/99 - locação de outros meios de transportes não especificado anteriormente, sem condutor
7739-0/03 - aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
7739-0/99 - aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
8121-4/00 - limpeza em prédios e em domicílios
8122-2/00 - imunização e controle de pragas urbanas
8129-0/00 - atividades de limpeza não especificadas anteriormente
8230-0/01 - serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
9001-9/06 - atividades de sonorização e de iluminação
9319-1/01 - produção e promoção de eventos esportivos
9329-8/99 - Outras atividades de recreação e laser não especificada anteriormente

DESCRIÇÃO DO OBJETO SOCIAL

Atividades de: produção musical; obras de terraplenagem; locação de automóveis sem condutor; aluguel de palcos, coberturas, banheiros químicos e outras estruturas de uso temporário; limpeza em prédios e em domicílios; imunização e controle de pragas urbanas; serviço de limpeza e conservação de ruas, logradouros; serviços de organização feiras, congressos, exposições e festas; serviços de sonorização e de iluminação; produção e promoção de eventos esportivos; atividades de animação e recreação em festas e eventos; locação de motos, caminhões, ônibus, sem condutor; distribuição de água, através de caminhão pipa; serviço de transporte escolar, sem motorista; serviços de pintura de casa, apartamento, edificações comerciais e condomínios; instalação e manutenção de sistema, centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; serviços de propagandas em veículos de som, em balões e bonecos infláveis; serviços de limpeza e esgoto, canais urbanos, sanitários químicos e fossas sépticas; instalação e manutenção elétrica; aluguel de câmaras de segurança, câmaras de vigilância, rádio de comunicação, equipamentos de comunicação profissional, equipamentos de áudio visual; montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias; serviço de transporte de passageiros; locação de automóveis com motorista; atividade de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica.

Adm

12/02/2020



Certifico o Registro em 12/02/2020

Arquivamento 26600291628 de 12/02/2020 Protocolo 198040199 de 29/01/2020 NIRE 26600291628

Nome da empresa APS SERVICO & ORGANIZACAO DE EVENTOS EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 82358999443509

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA QUINTA - O capital social é de R\$ 110.000,00 (Cento e dez mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente nacional, de responsabilidade do titular.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A responsabilidade do titular é restrita ao valor do capital integralizado

CLÁUSULA SEXTA - A administração cabe ao seu titular com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA SÉTIMA - O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA OITAVA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, será procedido à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA NONA - Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres, será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado para esta finalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA - O titular da empresa declara que não participa de outra empresa da mesma modalidade, estando desimpedido para constituir a presente EIRELI.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA - O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece FLORES PE.

O titular lavra este instrumento, em via única.

Flores, 20 de janeiro de 2020.

12/02/2020



Certifico o Registro em 12/02/2020

Arquivamento 26600291628 de 12/02/2020 Protocolo 198040199 de 29/01/2020 NIRE 26600291628

Nome da empresa APS SERVICO & ORGANIZACAO DE EVENTOS EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 82358999443509



198040199

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	APS SERVICO & ORGANIZACAO DE EVENTOS EIRELI
PROTOCOLO	198040199 - 29/01/2020
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	046 - TRANSFORMACAO

MATRIZ

NIRE 26600291628
 CNPJ 10.973.009/0001-32
 CERTIFICO O REGISTRO EM 12/02/2020
 SOB N: 26600291628

Assinado eletronicamente por
 ILAYNE LARISSA LEANDRO MARQUES
 SECRETÁRIA - GERAL

1

12/02/2020



Certifico o Registro em 12/02/2020

Arquivamento 26600291628 de 12/02/2020 Protocolo 198040199 de 29/01/2020 NIRE 26600291628

Nome da empresa APS SERVICO & ORGANIZACAO DE EVENTOS EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 82358999443509

111



209219629

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	APS SERVICO & ORGANIZACAO DE EVENTOS EIRELI
PROTOCOLO	209219629 - 16/06/2020
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 26600291628
CNPJ 10.973.009/0001-32
CERTIFICO O REGISTRO EM 18/06/2020
SOB N: 20209219629

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 34069160400 - MAGNA LUCIA BESERRA DE MELO

Assinado eletronicamente por
ILAYNE LARISSA LEANDRO MARQUES
SECRETÁRIA - GERAL

1

18/06/2020



Certifico o Registro em 18/06/2020

Arquivamento 20209219629 de 18/06/2020 Protocolo 209219629 de 16/06/2020 NIRE 26600291628

Nome da empresa APS SERVICO & ORGANIZACAO DE EVENTOS EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 11453086553000

Adriana Pereira da Silva

CPF nº 967.089.051-91

 **TABELAÇÃO ÚNICO DE FLORES**
Serviço Notarial, Protocolo de Títulos, Registro de Imóveis e de Títulos e Pensoes Jurídicas
Rua Antônio Clemente, 500, 2 - Centro - Fone/Fax: (07) 3487-1425
Rua Gomes de Freitas, 100 - Centro

Reconheço por SEMELHANÇA 1 firma(s) de: (1) ADRIANA PEREIRA DA SILVA - Dou fe
Em Testemunho MARIA CECILIA VIEIRA KRUEGER - ESCRIVENTE
FLORES-segunda-feira, 15 de junho de 2020 - 10:38h
Ao Cartório - R\$ 5,00 - TSAR R\$ 0,92 - FERC: R\$ 0,45 -
FERM R\$ 0,04 - FUNGID R\$ 0,09 - ISS: R\$ 0,21 - Total:
R\$ 5,27
Selo(s): 0076927.UFR05202001 00313-



Carimbo autenticidade em: [www.lpo.brazil.br](http://lpo.brazil.br)


M. Cecilia V. Krueger
Escrivente



Chancela 114530865553000

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 5 DA APS SERVICO & ORGANIZACAO DE EVENTOS EIRELI
CNPJ nº 10.973.009/0001-32



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=13qnyL-T57scfL7_j08Fg&chave2=divYHk0tZxwAGxK14Fdlw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 34069160400-MAGNA LUCIA BESSERA DE MELO

ADRIANA PEREIRA DA SILVA, nacionalidade brasileira, nascida em 30/03/1975, solteira, empresária, CPF nº 967.089.051-91, carteira nacional de habilitação nº 03861703349, órgão expedidor DETRAN - PE, residente e domiciliada na Rua Manoel Santana, 58 - centro - Flores - PE, CEP 56850000, BRASIL.

Titular da empresa de nome **APS SERVICO & ORGANIZACAO DE EVENTOS EIRELI**, registrada nesta Junta Comercial do Estado de Pernambuco, sob NIRE nº 26600291628, com sede na Rua Maria Helena Batista, 12A, Centro - Flores, PE, CEP 56850000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 10.973.009/0001-32, delibera e ajusta a presente alteração, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

NOME EMPRESARIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA - A empresa que gira sob o nome empresarial **APS SERVICO & ORGANIZACAO DE EVENTOS EIRELI**, girará, a partir desta data, sob o nome empresarial **K E SERVICOS & ORGANIZACAO DE EVENTOS EIRELI**.

ENDEREÇO

CLÁUSULA SEGUNDA - A empresa passa a exercer suas atividades no seguinte endereço: Rua Boa Vista, 336 - boa vista - FLORES, PE, CEP 56.850-000.

DO TITULAR

CLÁUSULA TERCEIRA - É admitido na empresa, na qualidade de titular, **KAIO EMANOEL DE ARAUJO SILVA**, nacionalidade brasileira, nascido em 28/07/1994, solteiro, empresário, CPF nº 072.753.674-59, carteira nacional de habilitação nº 05637582847, órgão expedidor DETRAN - PE, residente e domiciliado na Rua Boa Vista, 336 - boa vista - Flores, PE, CEP 56850000, BRASIL.

Parágrafo Único - O novo titular declara que não participa de nenhuma empresa dessa modalidade.

CLÁUSULA QUARTA - Retira-se da empresa livre e desonerado do ativo e passivo a titular **ADRIANA PEREIRA DA SILVA**, cedendo, neste ato, a totalidade do capital de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais) ao titular **KAIO EMANOEL DE ARAUJO SILVA**, totalmente integralizados em moeda corrente nacional.

PARÁGRAFO ÚNICO - Pela cessão mencionada acima, as partes dão ampla, recíproca, geral e irretratável quitação quanto ao pagamento do valor do capital cedido e transferido, para nada mais reclamarem entre si em qualquer tempo ou lugar.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA - A administração da empresa caberá isoladamente a **KAIO EMANOEL DE ARAUJO SILVA** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e

Req: 81100000423007

Página 1

28/05/2021



Certifico o Registro em 27/05/2021

Arquivamento 20219125414 de 27/05/2021 Protocolo 219125414 de 26/05/2021 NIRE 26600291628

Nome da empresa K E SERVICOS & ORGANIZACAO DE EVENTOS EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 159823650760800



extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA SEXTA - O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SÉTIMA - O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em FLORES PE.

CLÁUSULA OITAVA - As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração, continuam em vigor.

Flores, 10 de maio de 2021.



Adriana Pereira da Silva

ADRIANA PEREIRA DA SILVA



Koninkrijk Emmerik de A. Silva

KAIO EMANOEL DE ARAUJO SILVA

 **TABELIONATO ÚNICO DE FLORES**
Serviço Notarial: Proteção de Testes, Registro de Imóveis e de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas
Rua Antônio Clemente Dutra, 9 - Centro - Fiores - PE - CEP: 56500-000 - Fone: (071) 3691-1255
Ruihe Gomes de Freitas Pereira - Interina

**Reconheço por SEMELHANÇA 2 firma(s) de: (1) ADRIANA PEREIRA
RA SILVA, (1) KATO EMANOEL DE ARAUJO SILVA- do fe.
Em Testemunho
MARIA CECILIA VIEIRA KRUEGER -- ESCRIVENTA
FLORES-quinta-feira, 13 de maio de 2021 - 10:31h
Ao Cartório: R\$ 7,65 - TSNR: R\$ 1,72 - FERC: R\$ 0,95 -
FERM: R\$ 0,08 - FONSEG: R\$ 0,18 - ISS: R\$ 0,04 Total:
R\$ 11,02**

**Selo(s): 0076927.00705202101.00163,
0076927.DEK05202101.00164.**

**Ma Cecilia V. Krueger
Escriventa**

Consultar autenticidade em: www.tuflor.pe.gov.br



Req: 81100000423007

Página 2

28/05/2021

Certifico o Registro em 27/05/2021

Arquivamento 20219125414 de 27/05/2021 Protocolo 219125414 de 26/05/2021 NIRE 26600291628

Nome da empresa K E SERVICOS & ORGANIZACAO DE EVENTOS EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 159823650760800





http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=13qnyL-T57scfL7_108Fg&chave2=divYHk0tZxwAGX0K14FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 34069160400-MAGNA LUCIA BESERRA DE MELO

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Eu MÁGNA LÚCIA BESERRA DE MELO, contadora, com carteira profissional nº **PE-010658/O-7** órgão expedidor CRC PE, inscrito no CPF nº 340.691.604-00, e RG nº 1900472 expedida por SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL / PE, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que os documentos digitalizados objetos do arquivamento sob protocolo Nº 21/9125414 são autênticos e condizem com o original, em conformidade com o art 1º da Resolução nº 2/2020 JUCEPE, de 26/03/2020.

Documentos apresentados:

1. ALTERAÇÃO - **2 PÁGINAS**, assinadas pelos sócios
2. Capa do Processo - Requerimento - **1 PÁGINA**
3. RG da contadora Máгна Lúcia Beserra de Melo - **1 folha**
4. Certificado de Regularidade Profissional da contadora Máгна Lúcia Beserra de Melo - **1 folha**

Serra Talhada, 19 de maio de 2021

Máгна Lúcia Beserra de Melo

Máгна Lúcia Beserra de Melo
Contadora Registro **PE-010658/O-7** órgão expedidor CRC PE
CPF: 340.691.604-00

28/05/2021



Certifico o Registro em 27/05/2021

Arquivamento 20219125414 de 27/05/2021 Protocolo 219125414 de 26/05/2021 NIRE 26600291628

Nome da empresa K E SERVICOS & ORGANIZACAO DE EVENTOS EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 159823650760800



219125414

117

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	K E SERVICOS & ORGANIZACAO DE EVENTOS EIRELI
PROTOCOLO	219125414 - 26/05/2021
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	022 - ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL

MATRIZ

NIRE 26600291628
CNPJ 10.973.009/0001-32
CERTIFICO O REGISTRO EM 27/05/2021
SOB N: 20219125414

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 34069160400 - MAGNA LÚCIA BESERRA DE MELO

Assinado eletronicamente por
ILAYNE LARISSA LEANDRO MARQUES
SECRETÁRIA - GERAL

1

28/05/2021



Certifico o Registro em 27/05/2021
Arquivamento 20219125414 de 27/05/2021 Protocolo 219125414 de 26/05/2021 NIRE 26600291628
Nome da empresa K E SERVICOS & ORGANIZACAO DE EVENTOS EIRELI
Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 159823650760800

117



KAIO EMANOEL DE ARAUJO SILVA, nacionalidade brasileira, nascido em 28/07/1994, solteiro, empresário, CPF nº 072.753.674-59, carteira nacional de habilitação CNH nº 05637582847, órgão expedidor DETRAN - PE, residente e domiciliado na Rua Boa Vista, 336 - Boa Vista – Flores - PE, CEP 56850000, BRASIL.

Titular da empresa de nome **K E SERVICOS & ORGANIZACAO DE EVENTOS EIRELI**, registrada nesta Junta Comercial do Estado de Pernambuco, sob NIRE nº 26600291628, com sede Rua Boa Vista, 336 , Boa Vista Flores, PE, CEP 56850000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 10.973.009/0001-32, delibera e ajusta a presente alteração, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA - A empresa passa a ter o seguinte objeto:

Atividades de produção musical; obras de terraplenagem; locação de automóveis sem condutor; aluguel de palcos, coberturas, banheiros químicos e outras estruturas de uso temporário; limpeza em prédios e em domicílios; imunização e controle de pragas urbanas; serviço de limpeza e conservação de ruas, logradouros; serviços de organização feiras, congressos, exposições e festas; serviços de sonorização e de iluminação; produção e promoção de eventos esportivos; atividades de animação e recreação em festas e eventos; locação de motos, caminhões, ônibus, sem condutor; serviço de transporte escolar, sem motorista; serviços de pintura de casa, apartamento, edificações comerciais e condomínios; instalação e manutenção de sistema, centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; serviços de propagandas em veículos de som, em balões e bonecos infláveis; serviços de limpeza e esgoto, canais urbanos, sanitários químicos e fossas sépticas; instalação e manutenção elétrica; aluguel de câmaras de segurança, câmaras de vigilância, rádio de comunicação, equipamentos de comunicação profissional, equipamentos de áudio visual; montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias; serviço de transporte de passageiros; locação de automóveis com motorista; atividade de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica, perfuração e construção de poços de água..

CNAE FISCAL

9001-9/02 - produção musical
7719-5/99 - locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
9329-8/99 - outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente
9319-1/01 - produção e promoção de eventos esportivos
9001-9/06 - atividades de sonorização e de iluminação
8230-0/01 - serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
8129-0/00 - atividades de limpeza não especificadas anteriormente
8122-2/00 - imunização e controle de pragas urbanas
8121-4/00 - limpeza em prédios e em domicílios
7739-0/99 - aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
7739-0/03 - aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
3702-9/00 - atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
7711-0/00 - locação de automóveis sem condutor

Req: 81200000538188

Página 1

Кем

13/06/2022



Certifico o Registro em 13/06/2022

Arquivamento 20229087205 de 13/06/2022 Protocolo 229087205 de 13/06/2022 NIRE 26600291628

Nome da empresa K E SERVICOS & ORGANIZACAO DE EVENTOS EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 125229490583863



ASSIMADO DIGITALMENTE POR: 34069160400 -MAGNA LUCIA BESEIRA DE MELO

7319-0/99 - outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente
7020-4/00 - atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
4924-8/00 - transporte escolar
4399-1/05 - perfuração e construção de poços de água
4399-1/02 - montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
4330-4/04 - serviços de pintura de edifícios em geral
4322-3/02 - instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
4321-5/00 - instalação e manutenção elétrica
4313-4/00 - obras de terraplenagem

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEGUNDA - O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em FLORES PE.

CLÁUSULA TERCEIRA - As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

FLORES, 01 de junho de 2022.

Kaio Emoneel de A. Silva

KAIO EMANOEL DE ARAUJO SILVA

Req: 81200000538188

Página 2

13/06/2022

Certifico o Registro em 13/06/2022

Arquivamento 20229087205 de 13/06/2022 Protocolo 229087205 de 13/06/2022 NIRE 26600291628

Nome da empresa K E SERVICOS & ORGANIZACAO DE EVENTOS EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 125229490583863



229087205

120

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	K E SERVICOS & ORGANIZACAO DE EVENTOS EIRELI
PROTOCOLO	229087205 - 13/06/2022
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 26600291628
CNPJ 10.973.009/0001-32
CERTIFICO O REGISTRO EM 13/06/2022
SOB N: 20229087205

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 34069160400 - MAGNA LUCIA BESERRA DE MELO - Assinado em 13/06/2022 às 11:03:05

Assinado eletronicamente por
ILAYNE LARISSA LEANDRO MARQUES
SECRETÁRIA - GERAL

1

13/06/2022



Certifico o Registro em 13/06/2022
Arquivamento 20229087205 de 13/06/2022 Protocolo 229087205 de 13/06/2022 NIRE 26600291628
Nome da empresa K E SERVICOS & ORGANIZACAO DE EVENTOS EIRELI
Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 125229490583863

120



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.973.009/0001-32 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/07/2009
--	---	--

NOME EMPRESARIAL
K E SERVICOS & ORGANIZACAO DE EVENTOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) APS SERVICO & ORGANIZACAO DE EVENTOS	PORTE EPP
--	--------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
90.01-9-02 - Produção musical

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
49.24-8-00 - Transporte escolar
70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação
93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R BOA VISTA	NÚMERO 336	COMPLEMENTO *****
---------------------------------------	---------------------------	----------------------------------

CEP 56.850-000	BAIRRO/DISTRITO BOA VISTA	MUNICÍPIO FLORES	UF PE
-------------------------------	--	---------------------------------	----------------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO KE.ORGEVENTOS@GMAIL.COM	TELEFONE (87) 8134-0476
--	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/07/2009
---	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
--	--



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.973.009/0001-32 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/07/2009
--	--	---

NOME EMPRESARIAL

K E SERVICOS & ORGANIZACAO DE EVENTOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

93.29-8-99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R BOA VISTA	NÚMERO 336	COMPLEMENTO *****
--	----------------------------------	---

CEP 56.850-000	BAIRRO/DISTRITO BOA VISTA	MUNICÍPIO FLORES	UF PE
--------------------------------------	---	--	-----------------------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO KE.ORGEVENTOS@GMAIL.COM	TELEFONE (87) 8134-0476
---	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/07/2009
--	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
---	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 08/07/2024 às 19:21:07 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PE

NOME: SAIO ERASMO DE ARAÚJO SILVA

DOC. IDENTIDADE/CARTELA EMISSOR: 8284765 SDS PE

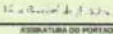
CPF: 072.753.674-58 DATA NASCIMENTO: 28/07/1994

ELIÇÃO: CRISTIANO PEREIRA DA SILVA
MARGARIDA PEREIRA DE ARAÚJO

PERMISSÃO: ☐ ACY ☐ AL

Nº REGISTRO: 05621392897 VALIDADE: 24/07/2024 1ª HABILITAÇÃO: 09/11/2012

DESCRIÇÃO: SAJ: A

ASSINATURA DO PORTADOR:  DATA EMISSÃO: 04/11/2021

LOCAL: SORAI TALKADA, PE

ASSINADO DIGITALMENTE: 60504557610
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO: PE105950292

PERNAMBUCO

DENATRAN CONTRAN

2319960693

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

TABELIONATO ÚNICO DE FLORES
Serviço Notarial, Protesto de Títulos, Registro de Imóveis e de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas
Rua Antônio Clemente Ciniz, 9 - Centro - Flores/PE - CEP: 56850-000 - Fone: (87) 3887-1255
Ruthie Gomes de Freitas Ferreira - Interina

Autentico, para os devidos efeitos, a presente copia reprográfica do documento que me foi apresentado em Cartório pela parte interessada.
Dou fe. FLORES, 10/05/2022

Em testemunho _____ da verdade.

MARIA WILLIANE MARINHO ALCANTARA - Escrevente
Ao Cartório: R\$ 3,65 - TSNR: R\$ 0,81 - FERC: R\$ 0,41 -
FERM: R\$ 0,04 - FUNSEG: R\$ 0,08 - ISS: R\$ 0,20 - Total: R\$ 5,19

Selo(s): 0076927.MDS05202201.00027-

Corretora autenticidade em: www.tpe.jus.br/selodigital

QR code

MARIA WILLIANE
MARINHO ALCANTARA
ESCREVENTE



CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL

Número da Certidão: 2025.000002923701-05

Data de Emissão: 18/03/2025

DADOS DO REQUERENTE

CNPJ: 10.973.009/0001-32

Certificamos, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os registros existentes neste órgão, que o requerente acima identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual. A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado de Pernambuco.

A presente certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito da Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida até **15/06/2025** devendo ser confirmada sua autenticidade através do serviço "ARE VIRTUAL" na página www.sefaz.pe.gov.br.

Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado em Pernambuco.

OBSERVAÇÕES: NÃO INFORMADO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE PERNAMBUCO



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA
Rua Dr. Santana Filho, 01 - Centro - Flores - PE

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

N.º 0052/25

CERTIFICO, por me haver sido verbalmente pedido ou a quem interessar possa e tendo em vista a busca procedida, nos registros deste departamento da FAZENDA MUNICIPAL, dele não consta, até esta data nenhum débito sob a responsabilidade de quem vai identificado(a) a seguir:

Inscrição Mercantil**4.3.8.0848** CNPJ/CPF **10.973.009/0001-32**

Atividade: ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS, CONSULTORIAS, ADMINIS.

Razão Social: K E SERVIÇOS & ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS EIRELI

Localização Comercial RUA BOA VISTA, 336 -

CENTRO - FLORES - PE

O certificado é verdade e ao registro deste departamento me reporto e dou fé. Eu, RENATO PEREIRA LIMA, agente autorizado(a), procedi a busca e digitei a presente Certidão, sob as penas da Lei conforme preceitua o art. 208 do Código Tributário Nacional e demais disposições disciplinares municipais. DADA E PASSADA nesta cidade do Flores do Estado de Pernambuco.

OBS.: ESTA CERTIDÃO TEM VALIDADE POR 90 DIAS

Flores-PE, 15 de Abril de 2025

Em testemunho da verdade, assino

DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA
Agente Municipal

**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 13639 de 26 de Março de 2018**CRT 03****Nº 2097016/2025****Emissão: 15/04/2025****Validade: 31/03/2026****Chave: Z1xbZ****Conselho Regional dos Técnicos Industriais 03**

CERTIFICAMOS que o(a) profissional mencionado(a) encontra-se registrado(a) neste Conselho, nos termos da Lei 13.639/2018, de 26/03/2018, conforme os dados a seguir. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento na referida Lei, que a referida pessoa física não se encontra em débito com o CFT.

Interessado(a)

Profissional: KLEBER RANIERI CORDEIRO DOS SANTOS
Registro: 90152433449
CPF: 901.524.334-49
Endereço: RUA JOAQUIM ALVES DE MAGALHÃES, 647, AABB, SERRA TALHADA, PE, 56903265

Tipo de Registro: Definitivo

Data de registro: 09/02/2010

Título(s)**TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA**

Atribuição: Atribuições conforme estabelecido na Lei Federal nº 5.524 de 5 de novembro de 1968, no Decreto Federal nº 90.922 de 6 de fevereiro de 1985 e no Decreto Federal nº 4.560 de 30 de dezembro de 2002.

Data de Formação: 31/03/1994

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que, caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Válido em todo território nacional.

Condição Fiscal

Adimplente - Anuidade 2025 quitada

Responsabilidades Técnicas

Empresa: RANYERI ARAUJO COSTA ESTIMA 09905988459

Registro: 34675544000175

CNPJ: 34.675.544/0001-75

Data Início: 02/01/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: K E SERVICO & ORGANIZACAO DE EVENTOS EIRELI

Registro: 10973009000132

CNPJ: 10.973.009/0001-32

Data Início: 02/01/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (11/12/2024 às 16:20) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 10.973.009/0001-32.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6759.E5F7.079F.C823 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: K E SERVICOS & ORGANIZACAO DE EVENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 10.973.009/0001-32
Certidão nº: 84391333/2024
Expedição: 06/12/2024, às 12:41:26
Validade: 04/06/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **K E SERVICOS & ORGANIZACAO DE EVENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.973.009/0001-32**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **K E SERVICOS & ORGANIZACAO DE EVENTOS LTDA**

CPF/CNPJ: **10.973.009/0001-32**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 14:30:30 do dia 15/04/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio
<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5>

Código de controle da certidão: XXWY150425143030

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **K E SERVICOS & ORGANIZACAO DE EVENTOS LTDA**

CPF/CNPJ: **10.973.009/0001-32**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 16:22:39 do dia 11/12/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio
<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 8UIJ111224162239

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE PERNAMBUCO

CENTRO DE ATIVIDADES TÉCNICAS DO SERTÃO



ATESTADO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS ATESTADO DE REGULARIDADE

Válido até 01/08/2025

Protocolo nº: 2410890258133

Projeto de Incêndio nº:

O Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco, atesta que o estabelecimento abaixo especificado atende as exigências contidas no Código de Segurança Contra Incêndio de Pânico (COSCIP), em vigor no Estado de Pernambuco.

Razão Social: K E SERVICOS & ORGANIZACAO DE EVENTOS EIRELI

Nome Fantasia: APS SERVICO & ORGANIZACAO DE EVENTOS

CPF/CNPJ: 10.973.009/0001-32

Atividade Econômica Principal: 9001902 - Produção musical

Endereço: MAESTRO MADUREIRA, nº sn, PATIO DE EVENTOS - CEP: 56.870-000

Bairro: CENTRO

Município: FLORES - PE

Área: 7.00 m²

Risco: COMERCIAL

Capacidade Máxima de Pessoas: 5

Tipo da Ocupação: TIPO H - REUNIAO DE PUBLICO

Observações:

MANTER ESTE DOCUMENTO EM LOCAL VISÍVEL

Vistoriador: **SD FILIPE AUGUSTO NUNES DA SILVA**

Deferido por: **MAJ ALISSON VIEIRA DA SILVA**

Chefe do: **CAT / SERTÃO**

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: a13984f75587979e

Atenção:

- A autenticidade deste documento deverá ser confirmada através do Portal do Corpo de Bombeiros, no endereço **www.bombeiros.pe.gov.br**.
- Este documento poderá ser cassado, dentro do prazo de validade, se for constatada qualquer irregularidade.
- Para informações ou denúncias ligar para a Ouvidoria Geral do Estado: **162 ou (81) 3182-9126**.

Emitido via Web, posição em 09/08/2024



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
Vara Única da Comarca de Flores

Fórum Desembargador Adauto Maia - Rua Pedro Santos Estima nº 87 - Centro
 Flores/PE - CEP 56850-000 - Telefone: (087) 3857-1920 - 3857-1921 - e-mail: vunica.flores@tjpe.jus.br

CERTIDÃO NEGATIVA

Classe: Certidão

Expediente nº 2025.0223.000033

Sandra Roberta de Queiroz Silva, Auxiliar de Secretaria da Vara Única da Comarca de Flores, Estado de Pernambuco, em virtude de lei, etc.

CERTIFICO, para os devidos fins, a pedido verbal da parte interessada, que revendo o arquivo da Vara Única desta Comarca, a meu cargo, **NÃO CONSTA** distribuição e/ou tramitação de Ações Penais, bem como de Ações Cíveis de Execução, Cobrança, Trabalhista, Falência, Concordata, Recuperação Judicial ou Extrajudicial, no sistema Judwin (processos físicos), em desfavor de **K E SERVIÇO & ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS EIRELI**, CNPJ nº 10.973.009/0001-32, com endereço à Rua Boa Vista nº 336 – Centro - Flores-PE – CEP 56850-000. **CERTIFICO** ainda, que inexiste nesta Comarca outro Cartório com competência para Distribuição dos feitos acima mencionados.

DECLARO, para os devidos fins, que eu, Sandra Roberta de Queiroz Silva, subscrevo este expediente por ordem da MM. Juíza desta Comarca. Provimento nº 002/2010 – CGJ-TJPE.

Dou fé.

Flores (PE), Aos quinze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco (15/04/2025).

**SANDRA
 ROBERTA DE
 QUEIROZ
 SILVA:1883623**

Assinado de forma digital
 por SANDRA ROBERTA DE
 QUEIROZ SILVA:1883623
 Dados: 2025.04.15
 08:41:56 -03'00'



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BETÂNIA/PE, inscrita no CNPJ sob o Nº 10.287.373/0001-49, com sede na Praça Anfilóbio Feitosa, Nº 60, Centro, Betânia/PE, neste ato representada pelo Senhor Prefeito **MÁRIO GOMES FLÔR FILHO**, declara para os devidos fins de direito e a quem interessar, que a empresa **K E SERVIÇOS & ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o Nº 10.973.009/0001-32, com endereço na Rua Boa Vista, Nº 336, Bairro: Centro, CEP: 56.850-000, na cidade de Flores – PE, prestou serviços com o Município de Betânia/PE, conforme o Contrato Nº 065/2022, referente ao Processo Licitatório Nº 033/2022, Pregão Eletrônico Nº 016/2022, cujo objeto é a **Contratação de empresa para locação de infraestrutura como palco, sistema de sonorização, iluminação, gerador de energia, banheiros químicos, toldos e outros para as festividades tradicionais da Vila São Caetano, no período de 18 a 25 de setembro de 2022**, conforme planilha abaixo.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	PALCO TIPO I - 1(UM) PALCO em alumínio ou em metal em ferro galvanizado com dimensões mínimas de 14,00(quatorze) metros de largura (frente) por 10,00(dez) metros de comprimento, 6,0 (seis) metros do piso ao teto e 2,00(dois) metros do solo ao piso. Confeccionado em alumínio ou em metal em ferro galvanizado; 01(uma) escada; cobertura do teto em lona KP1000 na cor Branca ou Preta; cabos de aço e travamentos laterais; 01(uma) área de serviço medindo 2,20m x 6,40m x 3,80m; com fechamento metálico; 02(dois) camarins em estrutura de TS medindo 4,00m x 4,00m. Com iluminação para todos os ambientes bem como, inclusão de extintores em numero compatível com o palco a ser locado. Devido aterramento. Incluindo mão de obra de montagem e desmontagem.	Diária	7	R\$ 9.010,00	R\$ 63.070,00
2	PALCO TIPO II - 01 (UM) PALCO: em alumínio ou em metal em ferro galvanizado com dimensões mínimas de 10,00 (dez) metros de largura(frente) por 08,00(oito) metros de comprimento, 6,0 (seis) metros do piso ao teto e 2,00(dois metros do solo ao piso.	Diária	03	R\$ 7.516,67	R\$ 22.550,00

Praça Anfilóbio Feitosa, Nº 60, Centro, Betânia - PE
CNPJ: 10.287.373/0001-49
Fone/Fax: (87) 3852-1209

	Confeccionado em alumínio; 01(uma) escada; cobertura do teto em lona KP1000 na cor Branca ou Preta; cabos de aço e travamentos laterais; 1(uma) área de serviço medindo 2,20m x 6,40m x 3,80m. 01 (um) camarim em estrutura de TS medindo 4,00m x 4,00m. Com iluminação para todos os ambientes bem como, inclusão de extintores em número compatível com o palco a ser locado. Devido aterramento. Incluindo mão de obra de montagem e desmontagem.				
3	SOM TIPO I - equipamento de sonorização conforme especificação mínima abaixo: periférico-p.a*mesa digital 48 canais(mixer); processador digital 3 vias stereo; gravador/player cd/dvd;p.a-line array(la)*16 subgraves com 2 alto- falantes de 18"/800rms (cada); 16 caixas 212 ti com 2 alto- falantes de 12"/800rms + 1 ti(cada); 04 amplificadores com 6400 watts rms (grave); 04 amplificadores com 5000 watts rms (medio grave); 02 amplificadores com 1500 watts rms (agudos); multicabo de 48 vias com 60 metros de extensão; 01 regulador de voltagem de 7000 watts (110v); 01 regulador de voltagem de 7000 watts(220 v); periférico - monitor 01 mesa digital 40 canais; 16 vias de monitor. processador digital stereo; 01 amplificador de fones de ouvido com 4 canais; 01 amplificador de fones de ouvido com 8 canais; 12 fones de ouvido para monitor (ponto).side- fill 04 caixas de subgrave 1200 watts rms; 04 caixas kf3-way; 01 amplificador 4000 watts rms (graves); 02 amplificadores 2000 watts rms (3way); 02 amplificadores de 1000 watts rms; caixa sub para bateria (retorno) 500rms; 08 monitores para voz 800 watts rms; backline bateria acústica reduzida com 3 tons, amplificador para baixo com 350 watts rms, 2 amplificadores para guitarra com 120 watts rms; microfones 2 kits de 7 microfones completo para bateria, 25 microfones com cabo para voz e outras aplicações, 10 microfones com cabo para instrumentos/ percussão; 3 microfones sem fio com alcance de 100 metros para voz, 20 pedestrais, 3 praticáveis e 12 canhões par 64 focos variados em 2 varas de acl. com torre de delay	Diária	7	R\$ 10.156,67	R\$ 71.096,67
4	SOM TIPO II - equipamento de sonorização conforme especificação mínima abaixo: periférico - p.a • mesa digital 32 canais (mixer);	Diária	03	R\$ 7.716,67	R\$ 23.150,00

	processador digital 3 vias estereo; gravador / player cd/dvd;p.a-lineararray(la)• 08 sub graves com 2 alto-falantes de 18”/ 800 rms (cada); 08 caixas 212 ti com 2 alto-falantes de 12” / 800 rms+1 ti (cada); 02 amplificadores com 6400 watts rms (grave); 02 amplificadores com 5000 watts rms (medio grave); 02 amplificadores com 1500 watts rms (agudos); multicabo de 36 vias com 40 metros de extensão; 01 regulador de voltagem de 1000 watts (110v); 01 regulador de voltagem de 1000 watts (220 v); periférico-monitor • 01 mesa digital 32 canais; 12 vias de monitor, processador digital stereo; 01 amplificador de fones de ouvido com 8 canais; 08 fones de ouvido para monitor (ponto).side-fill • 02 caixas de sub grave 800 watts rms; 02 caixas kf 3-way; 01 amplificador 3000 watts rms(graves); 02 amplificadores 2000 watts rms (3way); 02 amplificadores de 1000 wattsrms; • caixa sub para bateria (retorno) 500 rms;• 04 monitores para voz 500 wattsrms;backline• bateria acústica reduzida com 3 tons; amplificador para baixo com 250 watts rms2 amplificadores para guitarra com 100 watts rms; microfones • 1 kit de 7 microfones, completo para bateria 10 microfones com cabo para voz e outras aplicações; • 10 microfones com cabo para instrumentos / percussão; •2 microfones sem fio com alcance de 100 metros para voz; • 15 pedestais e 12 canhões par 64 focos variados em 02 varas de acl. com torre de delay				
5	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO TIPO I: especificações mínimas:01 grid de alumínio 07 x 6 x 508moving headbean 20002 atômico3.00004 ribalta de led 3w 04 movingw ash deled 3w 01 mesa de luz dmx51212 refletores pa 64 leds 02 ribauts leds 02 extintores de pó com sinalização (conforme determinação e especificação do corpo de bombeiros local e compatível com o material elétrico a ser usado pela iluminação) 02 extintores de co2 com sinalização (conforme determinação e especificação do corpo de bombeiros local e compatível como material elétrico a ser usado pela iluminação)	Diária	7	R\$ 8.510,00	R\$ 59.570,00
6	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO TIPO II; Especificações mínimas: Geração mínima de 60.000 watts,18 refletores slim led, 06 beam 300 e 02 máquinas de fumaça de 3000watts, com estrutura de box truss p30 com dimensões de 6 x 5 x 4.	Diária	03	R\$ 5.526,67	R\$ 16.580,00

7	GERADOR 180 KVA – Gerador 380/220 compartilhada automática, com cabine silenciada em 80 decibéis, com ciclagem em 60 HZ, 1.800 rpm, equipamento com motor diesel, turbinado, cabos elétricos e ac com chaves de ligação / reversão compatíveis, abastecido com combustível para 12 horas de autonomia, aterramento de acordo com as normas técnicas, isolamento de 02 metros de cada lateral da máquina feita com cones de sinalização, incluindo operador de plantão em todo horário de uso.	Diária	12	R\$ 3.280,00	R\$ 39.360,00
8	GERADOR 260 KVA – Gerador 380/220 compartilhada automática, com cabine silenciada em 80 decibéis, com ciclagem em 60 HZ, 1.800 rpm, equipamento com motor diesel, turbinado, cabos elétricos e ac com chaves de ligação / reversão compatíveis, abastecido com combustível para 12 horas de autonomia, aterramento de acordo com as normas técnicas, isolamento de 02 metros de cada lateral da máquina feita com cones de sinalização, incluindo operador de plantão em todo horário de uso.	Diária	06	R\$ 3.803,33	R\$ 22.820,00
9	BANHEIROS QUÍMICOS: confeccionados em fibra com indicação de Masculino e Feminino com limpeza diária através de caminhão de Sucção.	Unidade	100	R\$ 258,33	R\$ 25.833,33
10	TOLDOS: modelo chapéu de bruxa ou pirâmide com dimensões mínimas de 5,0x5,0m, altura de 2,0m em estrutura de ferro galvanizado e cobertura em lona na cor branca.	Unidade	110	R\$ 328,33	R\$ 36.116,67
11	PALCO EM ALUMÍNIO MEDINDO 08M X 06M - Palco em alumínio, coberto com lonas em perfeitas condições na cor branca ou preta, medindo, 08 metros de boca por 06 metros de profundidade e 10 metros de altura, com 2,20m de altura do piso ao chão e 07 metros de pé direito. 01 Escadas de acesso com 2,0m de largura em cada lado do palco revestida de alumínio. Piso do palco com chapas de madeira modelo naval revestidas com borracha antiderrapante. É de extrema importância que toda área do piso, no fundo e nas laterais sejam montadas com proteção tipo guarda corpo, e que cumpra todas as normas de aterramento e segurança, e também exigências feitas pelo CREA e pelo Corpo de Bombeiros.	Diária	03	R\$ 5.903,33	R\$ 17.710,00
12	SOM PEQUENO PORTE – P.A com 04 lines e 04 caixas de graves com amplificação compatível ao sistema, 02 mesas digitais de 32	Diária	03	R\$ 4.823,33	R\$ 14.470,00

	canais, 04 caixas de monitores para o retorno, 04 heatphones para retornos com cabeamentos, 02 microfones sem fio e demais acessórios necessários, tipo microfones, cabos, pedestais, corpo de baterias e etc.				
13	ILUMINAÇÃO DE PEQUENO PORTE – 04 bin 5r, 08 parled 54x3, 02 atomic 3000, 01 mesas DMX piloto 2000 e 01 máquina de fumaça.	Diária	03	R\$ 3.930,00	R\$ 11.790,00
14	GRIDE P30 – Alumínio tipo gride p30 com demais conexões e adaptadores sendo eles cubos, bases, sleeves, grepos e etc, todos montados com cabos de aço ou sintas içados ao chão e totalmente aterrado.Sendo destinado há ser usado um portais de entrada de áreas como, banheiros, praça de alimentação, entrada saída e onde se fizer necessário.	Metro	400	R\$ 46,00	R\$ 18.400,00
15	GRIDE P50 – Estrutura montada em alumínio tipo gride p30/50 para uso no palco, sendo este para dar apoio há estrutura de iluminação e painéis de led das atrações que iram se apresentar, o mesmo deve atender as necessidades do cenário de todas as atrações com dimensões: 10x8x6 e duas passarelas p30 cada uma com 11 mts, equipamento deve estar aterrado e montado com todas as medidas de segurança, tais como sintas, talhas com a capacidade de 01 tonelada cada.	Metro	100	R\$ 54,67	R\$ 5.466,67
16	TESTEIRA DE LED OUTDOOR ALTA DEFINIÇÃO P6MM: (14 placas) testeira de led de alta resolução para uso externo (tipo outdoor) p06mm ou p10mm com resolução física de 96x 96pixes, processador de vídeo (dvi, hdmi, vga, sdi e rca), servidor de vídeo, main power, bumper, cabos e acessórios, cabeamento e operadores necessários para execução, com computador compatível com os sistema. 01 operador técnico e 01 auxiliar técnico, todas as despesas para montagem e instalação, e transporte por conta da empresa contratada com boa qualidade.	Diária	06	R\$ 6.216,67	R\$ 37.300,00
17	PAINEL DE LED – de 10 mm, outdoor (telão) 24 – placas de led, com 15 mts de gride p-30, 01 sistema operacional com led sinc.	Diária	06	R\$ 3.490,00	R\$ 20.940,00
18	CAMARIM) – Cabines de Octanorme medindo 4x3 montados em TS, coberto, climatizado com piso revestido em carpete.	Diária	10	R\$ 2.323,33	R\$ 23.233,33
19	FECHAMENTO: em estrutura metálica em ferro galvanizado e ficha com dimensões de 2.20 mt de altura.	Metro	300	R\$ 66,67	R\$ 20.000,00



20	DISCIPLINADOR: em estrutura metálica de ferro galvanizado com dimensões de 1.10mt de altura.	Metro	200	R\$ 38,00	R\$ 7.600,00
VALOR TOTAL R\$ 557.056,67					

Registramos, ainda, que os serviços contratados foram executados de forma satisfatória, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica, até a presente data.

Betânia/PE, 22 de dezembro de 2022.

MARIO GOMES FLOR
FILHO

Assinado de forma digital por
MARIO GOMES FLOR FILHO
Dados: 2022.12.22 16:13:37 -03'00'

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO

Prefeito Municipal

	 PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES Secretaria de Finanças	Número da Nota 0000402			
		Data e Hora de Emissão 12/06/2023 13:44:54			
		Código de Verificação A2C0-DD7E			
PRESTADOR DE SERVIÇOS					
	CPF/CNPJ: 10.973.009/0001-32 Inscrição Municipal: 4.3.8.0848				
	Nome/Razão Social: K E SERVIÇO & ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS EIRELI- EPP				
	Endereço: RUA BOA VISTA, 336 - ANEXO A - CENTRO CEP: 56850-000				
	Município: FLORES UF: PE E-mail: ke.orgeventos@gmail.com				
TOMADOR DE SERVIÇOS					
CPF/CNPJ/DOC 10.287.373/0001-49 Inscrição Municipal: 0.0.0.0000					
Nome/Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE BETÂNIA					
Endereço: Pçª ANFILOFIO FEITOSA, 60 - - CENTRO CEP: 56670-000					
Município: BETÂNIA UF: PE E-mail: pmulbetania@bol.com.br					
DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS					
Serviço de locação de estrutura para a tradicional festa de Santo Antônio do Município de Betânia PE, nos dias 06, 09,10,11,12 e 13 de Junho de 2023. nos seguintes ITENS: (palco, som, iluminação, Gerador, banheiros químicos, toldos, grid, testeira de led, painel de led, camarins, fechamento e disciplinador). dados bancários banco do brasil ag:1060-x c/c 15632-9					
Retenção de COFINS 0,00	Retenção de CSLL 0,00	Retenção de INSS 0,00	Retenção de IRRF 0,00	Retenção de PIS 0,00	Outras Retenções 0,00
VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 233.610,64					
Código da Atividade Econômica 9001-9/02 - PRODUÇÃO MUSICAL...					
Valor Total das Deduções (R\$) 0,00	Base de Cálculo (R\$) 233.610,64	Alíquota (%) 5,00	Valor do ISS (R\$) 11.680,53		
OUTRAS INFORMAÇÕES					
* Nota Fiscal Serviço-(e): Emitida conforme 837/2005 * Data de Vencimento do ISS, até o dia 10 do mês seguinte. * Para verificar a autenticidade desta nota, visite o site: http://www.flores.pe.gov.br					

	 PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES Secretaria de Finanças	Número da Nota 0000384
		Data e Hora de Emissão 30/03/2023 11:56:20
		Código de Verificação 8A7B-2D67

PRESTADOR DE SERVIÇOS	
 CPF/CNPJ: 10.973.009/0001-32 Inscrição Municipal: 4.3.8.0848 Nome/Razão Social: K E SERVIÇO & ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS EIRELI- EPP Endereço: RUA BOA VISTA, 336 - ANEXO A - CENTRO CEP: 56850-000 Município: FLORES UF: PE E-mail: ke.orgeventos@gmail.com	

TOMADOR DE SERVIÇOS	
CPF/CNPJ/DOC 10.287.373/0001-49 Inscrição Municipal: 0.0.0.0000 Nome/Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE BETÂNIA Endereço: Pçª ANFILOFIO FEITOSA, 60 - - CENTRO CEP: 56670-000 Município: BETÂNIA UF: PE E-mail: pmulbetania@bol.com.br	

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	
SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA DE FESTAS PARA ATENDER AS FESTIVIDADES DA FESTA DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DA CIDADE DE BETÂNIA -PE, NOS DIAS 18 E 19 DE MARÇO DE 2023, NOS SEGUINTE ITENS: 02 DIARIA DE PALCO TIPO I, 02 DIARIAS DE SOM TIPO I, 2 DIARIA DE ILUMINAÇÃO TIPO I, 02 DIARIAS DE TESTEIRA DE LED, 02 DIARIA DE PAINEL DE LED, 02 DIARIA DE GERADOR DE 180 KVA, 40 DIARIA DE BANHEIROS QUIMICOS, 40 DIARIA DE TENDAS, 6 DIARIAS DE CAMARINS. DADOS BANCARIOS: AG: 1060-X C/C: 15632-9	

Retenção de COFINS	Retenção de CSLL	Retenção de INSS	Retenção de IRRF	Retenção de PIS	Outras Retenções
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 121.486,50					
Código da Atividade Econômica 7739-0/03 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIM...					

Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)
0,00	121.486,50	5,00	6.074,32

OUTRAS INFORMAÇÕES	
* Nota Fiscal Serviço-(e): Emitida conforme 837/2005 * Data de Vencimento do ISS, até o dia 10 do mês seguinte. * Para verificar a autenticidade desta nota, visite o site: http://www.flores.pe.gov.br	



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Pelo presente a Prefeitura Municipal de Triunfo-PE atesta à Empresa: **K E SERVIÇOS & ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n.º **10.973.009/0001-32**, com sede na Rua Boa Vista, n 336, Centro, Flores/PE, CEP 56.850.000, representada pelo Sr. **Anderson Cordeiro Ferreira**, brasileiro, empresário, casado, inscrito no RG nº 8126660 SSP/PE e CPF nº 103.899.414-41, prestou seus serviços com qualidade e eficiência, no OBJETO CONTRATADO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE ESTRUTURA PARA ATENDER AS DEMANDAS DO CALENDÁRIO DAS FESTIVIDADES TRADICIONAIS E CULTURAIS DO MUNICÍPIO DE TRIUNFO-PE, ATRAVÉS DO CONTRATO Nº048/2023, PROCESSO LICITATÓRIO Nº033/2023.

Atestamos ainda, que os compromissos assumidos pela empresa foram cumpridos satisfatoriamente, nada constando em nossos arquivos.

Triunfo - PE, 09 de maio de 2024.



LUCIANO FERNANDO DE SOUSA
PREFEITO



PROCESSO LICITATÓRIO/PMT Nº 033/2023
PREGÃO ELETRÔNICO/PMT Nº 008/2023

CONTRATO N.º 048/2023 – OBJETO:
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE ESTRUTURA PARA ATENDER AS DEMANDAS DO CALENDÁRIO DAS FESTIVIDADES TRADICIONAIS E CULTURAIS DO MUNICÍPIO DE TRIUNFO – PE QUE ENTRE SI CELEBRAM O O MUNICÍPIO DE TRIUNFO ATRÁVES DA PREFEITURA DE TRIUNFO, ESTADO DE PERNAMBUCO E A EMPRESA KE SERVIÇOS & ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS EIRELI.

O MUNICÍPIO DE TRIUNFO, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 11.350.659/0001-94, com sede à Av. José Veríssimo dos Santos, nº 365, Guanabara, Triunfo, Estado de Pernambuco, CEP: 56.870-000 neste ato representado por seu titular Sr. **LUCIANO FERNANDO DESOUSA**, brasileiro, casado, médico, portador da Cédula de Identidade n.º 2.471.187- SSP/PE e do CPF/MF n.º 388.675.754-49, residente e domiciliado a Rua Teodolino Rodrigues, 88 Bairro Saudade, Triunfo, Pernambuco, CEP: 56.870-000, doravante designada simplesmente **Contratante** e a **KE SERVIÇOS & ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS EIRELI** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 10.973.009/0001-32, localizada na Rua Boa Vista n.º 336 – Bairro Centro da Cidade de Flores, Estado de Pernambuco, CEP: 56.850-000, neste ato representado pelo (a) **KAIO EMANOEL DE ARAÚJO SILVA**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da carteira nacional de habilitação sob o nº 05637582847 – órgão expedidor DETRAN – PE e CPF sob o nº 072.753.674-59 residente e domiciliado na Rua Boa Vista, nº 336, Bairro Boa Vista Cidade de Flores Estado de Pernambuco, CEP: 56.850-000 tendo em vista o que consta no **Pregão Eletrônico/PMT nº 008/2023**, com fundamento na Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 com suas alterações, a Lei Federal nº. 10.520 de 17 de julho de 2002 que regulamenta a modalidade Pregão, Decreto Federal nº. 10.024 de 20 de setembro de 2019, Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006 com as alterações contidas na Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014, bem como à legislação correlata, e demais legislações aplicáveis, resolvem celebrar o presente instrumento, mediante as cláusulas e as condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O contrato tem como objeto a Contratação de empresa especializada para locação de estrutura para atender as demandas do calendário das festividades tradicionais e culturais do Município de Triunfo – PE, de acordo com os valores ofertados pela Contratada, constantes em Anexo deste instrumento.

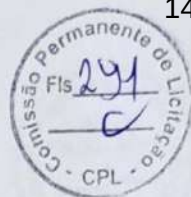
1.1.1. Integram o presente contrato, independentemente de transcrição, o Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO/PMT Nº 008/2023**, com seus Anexos, e a Proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO LOCAL, DA QUANTIDADE E DO PRAZO DE ENTREGA DO MATERIAL

2.1. A entrega deverá ser feita diretamente no local indicado na Ordem de serviço, no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas, contados da data de recebimento da ordem de fornecimento ou da nota de empenho, sob pena de aplicação das sanções previstas no instrumento convocatório e seus anexos, nos seguintes termos:

2.1.1. A entrega de materiais só será permitida, após agendamento e autorização prévia da PMT, tendo em vista que as atividades serão desenvolvidas pela equipe lotada na respectiva secretaria, com orientação do servidor responsável pelo recebimento, sem acúmulo no local da entrega;

2.2. O prazo fixado para entrega dos materiais contratados poderá, mediante solicitação escrita da CONTRATADA e a exclusivo critério do PMT, ser prorrogado, estabelecendo-se que:



2.2.1. Caso se veja impossibilitado de cumprir o prazo estipulado para a entrega dos materiais, a CONTRATADA deverá apresentar a PMT, em até 02 (dois) dias antes da data de vencimento inicialmente fixada, pedido de prorrogação de prazo, acompanhado de justificativa devidamente fundamentada com os impeditivos de seu cumprimento.

2.2.2. O pedido de prorrogação, com indicação do novo prazo de entrega deverá ser encaminhado ao Protocolo da PMT, ficando a critério do funcionário designado para fiscalizar o CONTRATO acolher ou não o requerimento da CONTRATADA.

2.3. Vencido o prazo inicial ou da eventual prorrogação, sem que os bens requisitados tenham sido entregues, caracterizar-se-á a recusa do cumprimento da obrigação pactuada e, por conseguinte, ficará a CONTRATADA sujeita às penalidades previstas no Edital e anexos do respectivo certame.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Além das obrigações legais e regulamentares, a CONTRATADA obriga-se a:

3.1. Entregar os materiais, no prazo e condições estabelecidas Cláusula Segunda deste Contrato e Termo de Referência, e também:

3.2. A entrega deverá ser previamente agendada com o setor responsável pelo recebimento, nos termos da Cláusula Segunda, podendo ser adotado horário alternativo, desde que não prejudique o bom desempenho das atividades deste da PMT, sem que a falta de tal concessão onere ou dificulte tal fornecimento.

3.3. Entregar o material, independentemente da inspeção ou aprovação desta Secretaria, em condições adequadas para proteger o conteúdo contra danos durante o transporte, sob condições que envolvam embarques, desembarques, transportes por rodovias, marítimos, ferroviários e/ou aéreos, sendo a empresa vencedora responsável até a entrega em seu destino final, sem ônus para a PMT.

3.4. Os materiais entregues deverão possuir rigorosamente a mesma especificação daqueles descritos no Termo de Referência.

3.4.1. No caso de fornecimento de material fora das especificações deste Termo, o mesmo deverá ser substituído no prazo de 5 (cinco) dias úteis, caso contrário, poderá ser considerada a inexecução do CONTRATO, sendo convocada a segunda classificada, sem prejuízo das sanções legais cabíveis, apuradas no devido processo administrativo.

3.5. Todos os bens deverão estar acondicionados em embalagens, ou, no caso de omissão, em suas embalagens originais, nas quais constarão os dados referentes a sua identificação, à marca do respectivo fabricante, à data de fabricação e ao prazo de validade, entre outros.

3.6. Não transferir a outrem, caucionar ou utilizar o objeto contratado para qualquer outra operação financeira, no todo ou em parte, sem prévia e expressa anuência da CONTRATANTE, sob pena de incorrer nas sanções previstas na Lei 8.666/93.

3.7. Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3.8. Responder aos questionamentos e atender à CONTRATANTE no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas do recebimento da comunicação, seja por qualquer via, inclusive e-mail ou telefone.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Além das obrigações resultantes da observância da Lei nº 8.666/93, a CONTRATANTE deverá:

4.1. Exercer a fiscalização das aquisições por servidores especialmente designados, na forma prevista na Lei nº 8.666/93 e demais legislações pertinentes.

4.1.1. A Comissão ou servidor designado verificará, a etiqueta com as especificações dos produtos, o conteúdo das embalagens, as condições de manuseio, armazenamento e as condições e integridade das embalagens e do material (estado de conservação, fechamento, etc).

4.1.2. A fiscalização da PMT não elide a responsabilidade da empresa CONTRATADA quanto à qualidade, quantidade e demais atributos que esta deva observar em relação ao fornecimento dos materiais contratados.

4.2. Comunicar à empresa CONTRATADA, por escrito ou outro meio eficaz de comunicação, as deficiências, porventura verificadas no fornecimento dos itens, para imediata correção, sem prejuízo das sanções cabíveis, apuradas no devido processo administrativo.

4.3. Rejeitar, no todo ou em parte, os materiais entregues em desacordo com as obrigações assumidas pela CONTRATADA.

4.3.1. Ocorrendo a hipótese prevista no item acima, aplica-se o disposto na Cláusula Terceira, item 3.4.1.

Av. José Veríssimo dos Santos, 365 – Guanabara – PE – CEP 56870-000 – CNPJ: 11.350.659/0001-94
(87) 3846-1365 – www.triunfo.pe.gov.br – triunfoprefeitura@gmail.com



- 4.4. Efetuar o pagamento nas condições e prazos pactuados.

CLÁUSULA QUINTA - DO RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DO OBJETO

5.1. Os materiais serão recebidos da seguinte forma:

a) **PROVISORIAMENTE:** assim que forem entregues, para efeito de posterior verificação da conformidade com as especificações.

b) **DEFINITIVAMENTE:** após verificação da conformidade dos materiais com as referidas especificações, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir do recebimento do termo de liquidação da nota fiscal. Se, após o recebimento provisório, constatar-se que os materiais fornecidos foram entregues em desacordo com a correspondente proposta de preços, fora das especificações fixadas ou incompletas, depois de a CONTRATADA ter sido regularmente notificada, esta terá o prazo de 03 (três) dias úteis para entregá-los, dentro das referidas especificações ou completos, sem ônus adicionais para o CONTRATANTE.

5.2. O recebimento definitivo dos materiais não exclui a responsabilidade da CONTRATADA quanto aos vícios ocultos, ou seja, aqueles só manifestados quando da sua normal utilização pelo PMT, nos termos do Código de Defesa do Consumidor.

5.3. A aceitação do material é condição essencial para o RECEBIMENTO DEFINITIVO, que será realizada pelo FISCAL DO CONTRATO, por meio da aposição de sua assinatura e data no carimbo de "Atesto" na Nota Fiscal/Fatura.

CLÁUSULA SEXTA - DO VALOR DO CONTRATO

6.1. O valor do contrato é de R\$ 1.304.613,37 (Um milhão Trezentos e Quatro Mil, Seiscentos e Treze Reais e Trinta e Sete Centavos).

6.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, materiais, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto contratado.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA

7.1. O prazo de vigência do contrato será 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura do instrumento, nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

7.3. A vigência poderá ultrapassar o exercício financeiro, desde que as despesas referentes à contratação sejam integralmente empenhadas até 31 de dezembro, para fins de inscrição em restos a pagar.

CLÁUSULA OITAVA - DO PAGAMENTO

8.1. O pagamento será efetuado por meio de depósito na conta-corrente indicada na nota fiscal de fornecimento, através de Ordem Bancária, após o recebimento definitivo dos materiais, caso não haja ressalvas, em até 30 (trinta) dias, contados a partir da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura pela CONTRATADA.

8.1.1. A nota fiscal deverá ser emitida no valor total dos materiais entregues e apresentada, no mínimo, 30 (trinta) dias antes do vencimento, se for o caso.

8.1.2. A nota fiscal deverá ser apresentada com cópia da respectiva nota de empenho.

8.1.3. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a CONTRATANTE.

8.1.4. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação contratual ou outra que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, apurada no devido processo legal.

8.1.5. O pagamento somente será efetuado após o "atesto", pelo servidor competente, da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela CONTRATADA.

8.1.6. O "atesto" fica condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela CONTRATADA e do regular cumprimento das obrigações assumidas.

8.2. Antes do pagamento, a Contratante realizará consulta aos sites oficiais, para verificar a manutenção das condições de habilitação da Contratada, devendo o resultado ser impresso, autenticado e juntado ao processo de

Av. José Veríssimo dos Santos, 365 - Guanabara - PE - CEP 56870-000 - CNPJ: 11.350.659/0001-94

(87) 3846-1365 - www.triunfo.pe.gov.br - triunfoprefeitura@gmail.com

[Handwritten signature]



pagamento.

8.3. Para fins de pagamento a CONTRATADA deverá manter as mesmas condições da habilitação, cuja confirmação será feita através de consulta à internet nos respectivos sites dos órgãos emissores das certidões de regularidade fiscal.

8.4. Será efetuada a retenção dos tributos, conforme o caso.

CLÁUSULA NONA – DO PREÇO

9.1. Quaisquer ajustes promovidos nos contratos administrativos terão que obedecer à limitação estabelecida na Lei nº 8.666/93 e no presente caso o aditamento que se busca observa os dispositivos legais aplicável, consoante se depreende do art. 57, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. Os recursos para fazer face às despesas decorrentes, deste aditivo, correrão por conta dos créditos orçamentários consignadas na Lei Orçamentária do Município de Triunfo para o exercício de 2023, aprovada pela Lei nº 1.658 de 15 de Dezembro de 2022.

10.2. As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Poder: 02 – PODER EXECUTIVO

Órgão: 02 01 – GABINETE DO PREFEITO

Unidade: 020101 – CHEFIA DO GABINETE DO PREFEITO

Funcional: 04.122.1001.1003.0000 – AQUISIÇÃO DE MOVEIS, MAQ. E EQUIP. P/O GABINETE DO PREFEITO

Cat. Econ.: 4.4.90.52.00 – MATERIAL PERMANENTE

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA FISCALIZAÇÃO

10.1. A fiscalização da contratação será exercida por servidor da PMT, designado, gestor quem competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

10.2. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.3. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES

12.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. A CONTRATADA ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicialmente atualizado da contratação.

12.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. Caberá à CONTRATADA responder por danos causados à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização pela CONTRATANTE.

13.2. Com fulcro no artigo 7º da Lei nº 10.520/2002 e artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/93, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as penalidades por elas previstas.

13.3. As penalidades previstas nesta Cláusula obedecerão ao procedimento administrativo previsto nas Leis nº 9.784/99 e nº 8.666/93.

13.4. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 8.666, de 1993, e da Lei nº 10.520, de 2002, a CONTRATADA que, no decorrer da contratação:

a) Inexecutar total ou parcialmente o contrato;

Av. José Veríssimo dos Santos, 365 – Guanabara – PE – CEP 56870-000 – CNPJ: 11.350.659/0001-94

(87) 3846-1365 – www.triunfo.pe.gov.br – triunfoprefeitura@gmail.com

[Handwritten signature]



- b) Apresentar documentação falsa;
 - c) Comportar-se de modo inidôneo;
 - d) Cometer fraude fiscal;
 - e) Descumprir qualquer dos deveres elencados no Edital e no contrato.
- 13.5. A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
- a) Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;
 - b) Multa:
 - b.1) Moratória de 20% (vinte por cento) do valor total, em caso de atraso na entrega do material que estiver em atraso, podendo a CONTRATANTE, após decorridos trinta dias de atraso não justificado, considerar como inexecução total ou parcial do objeto contratado, conforme o caso;
 - b.2) Compensatória de até 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total ou parcial da obrigação assumida, podendo ser cumulada com a multa moratória, desde que o valor cumulado das penalidades não supere o valor total do contrato.
 - c) Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o Município de Triunfo, Estado de Pernambuco, pelo prazo de até dois anos;
 - d) Impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de até cinco anos;
 - e) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos causados;
- 13.6. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.
- 13.7. Também ficam sujeitas às penalidades de suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão licitante e de declaração de inidoneidade, previstas no subitem anterior, as empresas ou profissionais que, em razão do contrato decorrente desta licitação:
- a) tenham sofrido condenações definitivas por praticarem, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de tributos;
 - b) tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
 - c) demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.
- 13.8. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993.
- 13.9. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
- 13.10. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor do Órgão, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa e cobrados judicialmente.
- 13.11. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.
- 13.12. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

- 14.1. São motivos para a rescisão do presente Contrato, nos termos do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993:
- a) o não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;
 - b) o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, projetos e prazos;
 - c) a lentidão do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão do fornecimento, nos prazos estipulados;
 - d) o atraso injustificado no início do fornecimento;
 - e) a paralisação do fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação à Administração;
 - f) a subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação da CONTRATADA com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas no Contrato;

Av. José Veríssimo dos Santos, 365 – Guanabara – PE – CEP 56870-000 – CNPJ: 11.350.659/0001-94
(87) 3846-1365 – www.triunfo.pe.gov.br – triunfoprefeitura@gmail.com



- g) o desatendimento às determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;
- h) o cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993;
- i) a decretação de falência, ou a instauração de insolvência civil; j) a dissolução da sociedade, ou falecimento da CONTRATADA;
- k) a alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da CONTRATADA, que prejudique a execução do Contrato;
- l) razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinada a CONTRATANTE e exaradas no processo administrativo a que se refere o Contrato;
- m) a supressão, por parte da Administração, acarretando modificação do valor inicial do Contrato além do limite permitido no § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993
- n) a suspensão de sua execução, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna, guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenização pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações, mobilizações e outras previstas, assegurada à CONTRATADA, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas, até que seja normalizada a situação;
- o) o atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração, decorrentes de fornecimentos, ou parcelas destes, já recebidos, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurada à CONTRATADA o direito de optar pela suspensão de cumprimento de suas obrigações, até que seja normalizada a situação;
- p) a ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato;
- q) o descumprimento do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 1993, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.
- r) Os casos da rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 14.2. A rescisão deste Contrato poderá ser:
- a) determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nas alíneas "a", "l", "p" e "q";
- b) amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo, desde que haja conveniência para a Administração;
- c) judicial, nos termos da legislação.
- 14.3. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.
- 14.4. Quando a rescisão ocorrer com base nas alíneas "l" a "p", sem que haja culpa da CONTRATADA, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito a:
- a) pagamentos devidos pela execução do Contrato até a data da rescisão.
- 14.5. A rescisão por descumprimento das cláusulas contratuais acarretará a execução da garantia contratual, para ressarcimento da CONTRATANTE, e dos valores das multas e indenizações a ela devidos, bem como a retenção dos créditos decorrentes do Contrato, até o limite dos prejuízos causados à CONTRATANTE, além das sanções previstas neste instrumento.
- 14.6. O termo de rescisão deverá indicar, conforme o caso:
- a) Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- b) Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
- c) Indenizações e multas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS

15.1. Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste Contrato serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 10.520, de 2002, na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de

Av. José Veríssimo dos Santos, 365 - Guanabara - PE - CEP 56870-000 - CNPJ: 11.350.659/0001-94
(87) 3846-1365 - www.triunfo.pe.gov.br - triunfoprefeitura@gmail.com



Defesa do Consumidor, na Lei Complementar nº 123, de 2006, e na Lei nº 8.666, de 1993, subsidiariamente, bem como nos demais regulamentos e normas administrativas correlatas, que fazem parte integrante deste Contrato, independentemente de suas transcrições.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação do extrato deste Contrato, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

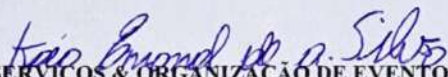
CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO FORO

17.1. Fica eleito o foro da Comarca de Triunfo, Estado de Pernambuco, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Contrato.

E assim, por estarem de acordo, ajustados e contratados, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para um só efeito.

Triunfo - PE, 26 de Junho de 2023.


PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO
Luciano Fernando de Sousa
 Contratante


KE SERVIÇOS & ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS EIRELI.
Sr. Kaio Emanuel de Araújo Silva
 Contratada

TESTEMUNHAS:

NOME: Sidionômia Ferreira dos Santos
 CPF 069-300-034-46

NOME: Leiza Bellido M. de Souza
 CPF 117.820.124-43

PUBLICAÇÃO	
CERTIFICO, para os devidos fins de prova que o presente documento foi publicado, nesta data, por afixação no quadro de avisos desta prefeitura.	
Triunfo/PE, <u>26</u> / <u>06</u> / <u>2023</u>	
<u>Tatiane M. de Maria Florentino</u> Chefe de Gabinete	
Portaria nº <u>003</u> / <u>2021</u>	

	 PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES Secretaria de Finanças	Número da Nota 0000493
		Data e Hora de Emissão 19/02/2024 15:20:52
		Código de Verificação BB6D-ADAB

PRESTADOR DE SERVIÇOS	
 CPF/CNPJ: 10.973.009/0001-32 Inscrição Municipal: 4.3.8.0848 Nome/Razão Social: K E SERVIÇO & ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS EIRELI- EPP Endereço: RUA BOA VISTA, 336 - ANEXO A - CENTRO CEP: 56850-000 Município: FLORES UF: PE E-mail: ke.orgeventos@gmail.com	

TOMADOR DE SERVIÇOS	
CPF/CNPJ/DOC 11.350.659/0001-94 Inscrição Municipal: 0.0.0.0000 Nome/Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO Endereço: AVENIDA JOSÉ VERISSIMO DOS SANTOS, 365 - - CENTRO CEP: 56870-000 Município: TRIUNFO UF: PE E-mail: nãoinformado@hotmail.com	

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	
SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA DE FESTAS PARA ATENDER AS FESTIVIDADES CARNAVALESCAS DO MUNICÍPIO DE TRIUNFO PE, NOS DIAS 11,12,13 DE FEVEREIRO DE 2024. DADOS BANCARIOS BANCO DO BRASIL AG:1060-X C/C: 15632-9 informamos que a K E SERVIÇOS & ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA, é beneficiária do PERSE (Programa Emergencial de Retomada do Setor de Eventos), nos termos da Lei no 14.148/2021, com regulamentação dada pela Portaria ME 7.163/2021 e INRFB no 2.144/2022	
Retenção de COFINS 0,00	Retenção de CSLL 0,00
Retenção de INSS 0,00	Retenção de IRRF 0,00
Retenção de PIS 0,00	Outras Retenções 0,00

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 197.524,68

Código da Atividade Econômica 7739-0/03 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIM...			
---	--	--	--

Valor Total das Deduções (R\$) 0,00	Base de Cálculo (R\$) 197.524,68	Alíquota (%) 5,00	Valor do ISS (R\$) 9.876,23
---	--	-----------------------------	---------------------------------------

OUTRAS INFORMAÇÕES	
* Nota Fiscal Serviço-(e): Emitida conforme 837/2005 * Data de Vencimento do ISS, até o dia 10 do mês seguinte. * Para verificar a autenticidade desta nota, visite o site: http://www.flores.pe.gov.br * O ISS desta NFS-e será RETIDO pelo Tomador do Serviço.	

	 PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES Secretaria de Finanças	Número da Nota 0000478
		Data e Hora de Emissão 04/01/2024 15:13:11
		Código de Verificação 928F-A355

PRESTADOR DE SERVIÇOS	
 CPF/CNPJ: 10.973.009/0001-32 Inscrição Municipal: 4.3.8.0848 Nome/Razão Social: K E SERVIÇO & ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS EIRELI- EPP Endereço: RUA BOA VISTA, 336 - ANEXO A - CENTRO CEP: 56850-000 Município: FLORES UF: PE E-mail: ke.orgeventos@gmail.com	

TOMADOR DE SERVIÇOS	
CPF/CNPJ/DOC 11.350.659/0001-94 Inscrição Municipal: 0.0.0.0000 Nome/Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO Endereço: AVENIDA JOSÉ VERÍSSIMO DOS SANTOS, 365 - - CENTRO CEP: 56870-000 Município: TRIUNFO UF: PE E-mail: nãoinformado@hotmail.com	

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	
Nota fiscal Referente à contratação da empresa especializada na prestação de serviços de locação de palco, equipamentos de sonorização e geradores, para atender as festividades do Município de Triunfo/PE. ITENS: 3 DIÁRIA DE PALCO 14X12, 6 DIÁRIA DE GERADOR 180 KVA, 3 DIÁRIA DE SOM GRANDE PORTE, 33 DIÁRIAS DE BANHEIROS QUÍMICOS, 9 DIÁRIAS DE CAMARINS, 9 DIÁRIA DE TOLDOS, 75 MT DE FECHAMENTOS, 85 MT DE DISCIPLINADOR, 3 DIÁRIA DE ILUMINAÇÃO GRANDE PORTE, 3 DIÁRIA DE PAINEL DE LED, 3 DIÁRIA DE TESTEIRA DE LED, 40 DIÁRIA DE PRATICAVEIS, 98 MT DE GRID P30. BANCO DO BRASIL AG:1060-X C/C: 15632-9 informamos que a K E SERVIÇOS & ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA, é beneficiária do PERSE (Programa Emergencial de Retomada do Setor de Eventos), nos termos da Lei no 14.148/2021, com regulamentação dada pela Portaria ME 7.163/2021 e IN RFB no 2.144/2022.	
Retenção de COFINS 0,00	Retenção de CSLL 0,00
Retenção de INSS 0,00	Retenção de IRRF 0,00
Retenção de PIS 0,00	Outras Retenções 0,00

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 199.022,14	
Código da Atividade Econômica 7739-0/03 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIM...	

Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)
0,00	199.022,14	5,00	9.951,11

OUTRAS INFORMAÇÕES	
* Nota Fiscal Serviço-(e): Emitida conforme 837/2005 * Data de Vencimento do ISS, até o dia 10 do mês seguinte. * Para verificar a autenticidade desta nota, visite o site: http://www.flores.pe.gov.br * O ISS desta NFS-e será RETIDO pelo Tomador do Serviço.	



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PE

Nº 2220619764/2025

Emissão: 25/02/2025

Validade: 31/03/2026

Chave: Z6ca4

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PE.

Interessado(a)

Profissional: MARCUS VINICIUS CALDEIRA ANTUNES

Registro: 2202530487

CPF: ***.907.100-**

Endereço: *****

Tipo de Registro: VISTO PROFISSIONAL

Data Inicial: 08/05/2007

Data Final: Indefinido

Número do Visto: 623

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: RESOLUÇÃO 218/73, ART. 7º, EM CONSONÂNCIA COM O ART. 7º DA LEI 5.194/66 E DECRETO 23.569/33, ART.28 E ART. 29.

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE CATOLICA DE PELOTAS

Data de Formação: 19/12/1976

ANOTAÇÕES DE CURSOS

ESP AVALIAÇÕES, PERÍCIAS, ENG DIAGN. E PATOL. DAS CONTRUÇÕES

Instituição de Ensino: BSSP - BOA SORTE, SABEDORIA, PROSPERIDADE E SERVIÇOS EDUCACIONAIS

Data de Formação: 16/01/2022

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2025 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: CONSTRUARTE LTDA

Registro: 0000652504

CNPJ: 22.199.887/0001-21

Data Início: 28/07/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Empresa: I PEREIRA DA SILVA PRODUCOES E SERVICOS LTDA ME

Registro: 0000057374

CNPJ: 21.374.416/0001-40

Data Início: 25/02/2025

Data Fim: 01/12/2030

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Empresa: BATISTA ENGENHARIA LTDA - EPP

Registro: 0000686093



A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pe.sitac.com.br/publico>, com a chave: Z6ca4

Impresso em: 25/02/2025 às 21:08:26 por: adapt, ip: 191.5.197.47



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PE

Nº 2220619764/2025

Emissão: 25/02/2025

Validade: 31/03/2026

Chave: Z6ca4

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CNPJ: 38.314.892/0001-78

Data Início: 22/09/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: CARVALHO CONSTRUTORA EIRELI

Registro: 0000665800

CNPJ: 37.167.914/0001-51

Data Início: 22/07/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: K E SERVIÇOS & ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS EIRELI - EPP

Registro: 0000055773

CNPJ: 10.973.009/0001-32

Data Início: 07/06/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PE

Nº 2220623214/2025

Emissão: 04/04/2025

Validade: 31/03/2026

Chave: Z71xB

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco - CREA-PE, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: K E SERVIÇOS & ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS EIRELI - EPP

CNPJ: 10.973.009/0001-32

Registro: 0000055773

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 110.000,00

Data do Capital: 20/01/2020

Faixa: 2

Objetivo Social: ATIVIDADES DE: PRODUÇÃO MUSICAL; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS, BANHEIROS QUÍMICOS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO; LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMÍLIOS; IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS; SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE RUAS, LOGRADOUROS; SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS; SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO; PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS; ATIVIDADES DE ANIMAÇÃO E RECREAÇÃO EM FESTAS E EVENTOS; LOCAÇÃO DE MOTOS, CAMINHÕES, ÔNIBUS, SEM CONDUTOR; DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA, ATRAVÉS DE CAMINHÃO PIPA; SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR, SEM MOTORISTA; SERVIÇOS DE PINTURA DE CASA, APARTAMENTO, EDIFICAÇÕES COMERCIAIS E CONDOMÍNIOS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMA, CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; SERVIÇOS DE PROPAGANDAS EM VEÍCULOS DE SOM, EM BALÕES E BONECOS INFLÁVEIS; SERVIÇOS DE LIMPEZA E ESGOTO, CANAIS URBANOS, SANITÁRIOS QUÍMICOS E FOSSAS SÉPTICAS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; ALUGUEL DE CÂMARAS DE SEGURANÇA, CÂMARAS DE VIGILÂNCIA, RÁDIO DE COMUNICAÇÃO, EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO PROFISSIONAL, EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO VISUAL; MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS; SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA; ATIVIDADE DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: AS ATIVIDADES DA EMPRESA FICAM RESTRITAS AS ATRIBUIÇÕES DO SEU QUADRO TÉCNICO.

Endereço Matriz: RUA BOA VISTA,, 336, BOA VISTA, FLORES, PE, 56850000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 14/12/2017

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000060855DDPE

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 14/12/2017

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000060854DDPE

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2025 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: MARCUS VINICIUS CALDEIRA ANTUNES

Registro: 2202530487

CPF: ***.907.100-**

Data Início: 07/06/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: RESOLUÇÃO 218/73, ART. 7º, EM CONSONÂNCIA COM O ART. 7º DA LEI 5.194/66 E DECRETO 23.569/33, ART. 29.



A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pe.sitac.com.br/publico>, com a chave: Z71xB

Impresso em: 04/04/2025 às 10:58:49 por: adapt, ip: 138.185.17.148



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PE

Nº 2220623214/2025

Emissão: 04/04/2025

Validade: 31/03/2026

Chave: Z71xB

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

ESP AVALIAÇÕES, PERÍCIAS, ENG DIAGN. E PATOL. DAS CONTRUÇÕES

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA



A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pe.sitac.com.br/publico>, com a chave: Z71xB
Impresso em: 04/04/2025 às 10:58:49 por: adapt, ip: 138.185.17.148

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 73390/25. Data: 05/06/2025 11:01. Responsável: Francisco J. P. Franco.
Impresso por convidado em 11/06/2025 14:32. Validação: 84FF.7D74.DFCB.81D4.CF9E.F327.6125.F656.

**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966**CREA-PE****Nº 2220596852/2024****Emissão: 02/04/2024****Validade: 31/03/2025****Chave: bwYC2****Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco**

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco - CREA-PE, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: K E SERVIÇOS & ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS EIRELI - EPP

CNPJ: 10.973.009/0001-32

Registro: 0000055773

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 110.000,00

Data do Capital: 20/01/2020

Faixa: 2

Objetivo Social: ATIVIDADES DE: PRODUÇÃO MUSICAL; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS, BANHEIROS QUÍMICOS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO; LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS; IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS; SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE RUAS, LOGRADOUROS; SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS; SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO; PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS; ATIVIDADES DE ANIMAÇÃO E RECREAÇÃO EM FESTAS E EVENTOS; LOCAÇÃO DE MOTOS, CAMINHÕES, ÔNIBUS, SEM CONDUTOR; DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA, ATRAVÉS DE CAMINHÃO PIPA; SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR, SEM MOTORISTA; SERVIÇOS DE PINTURA DE CASA, APARTAMENTO, EDIFICAÇÕES COMERCIAIS E CONDOMÍNIOS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMA, CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; SERVIÇOS DE PROPAGANDAS EM VEÍCULOS DE SOM, EM BALÕES E BONECOS INFLÁVEIS; SERVIÇOS DE LIMPEZA E ESGOTO, CANAIS URBANOS, SANITÁRIOS QUÍMICOS E FOSSAS SÉPTICAS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; ALUGUEL DE CÂMARAS DE SEGURANÇA, CÂMARAS DE VIGILÂNCIA, RÁDIO DE COMUNICAÇÃO, EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO PROFISSIONAL, EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO VISUAL; MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS; SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA; ATIVIDADE DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: AS ATIVIDADES DA EMPRESA FICAM RESTRITAS AS ATRIBUIÇÕES DO SEU QUADRO TÉCNICO.

Endereço Matriz: RUA BOA VISTA,, 336, BOA VISTA, FLORES, PE, 56850000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 14/12/2017

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000060854DDPE

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 14/12/2017

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000060855DDPE

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2024 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: MARCUS VINICIUS CALDEIRA ANTUNES

Registro: 2202530487

CPF: 166.***.***-68

Data Início: 07/06/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: RESOLUÇÃO 218/73, ART. 7º, EM CONSONÂNCIA COM O ART. 7º DA LEI 5.194/66 E DECRETO 23.569/33, AI ART. 29.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pe.sitac.com.br/publico>, com a chave: bwYC2

Impresso em: 02/04/2024 às 09:56:19 por: adapt, ip: 138.185.17.205



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PE

Nº 2220596852/2024

Emissão: 02/04/2024

Validade: 31/03/2025

Chave: bwYC2

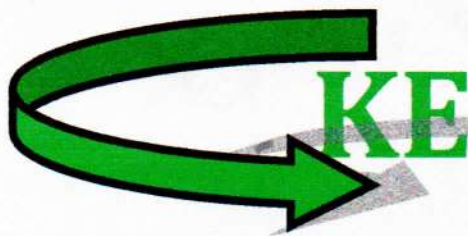
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

ESP AVALIAÇÕES, PERÍCIAS, ENG DIAGN. E PATOL. DAS CONTRUÇÕES
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO



A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pe.sitac.com.br/publico>, com a chave: bwYC2
Impresso em: 02/04/2024 às 09:56:19 por: adapt, ip: 138.185.17.205

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 73390/25. Data: 05/06/2025 11:01. Responsável: Francisco J. P. Franco.
Impresso por convidado em 11/06/2025 14:32. Validação: 84FF.7D74.DFCB.81D4.CF9E.F327.6125.F656.



SERVIÇO & ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS EIRELI - EPP

CONTRATO N.º 001/2022.

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO A EMPRESA **K E SERVIÇOS & ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS EIRELI**, DE OUTRO, **KLEBER RANIERI CORDEIRO DOS SANTOS**, TUDO NA FORMA ABAIXO.

1. DAS PARTES

1.1 - CONTRATANTE. K E SERVIÇOS & ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS EIRELI, Pessoa Jurídica, inscrita no **CNPJ/MF nº 10.973.009/0001-32**, localizada na Rua Boa Vista, nº 336, Centro, Flores/PE, representada neste ato pelo seu titular, o Senhor. **Kaio Emanuel de Araújo Silva**, brasileiro, solteiro, portador do **CPF nº 072.753.674-59** e **RG nº 8.284.765 SSP/PE**, residente e domiciliado em Flores/PE, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**.

1.2 - CONTRATADO. KLEBER RANIERI CORDEIRO DOS SANTOS, brasileiro, residente e domiciliado à Rua Joaquim Alves de Magalhães, nº 647, Bairro da AABB, Serra Talhada - PE, **Técnico em Eletrotécnica**, inscrito no **CFT, sob o n.º 90152433449**, portador do **CPF nº 901.524.334-49**, daqui por diante denominado simplesmente **CONTRATADO**.

2. DO OBJETO

Contratação para Execução dos serviços como: **Técnico em Eletrotécnica na Emissão de ART**, dos serviços de **MONTAGEM e INSTALAÇÕES; SISTEMA DE SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO e GERADORES DE ENERGIA**, e qualquer outro tipo de serviços/montagem/instalações, que seja conveniente a função ora desempenhada e com o respectivo contrato assinado.

3. DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

3.1. A vigência do contrato será por tempo indeterminado, podendo ser renovado para os exercícios seguintes, nos termos da legislação em vigor.

4. DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

4.1. O valor dos serviços prestados que visa à cláusula segunda deste contrato é de **R\$ 1.212,00 (Um mil duzentos e doze reais), mensais**.

4.2. O pagamento será realizado no mês subsequente ao da prestação dos serviços,

CNPJ: 10.973.009/0001-32
RUA: BOA VISTA Nº 336 - CENTRO - CEP: 56.850-000 - FLORES (PE)
EMAIL: circampos.producoes@hotmail.com - FONE (87) 9 8134 - 0476



SERVIÇO & ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS EIRELI - EPP

4.3. A **CONTRATANTE** não acatará, sob nenhuma hipótese, qualquer desconto ou cobrança de qualquer título que seja efetuado através de estabelecimentos bancários creditícios.

5. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1. São obrigações da **CONTRATANTE**, além das estipulações do presente contrato:

- a) Assinar todas as ART indicadas pela contratante,
- b) Exercer a fiscalização para cumprimento do Contrato,
- c) Fornecer, em tempo hábil, as informações necessárias ao cumprimento do objeto contratado.

6. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

6.1. São obrigações do **CONTRATADO** além das estipulações do presente Contrato:

- a) Executar o objeto do Contrato;
- b) Responsabilizar-se pela garantia dos serviços prestados;
- c) Cumprir os roteiros elaborados pela **CONTRATANTE**,

7. DA RESCISÃO CONTRATUAL

7.1. A **CONTRATANTE** poderá rescindir este Contrato independente de interpelação judicial ou extrajudicial sem que caiba à **CONTRATADA** qualquer indenização ou reparo legal nas hipóteses seguintes:

- a) Deixar de iniciar os trabalhos no dia fixado no contrato;
- b) Paralisar os serviços sem a expressa autorização da **CONTRATANTE**;
- c) Não cumprir o estabelecido no presente Contrato.

7.2. O **CONTRATADO** poderá rescindir este Contrato na hipótese da **CONTRATANTE** deixar de cumprir as obrigações nele estipuladas.

8. DAS PENALIDADES

8.1. Em caso de inadimplência contratual por parte do **CONTRATADO**, será procedidas a rescisão e aplicação de penalidade, de acordo com o disposto na legislação pertinente e prevista neste instrumento.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. O **CONTRATADO** terá direito a indenização, se ocorrer, provisória ou definitivamente, a suspensão da execução deste Contrato, através do pagamento de forma proporcional aos serviços efetivamente executados.

CNPJ: 10.973.009/0001-32

RUA: BOA VISTA Nº 336 - CENTRO - CEP: 56.850-000 - FLORES (PE)
EMAIL: crampo@produtossoft.com - FONE (87) 9 8134 - 0476



SERVIÇO & ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS EIRELI - EPP

9.2. As partes contratantes obrigam-se a cumprir e fazer cumprir o presente Contrato em todos os seus termos, cláusulas e condições, por si e seus sucessores.

9.3. Para os fins direito, valem para este Contrato a Lei nº 8.666/93, suas alterações posteriores e demais normas legais que lhe sejam imputáveis, aplicando-se, ainda, para casos omissos, os princípios gerais do Direito.

9.4. **O CONTRATADO** poderá utilizar o apoio de profissionais para a execução do objeto do presente instrumento, sendo responsável por todas as obrigações trabalhistas, tributárias e previdenciárias, taxas e impostos, acaso envolvidos, especialmente por qualquer vínculo empregatício que venha a se configurar.

10. DO FORO

10.1. As partes elegem o Foro da Comarca de Flores, Estado de Pernambuco, como competente para dirimir todas e qualquer dúvidas ou controvérsia resultante do presente Contrato, renunciando expressamente a outro qualquer, por mais privilegiado que se configure.

Estando, assim, as partes justas e contratadas assinam o presente instrumento em (02) duas vias de igual teor e forma, com as testemunhas abaixo assinadas e a todo o ato presentes, para os seus efeitos jurídicos e legais.

Flores, 02 de maio de 2022.

Kaio Emanuel de A. Silva

K E SERVIÇOS & ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS EIRELI
KAIO EMANOEL DE ARAUJO SILVA
CONTRATANTE

Kleber Ranieri Cordeiro dos Santos

KLEBER RANIERI CORDEIRO DOS SANTOS
TÉCNICO ELETROTÉCNICA
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

Anderson Cordeiro Ferreira
Anderson Cordeiro Ferreira

CNPJ: 10.973.009/0001-32

RUA: BOA VISTA Nº 336 - CENTRO - CEP: 56.850-000 - FLORES (PE)

EMAIL: crcampos.producoes@hotmail.com - FONE (87) 9 8134 - 0476



SERVIÇO & ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS EIRELI - EPP

CONTRATO N.º 002/2022.

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO A EMPRESA **K E SERVIÇOS & ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS EIRELI**, DE OUTRO, **MARCUS VINICIUS CALDEIRA ANTUNES**, TUDO NA FORMA ABAIXO.

1. DAS PARTES

1.1- **CONTRATANTE. K E SERVIÇOS & ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS EIRELI**, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ/MF nº 10.973.009/0001-32, localizada na Rua Boa Vista, nº 336, Centro, Flores/PE, representada neste ato pelo seu titular, o Senhor. **Kaio Emanuel de Araújo Silva**, brasileiro, solteiro, portador do CPF nº 072.753.674-59 e RG nº 8.284.765 SSP/PE, residente e domiciliado em Flores/PE, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**.

1.2 - **CONTRATADO: MARCUS VINICIUS CALDEIRA ANTUNES**, brasileiro, residente e domiciliado à Rua: Henrique Dias, nº 32, Centro, Afogados da Ingazeira - PE, CEP: 56.800-000 Engenheiro Civil, inscrito no CREA, sob o nº RS 12346 - D, portador do CPF nº 166.907.100-68 e RG nº 7007614592 SSP/RS, CADASTRO CREA SOB Nº 220253048-7, daqui por diante denominado simplesmente **CONTRATADO**.

2. DO OBJETO

Contratação da Execução dos serviços como: **Engenheiro Civil na Emissão de ART e Acompanhamentos TÉCNICOS e VISTORIAS** nos serviços de **MONTAGEM e DESMONTAGEM: PALCO EM ESTRUTURA METÁLICA, CAMAROTES, ARQUIBANCADAS, DISCIPLINADORES, FECHAMENTOS, TOLDOS, GRIDES** e qualquer outro tipo de serviços de montagem/desmontagem que seja conveniente à função ora desempenhada e com respectivo contrato assinado.

3. DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

3.1. A vigência do contrato será por tempo indeterminado, podendo ser renovado para os exercícios seguintes, nos termos da legislação em vigor.

4. DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

4.1. O valor global dos serviços prestados que visa à cláusula segunda deste contrato é de **R\$ 7.272,00 (sete mil, duzentos e setenta e dois reais)** referente aos serviços prestados.

CNPJ: 10.973.009/0001-32
RUA: BOA VISTA Nº 336 - CENTRO - CEP: 56.850-000 - FLORES (PE)
EMAIL: cracampesproducoes@hotmail.com - FONE (87) 9 8134 - 0476



SERVIÇO & ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS EIRELI - EPP

4.2. O pagamento será realizado no mês subsequente ao da prestação dos serviços,

4.3. **A CONTRATANTE** não acatará, sob nenhuma hipótese, qualquer desconto ou cobrança de qualquer título que seja efetuado através de estabelecimentos bancários creditícios.

5. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1. São obrigações da **CONTRATANTE**, além das estipulações do presente contrato:

- a) Assinar todas as ART indicadas pela contratante,
- b) Exercer a fiscalização para cumprimento do Contrato,
- c) Fornecer, em tempo hábil, as informações necessárias ao cumprimento do objeto contratado.

6. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

6.1. São obrigações do **CONTRATADO** além das estipulações do presente Contrato:

- a) Executar o objeto do Contrato;
- b) Responsabilizar-se pela garantia dos serviços prestados;
- c) Cumprir os roteiros elaborados pela **CONTRATANTE**,
- d)

7. DA RESCISÃO CONTRATUAL

7.1. **A CONTRATANTE** poderá rescindir este Contrato independente de interpelação judicial ou extrajudicial sem que caiba à **CONTRATADA** qualquer indenização ou reparo legal nas hipóteses seguintes:

- a) Deixar de iniciar os trabalhos no dia fixado no contrato;
- b) Paralisar os serviços sem a expressa autorização da **CONTRATANTE**;
- c) Não cumprir o estabelecido no presente Contrato.

7.2. **O CONTRATADO** poderá rescindir este Contrato na hipótese da **CONTRATANTE** deixar de cumprir as obrigações nele estipuladas.

8. DAS PENALIDADES

8.1. Em caso de inadimplência contratual por parte do **CONTRATADO**, será procedidas a rescisão e aplicação de penalidade, de acordo com o disposto na legislação pertinente e prevista neste instrumento.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

CNPJ: 10.973.009/0001-32
 RUA: BOA VISTA Nº 336 - CENTRO - CEP: 56.850-000 - FLORES (PE)
 EMAIL: crcampos.producoes@hotmail.com - FONE (87) 9 8134 - 0476



SERVIÇO & ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS EIRELI - EPP

9.1. **O CONTRATADO** terá direito a indenização, se ocorrer, provisória ou definitivamente, a suspensão da execução deste Contrato, através do pagamento de forma proporcional aos serviços efetivamente executados.

9.2. As partes contratantes obrigam-se a cumprir e fazer cumprir o presente Contrato em todos os seus termos, cláusulas e condições, por si e seus sucessores.

9.3. Para os fins direito, valem para este Contrato a Lei nº 8.666/93, suas alterações posteriores e demais normas legais que lhe sejam imputáveis, aplicando-se, ainda, para casos omissos, os princípios gerais do Direito.

9.4. **O CONTRATADO** poderá utilizar o apoio de profissionais para a execução do objeto do presente instrumento, sendo responsável por todas as obrigações trabalhistas, tributárias e previdenciárias, taxas e impostos, acaso envolvidos, especialmente por qualquer vínculo empregatício que venha a se configurar.

10. DO FORO

10.1. As partes elegem o Foro da Comarca de Flores, Estado de Pernambuco, como competente para dirimir todas e qualquer dúvidas ou controvérsia resultante do presente Contrato, renunciando expressamente a outro qualquer, por mais privilegiado que se configure.

Estando, assim, as partes justas e contratadas assinam o presente instrumento em (02) duas vias de igual teor e forma, com as testemunhas abaixo assinadas e a todo o ato presentes, para os seus efeitos jurídicos e legais.

Flores, 02 de maio de 2022.

10.973.009/0001-32
KE SERVIÇOS & ORGANIZAÇÃO
DE EVENTOS EIRELI
Rua Boa Vista, 336 Boa Vista
CEP 56.850-000 Flores-PE

Kaio Emanuel de A. Silva
K E SERVIÇOS & ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS EIRELI
KAIO EMANOEL DE ARAUJO SILVA
CONTRATANTE

MARCUS VINICIUS CALDEIRA ANTUNES
MARCUS VINICIUS CALDEIRA ANTUNES
ENGENHEIRO CIVIL
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

Anderson Caldeira Ferreira
Anderson Caldeira Ferreira

CNPJ: 10.973.009/0001-32
RUA: BOA VISTA Nº 336 - CENTRO - CEP: 56.850-000 - FLORES (PE)
EMAIL: cccamos.producoes@hotmail.com - FONE (87) 9 8134 - 0476



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
 FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: K E SERVICOS & ORGANIZACAO DE EVENTOS LTDA
CNPJ: 10.973.009/0001-32

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:24:51 do dia 27/03/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/09/2025.

Código de controle da certidão: **3CF9.A0D3.4605.97FC**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 13639 de 26 de Março de 2018

CRT 03

Nº 2079053/2025

Emissão: 04/04/2025

Validade: 31/03/2026

Chave: w8Zc4

Conselho Regional dos Técnicos Industriais 03

CERTIFICAMOS que a Pessoa Jurídica mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 13.639/2018, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho Federal dos Técnicos Industriais - CFT, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) Responsável(veis) Técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: K E SERVICO & ORGANIZACAO DE EVENTOS EIRELI

CNPJ: 10.973.009/0001-32

Registro: 10973009000132

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 110.000,00

Data do Capital: 20/01/2020

Faixa:

Objetivo Social: ATIVIDADE DE PRODUÇÃO MUSICAL, OBRAS DE TERRAPLANAGEM, LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR, ALUGUEM DE PALCO, COBERTURAS, BANHEIROS QUÍMICOS, E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, LIMPEZA DE PRÉDIOS, E EM DOMICÍLIOS, IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS, SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE RUAS, LOGRADOUROS, SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS, SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO, PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS, ATIVIDADE DE ANIMAÇÃO E RECREAÇÃO EM FESTAS E EVENTOS, LOCAÇÃO MOTOS, CAMINHÕES, ÔNIBUS, SEM CONDUTOR, DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA, ATRAVÉS DE CAMINHÕES PIPA, SERVIÇOS TRANSPORTE ESCOLAR, SEM MOTORISTAS, SERVIÇOS DE PINTURAS DE CASAS, APARTAMENTOS, EDIFICAÇÕES COMERCIAIS E CONDOMÍNIOS, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMA DE CENTRAIS DE AR CONDICIONADO DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO, SERVIÇOS DE PROPAGANDA EM VEÍCULOS DE CARRO DE SOM, EM BALÕES E BONECOS INFLÁVEIS, SERVIÇO DE LIMPEZA DE ESGOTO, DE CANAIS, URBANOS, SANITÁRIOS QUÍMICOS E FOSSAS SÉPTICAS, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, ALUGUEL DE CÂMERAS DE SEGURANÇA E CÂMERAS DE VIGILÂNCIA.

Restrições do Objetivo Social:

Endereço Matriz: RUA boa vista, 336, boa vista, FLORES, PE, 56850000

Tipo de Registro: Definitivo Empresa

Data Inicial: 16/03/2019

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 2200008742DDBR

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Última Anuidade Paga

Ano: 2025 (1/1)

Responsáveis Técnicos

Profissional: KLEBER RANIERI CORDEIRO DOS SANTOS

Registro: 90152433449

CPF: 901.524.334-49

Data Início: 02/01/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA

Atribuição: Atribuições conforme estabelecido na Lei Federal nº 5.524 de 5 de novembro de 1968, no Decreto Federal nº 90.922 de 6 de fevereiro de 1985 e no Decreto Federal nº 4.560 de 30 de dezembro de 2002.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-PE

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2220490023/2019

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco - Crea-PE, o Acervo Técnico do profissional **MARCUS VINICIUS CALDEIRA ANTUNES** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **MARCUS VINICIUS CALDEIRA ANTUNES**
Registro: **623PE** RNP: **2202530487**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **PE20190371709** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **03/04/2019** Baixada em: **03/04/2019**
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **C R A PRODUÇÕES & SERVIÇOS LTDA. EPP.**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO - PE** CPF/CNPJ: **11.350.659/0001-94**
Endereço do contratante: **AVENIDA JOSÉ VERISSIMO DOS SANTOS** Nº: **s/n**
Complemento: **s/n** Bairro: **Centro**
Cidade: **Triunfo** UF: **PE** CEP: **56870000**
Contrato: **062/2018** Celebrado em: **21/06/2018**
Valor do contrato: **R\$ 21.296,00** Tipo de contratante: **PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO**
Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **PÁTIO DE EVENTOS MAESTRO MADUREIRA** Nº: **S/N**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **TRIUNFO** UF: **PE** CEP: **56870000**
Data de início: **01/03/2019** Conclusão efetiva: **06/03/2019**
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO - PE** CPF/CNPJ: **11.350.659/0001-94**

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO ATIVIDADES -> OUTROS -> #30361 - MONTAGENS E DESMONTAGENS DE ESTRUTURAS METÁLICAS 54 - Execução de Montagem 192.00 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO ATIVIDADES -> OUTROS -> #30361 - MONTAGENS E DESMONTAGENS DE ESTRUTURAS METÁLICAS 54 - Execução de Montagem 65.00 metro; 7 - EXECUÇÃO ATIVIDADES -> OUTROS -> #30361 - MONTAGENS E DESMONTAGENS DE ESTRUTURAS METÁLICAS 54 - Execução de Montagem 100.00 metro; 7 - EXECUÇÃO ATIVIDADES -> OUTROS -> #30361 - MONTAGENS E DESMONTAGENS DE ESTRUTURAS METÁLICAS 54 - Execução de Montagem 200.00 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO ATIVIDADES -> OUTROS -> #30361 - MONTAGENS E DESMONTAGENS DE ESTRUTURAS METÁLICAS 54 - Execução de Montagem 100.00 metro; 7 - EXECUÇÃO ATIVIDADES -> OUTROS -> #30361 - MONTAGENS E DESMONTAGENS DE ESTRUTURAS METÁLICAS 54 - Execução de Montagem 48.00 metro quadrado;**

Observações

MONTAGEM E DESMONTAGEM DE 01 (UM) PALCO EM ESTRUTURA DE ALUMÍNIO MEDINDO 16X12 192M², COM GRIDES MEDINDO 65 METROS, DISCIPLINADORES 100 METROS, E TOLDOS 200 M², FECHAMENTO 100 METROS, 03 - CAMARINS MEDINDO 4X4 48M², PARA O CARNAVAL DOS CARETAS NO ANO DE 2019, NO PÁTIO DE EVENTOS MASTRO MADUREIRA, NOS DIAS 02, 03, 04 E 05 DE MARÇO DE 2019, NA CIDADE DE TRIUNFO - PE.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 2220490023/2019
11/04/2019, 13:26
xC846

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pe.sitac.com.br/publico>, com a chave: xC846

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

Avenida Agamenon Magalhães, 2978, Espinheiro, Recife - PE

Tel.: + 55 (81) 3423-4383 Fax: + 55 (81) 3423-4383 E-mail: creape@creape.org.br



CREA-PE
Conselho Regional de Engenharia e
Agronomia de Pernambuco



Comprovantes de regularidade da contratada. Doc: 73390/25. Data: 05/06/2025 11:01. Responsável: Francisco J. P.
Impresso por convidado em 11/06/2025 14:32. Validação: 84FF.7D74.DFCB.81D4.CF9E.F327.6125.F656.





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-PE

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2220464947/2018

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco - Crea-PE, o Acervo Técnico do profissional **KLEBER RANIERI CORDEIRO DOS SANTOS** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **KLEBER RANIERI CORDEIRO DOS SANTOS**

Registro: **1808140060**

RNP: **1808140060**

Título profissional: Técnico em Eletrotécnica

Número da ART: **PE20180226736** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 17/01/2018 Baixada em: 24/01/2018
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: EQUIPE
Empresa contratada: **C R A PRODUÇÕES & SERVIÇOS LTDA. EPP.**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA**

CPF/CNPJ: **35.445.527/0001-04**

Endereço do contratante: RUA ANTÔNIO PEREIRA DE CARVALHO

Nº: 20

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: Quixabá

UF: PE

CEP: 56828000

Contrato:

Celebrado em:

Valor do contrato: R\$ 9.958,00

Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO

Ação institucional: Outros

Endereço da obra/serviço: PRAÇA DE EVENTOS

Nº: S/N

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: Quixabá

UF: PE

CEP: 56828000

Data de início: 17/01/2018

Conclusão efetiva: 20/01/2018

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA

CPF/CNPJ: 35.445.527/0001-04

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO** ELETROTÉCNICA APLICADA -> #29056 - GRUPO-GERADOR 53 - Execução de Instalação 180.00 quilovolt-ampére; **7 - EXECUÇÃO** ELETROTÉCNICA APLICADA -> #29060 - ILUMINAÇÃO 53 - Execução de Instalação 50.00 quilovolt; **7 - EXECUÇÃO** ELETROTÉCNICA APLICADA -> #29083 - PAINEL ELÉTRICO 53 - Execução de Instalação 50.00 quilovolt; **7 - EXECUÇÃO** ELETRÔNICA E COMUNICAÇÃO -> #29090 - SONORIZAÇÃO 53 - Execução de Instalação 50.00 quilovolt;

Observações

MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, PAINEL DE LED DE ALTA DEFINIÇÃO P10 E GERADOR DE ENERGIA DE 180 KVA, PARA AS FESTIVIDADES DE JANEIRO FEST/2018, NA CIDADE DE QUIXABA - PE, NO DIA 19/01/2018 - NA PRAÇA DE EVENTOS.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 2220464947/2018

06/02/2018, 15:57

dW654

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pe.sitac.com.br/publico>, com a chave: dW654

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

Avenida Agamenon Magalhães, 2978, Espinheiro, Recife - PE

Tel: + 55 (81) 3423-4383 Fax: + 55 (81) 3423-4383 E-mail: creape@creape.org.br



CREA-PE
Conselho Regional de Engenharia e
Agronomia de Pernambuco

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 73390/25. Data: 05/06/2025 11:01. Responsável: Francisco J. P. Franco.
Impresso por convidado em 11/06/2025 14:32. Validação: 84FF.7D74.DFCB.81D4.CF9E.F327.6125.F656.



ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA
CNPJ nº 35.445.527/0001-04

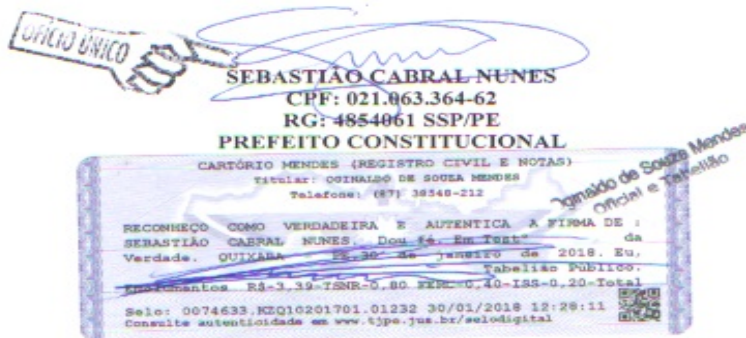
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA/PE**, inscrita CNPJ: 35.445.527/0001-04, com sede na Rua: Antônio Pereira de Carvalho, nº 20, Centro de Quixaba/PE, neste ato representado pelo **PREFEITO CONSTITUCIONAL**, o Senhor **SEBASTIÃO CABRAL NUNES**.

Declara para os devidos fins de direito e a quem interessar que o senhor **KLEBER RANIERI CORDEIRO DOS SANTOS**, inscrito no registro do CREA/PE – sob nº PE 042690, **TÉCNICO EM ELETROTÉCNICO** e RNP nº 1808140060, prestou os serviços através da empresa **CRA PRODUÇÕES & SERVIÇOS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ: nº 10.973.009/0001-32, os serviços de **EXECUÇÃO** na **MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, PAINEL DE LED DE ALTA DEFINIÇÃO P10 E GERADOR DE ENERGIA DE 180 KVA, PARA AS FESTIVIDADES DE JANEIRO FEST/2018, NA CIDADE DE QUIXABA - PE, NO PERÍODO 17/01/2018 À 20/01/2018 - NA PRAÇA DE EVENTOS, Conforme ART nº PE20180226736 – EQUIPE – ART PRINCIPAL – VINCULADA A ART (ART DE CARGO E FUNÇÃO): PE20170221271.**

Declaro ainda que os serviços contratados foram executados dentro do contrato e de forma satisfatória, e não havendo na **PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA/PE**, qualquer registro de ocorrência que desabone o referido profissional e a empresa na execução dos serviços contratados.

Quixaba – PE, 22 de Janeiro de 2018.



Praça Antônio P. de Carvalho, 20- Centro- CEP 56828-000 Tel/ nº (87) 3854 8267 . email: pmquixaba@ig.com.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220464947/2018, emitida em 06/02/2018



Certidão nº 2220464947/2018
07/02/2018, 10:12
Chave de Impressão: dW654
O documento neste ato registrado foi emitido em 05/02/2018 e contém folhas



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE
CNPJ Nº 08.942.229/0001-57
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 107, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre a designação de Empregados Públicos para condução de processos licitatórios da Prefeitura Municipal de Diamante/PB à luz da Lei Federal nº 14.133/2021, e dá outras providências

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DIAMANTE-PB, no uso de suas atribuições legais.

Considerando a determinação da Lei Federal nº 14.133/2021, que dispõe sobre as licitações e contratos.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR em cumprimento ao disposto no Art. 7º, da Lei Federal nº 14.133, de 05 de fevereiro de 2025, os empregados públicos responsáveis pela condução de processos de licitação e contratação direta no âmbito da Prefeitura Municipal de Diamante/PB, conforme indicado na presente Portaria.

§ 1º. Os processos licitatórios serão conduzidos de acordo com a nova legislação, pelos seguintes agentes públicos:

- I. AGENTE DE CONTRATAÇÃO: **FRANCISCO JEANIO PEREIRA FRANCO**
- II. SUPLENTE DE AGENTE DE CONTRATAÇÃO: **DAMIÃO VIEIRA DE FRANÇA JÚNIOR**
- III. PREGOEIRO: **JHONNATA WINDSON CUNHA GUEDES**
- IV. PREGOEIRO SUBSTITUTO: **FRANCISCO JEANIO PEREIRA FRANCO**
- V. EQUIPE DE APOIO: a) **DAMIÃO VIEIRA DE FRANÇA JÚNIOR**
b) **MARIA DE ALACOQUE JUVITO MANGUEIRA**

§ 2º. Conforme preconiza o art. 8º, § 2º da Lei nº 14.133/2021, em licitação que envolva bens ou serviços especiais, desde que observados os requisitos estabelecidos no art. 7º desta Lei, os agentes públicos indicados nos incisos do § 1º item V deste artigo, constituirão, sob a



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE
CNPJ Nº 08.942.229/0001-57
GABINETE DO PREFEITO

presidência do agente público designado no item I do mesmo inciso, Comissão de Contratação encarregada da condução de todas as suas fases.

Art. 2º. O Agente de Contratação e a Comissão de Contratação poderão contar com o apoio dos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno para o desempenho das funções essenciais à execução do disposto na Lei Federal nº 14.133/2021.

Parágrafo Único. As disposições desta Portaria se aplicam aos processos licitatórios e de contratações amparadas pela Lei Federal nº 14.133/2021, de 01/04/2021.

Art. 3º. **DESIGNAR, FRANCISCO JEANIO PEREIRA FRANCO** como Autoridade Competente na modalidade de dispensa eletrônica, nos moldes do Art. 75 da Lei nº 14.133/2021;

Parágrafo Único: **DESIGNAR** excepcionalmente nas situações de afastamento, licença e demais ausências, **DAMIÃO VIEIRA DE FRANÇA JÚNIOR** como suplente da autoridade competente citada no caput deste artigo.

Art. 4º. **DESIGNAR, FRANCISCO JEANIO PEREIRA FRANCO** como Autoridade Competente nas demais modalidades de processos licitatórios nos termos da Lei nº 14.133/2021;

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, tendo validade até 31 de dezembro de 2024.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Diamante-PB, 05 de fevereiro de 2025.


HERMES MANGUEIRA DINIZ FILHO
Prefeito Constitucional



BOLETIM OFICIAL



ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE DIAMANTE

05 de fevereiro de 2025

Criado pela Lei 01274 de 24 setembro de 1974

Edição Especial



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE
CNPJ Nº 08.942.229/0001-57
GABINETE DO PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE
CNPJ Nº 08.942.229/0001-57
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 107, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre a designação de Empregados Públicos para condução de processos licitatórios da Prefeitura Municipal de Diamante/PB à luz da Lei Federal nº 14.133/2021, e dá outras providências

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DIAMANTE-PB, no uso de suas atribuições legais.

Considerando a determinação da Lei Federal nº 14.133/2021, que dispõe sobre as licitações e contratos.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR em cumprimento ao disposto no Art. 7º, da Lei Federal nº 14.133, de 05 de fevereiro de 2025, os empregados públicos responsáveis pela condução de processos de licitação e contratação direta no âmbito da Prefeitura Municipal de Diamante/PB, conforme indicado na presente Portaria.

§ 1º. Os processos licitatórios serão conduzidos de acordo com a nova legislação, pelos seguintes agentes públicos:

- I. AGENTE DE CONTRATAÇÃO: FRANCISCO JEANIO PEREIRA FRANCO
- II. SUPLENTE DE AGENTE DE CONTRATAÇÃO: DAMIÃO VIEIRA DE FRANÇA JÚNIOR
- III. PREGOEIRO: JHONNATA WINDSON CUNHA GUEDES
- IV. PREGOEIRO SUBSTITUTO: FRANCISCO JEANIO PEREIRA FRANCO
- V. EQUIPE DE APOIO: a) DAMIÃO VIEIRA DE FRANÇA JÚNIOR
b) MARIA DE ALACOQUE JUVITO MANGUEIRA

§ 2º. Conforme preconiza o art. 8º, § 2º da Lei nº 14.133/2021, em licitação que envolva bens ou serviços especiais, desde que observados os requisitos estabelecidos no art. 7º desta Lei, os agentes públicos indicados nos incisos do § 1º item V deste artigo, constituirão, sob a

presidência do agente público designado no item I do mesmo inciso, Comissão de Contratação encarregada da condução de todas as suas fases.

Art. 2º. O Agente de Contratação e a Comissão de Contratação poderão contar com o apoio dos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno para o desempenho das funções essenciais à execução do disposto na Lei Federal nº 14.133/2021.

Parágrafo Único. As disposições desta Portaria se aplicam aos processos licitatórios e de contratações amparadas pela Lei Federal nº 14.133/2021, de 01/04/2021.

Art. 3º. DESIGNAR, FRANCISCO JEANIO PEREIRA FRANCO como Autoridade Competente na modalidade de dispensa eletrônica, nos moldes do Art. 75 da Lei nº 14.133/2021;

Parágrafo Único: DESIGNAR excepcionalmente nas situações de afastamento, licença e demais ausências, DAMIÃO VIEIRA DE FRANÇA JÚNIOR como suplente da autoridade competente citada no caput deste artigo.

Art. 4º. DESIGNAR, FRANCISCO JEANIO PEREIRA FRANCO como Autoridade Competente nas demais modalidades de processos licitatórios nos termos da Lei nº 14.133/2021;

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, tendo validade até 31 de dezembro de 2024.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Diamante-PB, 05 de fevereiro de 2025.

Hermes Mangueira Diniz Filho
HERMES MANGUEIRA DINIZ FILHO
Prefeito Constitucional



RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 05/06/2025 às 11:01:50 foi protocolizado o documento sob o Nº 73395/25 da subcategoria Contratos , exercício 2025, referente a(o) Prefeitura Municipal de Diamante, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Francisco Jeanio Pereira Franco.

Número do Contrato: 000001182025

Data da Publicação: 03/06/2025

Data da Assinatura: 16/05/2025

Data Final do Contrato: 31/12/2025

Valor Contratado: R\$ 58.698,00

Situação do Contrato: Vigente

Objeto: Locação de estrutura de festas para as festividades tradicionais do São João de Diamante-PB, que o obedecerá às disposições do art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

Contratado (Nome): K E SERVICOS & ORGANIZACAO DE EVENTOS LTDA

Contratado (CNPJ): 10.973.009/0001-32

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

Documento	Informado?	Autenticação
Comprovante de publicidade	Sim	c6dfa35af4b91753c5fda4bccd9b227b
Comprovantes de regularidade da contratada	Sim	84ff7d74dfcb81d4cf9ef3276125f656
Comprovação da existência de dotação orçamentária	Sim	b9bf17215c4a10baeac5de5b67ca53c2
Contrato ou instrumento equivalente	Sim	9620231a5a500e62b0dc5215599d1622
Designação da fiscalização técnica do contrato	Sim	9051fb7ff07f40209f0d2595ee29151e
Designação do fiscal administrativo do contrato	Sim	9051fb7ff07f40209f0d2595ee29151e
Designação do gestor do contrato	Sim	9051fb7ff07f40209f0d2595ee29151e

João Pessoa, 05 de Junho de 2025



Assinado Eletronicamente

conforme LC 192/2004 e Regimento Interno -
RN-TC nº 07/2024

Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB

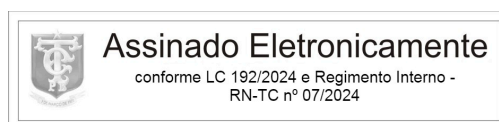
**Documento:** 73390/25**Subcategoria:** Licitações**Jurisdicionado:** Prefeitura Municipal de Diamante**Exercício:** 2025

CERTIDÃO

CERTIDÃO DE ANEXAÇÃO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 05/06/2025 às 11:01h o usuário TRAMITA (operação automática) anexou o Documento 73395/25 ao Documento 73390/25, tendo sido copiados os seguintes arquivos para os autos eletrônicos do Documento 73390/25:

Documento	Páginas	Autenticação
Contrato ou instrumento equivalente	53 - 60	9620231a5a500e62b0dc5215599d1622
Designação da fiscalização técnica do contrato	61 - 63	9051fb7ff07f40209f0d2595ee29151e
Comprovante de publicidade	64	c6dfa35af4b91753c5fda4bccd9b227b
Designação do gestor do contrato	65 - 67	9051fb7ff07f40209f0d2595ee29151e
Comprovação da existência de dotação orçamentária	68 - 69	b9bf17215c4a10baeac5de5b67ca53c2
Comprovantes de regularidade da contratada	70 - 168	84ff7d74dfcb81d4cf9ef3276125f656
Designação do fiscal administrativo do contrato	169 - 171	9051fb7ff07f40209f0d2595ee29151e
RECIBO PROTOCOLO	172	efa01566a3f94ba966dbc101e3c3201f

João Pessoa, 05 de Junho de 2025**Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB**